

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2023-SEMAD

DATA DE AUTUAÇÃO: 04/07/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA (MA).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 54 / 2023

DATA DA ABERTURA: 27 / 07 /2023

HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 14 : 00 H

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Requisição Responsável
00030/23 LUÍS HENRIQUE ALVES GUERRA
 Descrição
 Aquisição de equipamentos e material de informática

Data
 04/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCESSO Nº: 024/2023/SEMAD
 DATA 04/07/2023
Edilene Barbosa Barro
ASSINATURA DO SERVIDOR

Poder PODER EXECUTIVO
 Órgão SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Setor Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Centro de Custo 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Placa

SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Centro de Custo
1	013.014.001	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
2	013.014.009	PROJETOR MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO 1024X768 XGA, LUMINOSIDADE 3000 ANSI LUMENS, ENTRADAS VÍDEO	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
3	013.014.010	ESTABILIZADOR 300VA	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
4	013.014.011	FILTRO DE LINHA COM 06 TOMADAS	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
5	013.014.012	FONTE ALIMENTAÇÃO ATX450W	UND	100	SECRETARIA MUNICIPAL DE
6	013.014.013	HD SATA 1TB 7200 RPM	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
7	013.014.014	HD USB EXTERNO 1TB 7200 RPM	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
8	013.014.015	IMPRESSORA JATO DE TINTA WIFI C/ECOTANQUE 4 CORES	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
9	013.014.016	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MÉDIA CAPACIDADE DE ENTRADA 150 FOLHAS 80G/M² OU 10 FOLHAS EM PAPEL	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
10	013.014.018	MEMÓRIA DDR3 1600 4GB	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
11	013.014.019	MONITOR LCD 18.5/19 POLEGADAS	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
12	013.014.020	MOUSE USB	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
13	013.014.021		UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE

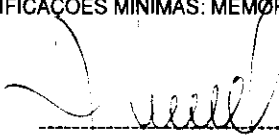
Edilene


Guerra

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1500VA, FATOR DE
POTÊNCIA DE 0,55 ENTRADA AUTOMÁTICA (115/127/220)

14	013.014.024	PEN DRIVE 8GB	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
15	013.014.025	PLACA MÃE 1150 DDR3 I3/I5/I7 H81-M-A/BR/SIMILAR	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
16	013.014.026	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
17	013.014.027	SCANNER IX500 SCANSNAP: ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 216X356MM. RESOLUÇÃO ÓTICA: 600X600 DPI, PÁGINAS	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
18	013.014.030	TECLADO USB	UND	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE
19	013.014.031	TELA DE PROJEÇÃO 2,00X2,00M	UND	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE
20	002.003.001	COMPUTADOR ALL IN ONE, BIVOLT, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR 2 NÚCLEOS	UND	50	SECRETARIA MUNICIPAL DE
21	002.003.011	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3	UND	20	SECRETARIA MUNICIPAL DE
22	002.003.012	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
23	002.003.013	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I7	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
24	002.003.006	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3, BIVOLT, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA RAM	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE
25	002.003.007	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, BIVOLT, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA RAM	UND	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE


LUÍS HENRIQUE ALVES GUERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


AUTORIZO AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI
RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

029/23

13

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática, pelo sistema de registro de preços (SRP), para atender a demanda da Prefeitura municipal de Penalva (MA)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Adaptador usb 2.0 wireless 802.11n 300mbps 300m	Unid	20
2	Projektor multimídia , brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo entrada vídeo/microcomputador, quantidade entrada rgb 2un, quantidade entradas vídeo 1 un, tipo zoom zoom foco motorizado, prazo validade lâmpada 2.000h. peso máximo 10 kg, características adicionais correção vert/hor, sistemas pal-m/n/pal/secam/nts c, tipo tecnologia lcd, compatibilidade resolução xga ou superior, contraste mínimo 700:1	Unid	10
3	Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v. frequência 60hz, quantidade tomadas saída 4, tensão saída 110v	Unid	30
4	Filtro de linha , tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão nema 5/15. características adicionais filtro contra interferências rfi/emi nas tomadas, aplicação protetor contra surte tensão entre fase e neutro, componentes porta fusível externo c/1unidade reserva	Unid	20
5	Fonte de alimentação , potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão atx, tensão alimentação 110/220v, tipo chaveada, aplicação microcomputador	Unid	100
6	HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 -Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55	Unid	10
7	Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de armazenamento: 1 tb; 25.1.3. Interface da unidade: sata; 25.1.4. Porta usb: 3.0; 25.1.5. Cabo usb 3.0; 25.1.6. Velocidade de rotação: 7200 rpm; 25.1.7. Utilização: armazenamento de dados; 25.1.8. Formato do hd: 2.5; 25.1.9. Compatibilidade: windows 7 ou superior.	Unid	10
8	Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440dpi; Velocidade de impressão: 33ppm em preto e 15ppm em cores; Scanner com alimentador automático ADF; Resolução máxima: 1200 x 2400dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna (24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4ms/linha (mono), 9.5ms/linha (cor). Sistema de Fax;	Unid	10

2023

2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

029 23
4

	Impressão por Dispositivo Móvel: Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi / Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de Garrafas de Tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB.		
9	Impressora laser tipo monocromática , tensão alimentação bivolt, resolução impressão 1.200 x 1.200dpi, velocidade impressão preto e branco 40ppm, capacidade memórias 256mb, tipo papel a4/ofício, conexão usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, capacidade mínima bandeja 250 folhas, impressão frente/verso	Unid	10
10	Pente de memória , capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.600 mhz	Unid	20
11	Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da Imagem Visível (Diagonal) 47 Cm Pixel Pitch 0,3 Mm Brilho 200 Cd/M ² Relação De Contraste (Dinâmico) 20.000.000:1 Tempo De Resposta 5 Msresolução Máxima / Recomendada 1366 X 768 @ 60 Hz (Hd) Conectores Analógico (Rgb) Características Especiais Design Diferenciado, Tecnologia Led Backlight (Até 50% De Economia De Energia Em Relação A Um Lcd Comum, Maior Durabilidade, Produto Ecológico), Ultra High Der (Altíssimo Contraste Dinâmico 20.000.000:1), Menu Osd Controlado Pelo I-Menu Com Interface Gráfi Ca Amigável (Tipo Ícones De Celular), Tempo De Resposta Rápido (5 Ms). Acabamento Em Textura Diferenciada, Ajuste De Ângulo Do Suporte Base Tilt (-3~10°), Resolução H	Unid	20
12	Mouse , tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio	Unid	50
13	Nobreak 1500va , bivolt	Unid	10
14	Pen Drive com capacidade de 16 GB , velocidade de leitura de até 130 MB/s, conectores microusb e USB 3.0, compatibilidade com computador PC/Mac Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Mac OS X v10.6 e superiores.	Unid	30
15	Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra Durable; Soquete LGA 1150; Suporta memória DDR3 1600/1333 mhz até 16 GB; LAN Gigabit (10/100/1000Mbit); áudio e gráfico on-board; mínimo 2 conectores SATA 6Gb/s (SATA 3 0/1); mínimo 2 portas USB 3.0 painel traseiro; 1 porta PS/2 para mouse; 1 porta PS/2 para teclado; 1 porta RJ-45; 1 porta D-Sub Unid. 20	Unid	50
16	Roteador 300mbps , Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas fixas de 5dbi, parâmetros wireless: propagação espectral: dsss (espelhamento espectral de sequência direta), frequência de operação: 2,4ghz, largura de banda: 20,40 mhz, modulação: bpsk,	Unid	20

10/2017

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

0924 23
5

	qpsk, cck e ofdm (bpsk/qpsk/16-qam/64-qam), canais de operação: 1-13 (brasil), potência máxima: até 500mw (27 dbm), segurança: wep/wpa/wpa2 wpa-psk/ wpa2-psk com tkip/aes		
17	Scanner, tipo mesa , cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex, interface usb, tipo alimentador papel automático de documentos (adf) para 50 folhas, formato a4, carta, ofício, características adicionais captura mínima 600x600 ppp/usb com cabo incluído, software ocr, frequência 60 hz, voltagem bivolt	Unid	2
18	Teclado microcomputador ; quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Características adicionais: caracteres na língua português-brasil; tipo usb/ abnt2; componentes teclas extras multimídia mínima 5 /internet; compatível com windows e linux. Garantia mínima de 3 meses.	Unid	30
19	Tela de projeção retrátil manual com tripé : área visual de 2,00 x 2,00 m. tecido em matte-white, sem bordas, sistema de enrolamento automático por sistema de mola com parada multiponto, acabamento em pintura eletrostática (epoxi) na cor preta, estabilizador com sistema de ajuste de imagem trapezoidal, tripé em tubos quadrados/retangulares em chapas de aço, com sapatas e demais itens em material termoplástico, ajuste de altura por gatilho sem a necessidade de parafusos, garantia mínima de 01 ano	Unid	2
20	Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 1920 x 1080) com autofalantes Stereo integrado. Processador com pontuação igual ou maior a 4000 pontos publicados no site: https://www.passmark.com/ . Destacar na proposta Modelo do processador ofertado; Memória de 4Gb 2133Mhz. HD SATA 1TB .Conexão HDMI ou Display Port .03 (três) interfaces USB, Leitor de Cartões SD, Placa de Rede 10/100/1000 e Wirelles A/C .Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware, apresentar comprovação juntamente com a proposta. O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Teclado e Mouse USB	Unid	50
21	Computador desktop com processador intel core i3 , disco de 500 gigabyte; memória ram de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabyte cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx; possuir 01 (um) slot pci-espress 2.0 x16; possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de video integrado com 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1, suporte monitor estendido, possuir 02 (duas) saídas de video, sendo 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de redes 10/100/1000 e wifi padrão ieee	Unid	20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

024 23
6

	802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits), monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse USB		
22	Computador processador intel core i5 , 8ª geração computador com processador 2,80 ghz a 4.0gb, 8gb de memória, hd 1 tb dvd rw kit gabinete multimídia, processador número de núcleos 6 n de threads 6 frequência baseada em processador 2.80 ghz frequência turbo max 4.0 ghz cache 9 mb smart cache velocidade do barramento gt/s dmi tdp 65w windows 10 64 bits original, gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse	Unid	10
23	Computador processador intel core i7 , 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou superior, 4 núcleos físicos; memória: memória ram de 8 gb(oito gigabytes), do tipo ddr3-1333 mhz ou superior, em 2 x 4gb; placa mãe: projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de oem com a devida comprovação. não sendo, portanto aceita placas genéricas destinadas ao mercado comum; chipset mínimo intel q87 express ou amd a75, modelos superiores serão aceitos; possuir chip de segurança tpm1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo; unidades de armazenamento: unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500gb (quinhentos gigabytes) serial ata de 7200 rpm; unidade de leitura/gravação de dvd (dvd/rw); processador gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse	Unid	10
24	Notebook com Processador intel core i3 , 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14 ou 15" polegadas widescreen; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits)	Unid	10
25	Notebook com Processador intel core i5 ; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 rpm; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células;	Unid	10

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos e materiais acima listados, faz-se necessária atender as demandas necessárias ao bom funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Será aplicado, no que couber, às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, conforme condições definidas no edital de licitação.

2024

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

024 23
7

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 5.1.** Os **equipamentos/materiais** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.
- 5.2.** O fornecimento, dos **equipamentos/materiais** deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal das **Secretarias Municipais**, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.
- 5.3.** O prazo de entrega dos **equipamentos/materiais** será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.
- 5.4.** Os **equipamentos/materiais** serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 5.5.** Os **equipamentos/materiais** deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;
- 5.6.** Os **equipamentos/materiais** serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 5.7.** O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 5.8.** Os **equipamentos/materiais** de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 – Código de Defesa do Consumidor;
- 5.9.** Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.
- 5.10.** Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação pelo Setor Competente.
- 5.10.1.** Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.
- 5.11.** De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 5.12.** O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **02 (dois) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.
- 5.13.** Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.
- 5.13.1.** Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.
- 5.14** A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 5.15.** A Beneficiária, quando Contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.
- 5.16** No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.
- 5.17** É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
- 5.18** A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



029 23
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

5.19. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor(a) designado(a) pela contratante.

6.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os **equipamentos/materiais** serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do contrato no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. Recebimento Definitivo: os **equipamentos/materiais** serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Item 12 deste Termo de Referência.

6.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do material

6.5. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

7.1. A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;

b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

8.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Notificação.

7.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

7.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

7.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

8. DAS EMBALAGENS

8.1. Alguns dos **equipamentos/materiais** solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;

8.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do **equipamentos/materiais** entregue;

med

~~med~~



8.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

8.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

9. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

9.1. Os valores da presente solicitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado e devendo constar o valor global do Edital.

9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.2. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

10.3. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

11.1. O fornecimento dos **equipamentos/materiais** será feito **parceladamente**, com previsão de entrega **até 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do Contrato, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

11.2. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

11.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

11.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

11.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

11.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

12. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

Secretaria Municipal de Administração/SEMAD: Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;

Secretaria Municipal de Educação/SEMED: Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66;

Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS: Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;

Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS: Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula nº 3257-3 e CPF nº 019.780.693-75;

Todos designados formalmente pela sua respectiva secretaria, os quais, cuidarão de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

[Handwritten signatures]



PROC: 1024/23
FOLHA: 1/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

- a) Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas na prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos serviços;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

12.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
- d) cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais/produtos**;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários:
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- k) Fornecer os **materiais/produtos** de acordo com as especificações deste termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) comunicar ao Gestor/Fiscal do Município, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

[Handwritten signature]



PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

p) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;

q) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;

r) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do Setor competente da sua respectiva Secretaria ou por servidores formalmente designados;

Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;

b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;

d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;

e) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;

f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

g) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

h) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;

i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

j) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

k) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os **equipamentos/materiais** recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

m) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

14.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 112

- a) Cópia da Nota de Empenho;
- b) Cópia da Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

15.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365 \quad I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

15.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

15.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, será aplicada a Contratada a sanção de multa nos seguintes casos:

- a) De até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual, caso haja a inexecução parcial do objeto;
- b) De até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, caso haja inexecução total do objeto.

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

a) Advertência; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na Imprensa Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

a) Constituição Federal de 1988;

b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;

d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;

e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;

g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em prestar seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que



PROC: / /
FOLHA: / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

a qualidade de seus serviços esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove o **fornecimento dos equipamentos/materiais** em características, quantidades e prazo semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

a.1) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

19.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

19.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

20. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

21. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

22. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

22.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1. O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

23.2. A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

23.3. A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

23.4. Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima;

Penalva (MA), 04 de julho de 2023

Elaboração:



PROC: 10221 23
FOLHA: 1 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Edilene
Edilene Barbosa Barros
Auxiliar Administrativo
Mat.: 741

Aprovo os elementos e especificações constantes do presente instrumento. Em 04/07/2023

Luiz Henrique
Luiz Henrique Alves Guerra
Secretário Municipal de Administração



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 03/07/2023 15:54:35 e 05/07/2023 10:06:02
 Relatório gerado no dia 06/07/2023 10:06:57 (pp. 1/9 de 23.98)

Equipamentos e materiais de informática

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Quantidade	Preço Estimado	Unidade	Total
1	Adaptador USB wireless 300mbps	R\$ 81,24	R\$ 91,06	20	R\$ 87,78	20	R\$ 1.755,60
Preço ComprasNet							
1	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO				NºPregão:192023	06/02/2023	R\$ 81,24
Preço Público							
1	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Soledade Prefeitura Municipal de Soledade				292169	13/04/2023 11:06:00	R\$ 84,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTIZAL				00003323	05/04/2023 00:00:00	R\$ 88,11

Media dos Preços Obtidos: R\$ 87,78

2	Projektor multimidia	R\$ 3.687,68	R\$ 3.687,68	10	R\$ 3.687,68	10	R\$ 36.876,80
Preço ComprasNet							
1	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal Regional do Amapá				NºPregão:52023	21/06/2023	R\$ 3.802,84
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia Hospital de Guarnição de São Gabriel da				NºPregão:22023	19/06/2023	R\$ 3.350,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 7ºBatalhão de				NºPregão:332022	15/05/2023	R\$ 3.910,19

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3.687,68

3	Estabilizador 500VA	R\$ 436,84	R\$ 436,84	30	R\$ 436,84	30	R\$ 13.105,20
Preço Público							
1	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes				234873	04/05/2023 12:57:00	R\$ 436,84
2	Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso Departamento de Compras				226885	13/03/2023 17:52:00	R\$ 470,00
3	Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA				16368_062023	06/02/2023 14:00:00	R\$ 460,33

Media dos Preços Obtidos: R\$ 436,84

Preço Corrigido: 0241 23
 FOLHA: 1 15

4	Filtro de Linha com 06 tomadas	R\$	63,00	R\$	46,97	R\$ 52,31	20	Unidades	R\$	1.046,20
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Naval de Natal					NºPregão:72023	03/05/2023	R\$ 63,00		
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	SENAI CUIABA					1587-Compra direta	10/03/2023 16:00:00	R\$ 43,37		
2	SENAI DR					1557-Compra direta	27/02/2023 16:30:00	R\$ 50,57		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,31

5	Fonte alimentação ATX450w	R\$	224,84	R\$		R\$ 224,84	100	Unidades	R\$	22.484,00
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas					NºPregão:3032023	22/06/2023	R\$ 253,00		
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de São Gabriel da					NºPregão:22023	19/06/2023	R\$ 200,00		
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					NºPregão:125822023	19/06/2023	R\$ 221,52		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 224,84

6	HD interno 1TB - 7200 rpm	R\$		R\$	321,42	R\$ 321,42	10	Unidades	R\$	3.214,20
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	Prefeitura Municipal São Sebastião da Vargem Alegre Prefeitura Municipal São Sebastião da Vargem Alegre					232511	14/04/2023 14:23:00	R\$ 310,00		
2	PM DE CHUVISCA					83700-8-2023-PRE	28/03/2023 00:00:00	R\$ 319,00		
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Prefeitura Municipal de Itabira/MG					742022	19/07/2022 00:00:00	R\$ 335,25		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 321,42

7	HD USB externo 1TB 7200 rpm	R\$		R\$	529,51	R\$ 529,51	10	Unidades	R\$	5.295,10
Preço Público	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	Prefeitura Municipal São Sebastião da Vargem Alegre Prefeitura Municipal São Sebastião da Vargem Alegre					232511	14/04/2023 14:23:00	R\$ 466,02		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL					6978/2023	06/03/2023 14:31:00	R\$ 612,50		
3	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA					56733	27/01/2023 08:00:00	R\$ 510,00		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 529,51

8	Impressora jato de tinta	R\$	1.697,45	R\$		R\$ 1.697,45	10	Unidades	R\$	16.974,50
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido	
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LAJEDINHO					NºPregão:152023	12/06/2023	R\$ 1.809,96		
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE					NºPregão:142023	07/06/2023	R\$ 1.542,97		
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Departamento de Polícia Rodoviária Federal					NºPregão:72023	30/05/2023	R\$ 1.739,41		

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.697,45

PROC: 1024/23
FOHA: 1/116

9	Impressora laser monocromática	R\$	2.355,70	R\$	2.355,70	10	Unidades	R\$	23.557,00
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público	Identificação	18/05/2023	Preço	Preço Corrigido				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS/GO	NºPregão:72023	18/05/2023	R\$	2.039,50				
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando Militar do Nordeste	NºPregão:12023	11/05/2023	R\$	2.649,17				
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:22023	24/04/2023	R\$	2.332,13				
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:22023	24/04/2023	R\$	2.402,00				

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.355,70

10	Pente de Memória DDR3 1600 4GB	R\$	145,86	R\$	145,86	20	Unidades	R\$	2.917,20
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público	Identificação	12/06/2023	Preço	Preço Corrigido				
1	Secretaria de Estado de Meio Ambiente	NºPregão:72023	12/06/2023	R\$	175,70				
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército	NºPregão:42023	17/05/2023	R\$	130,00				
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército	NºPregão:272023	27/04/2023	R\$	135,00				
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	NºPregão:32023	22/03/2023	R\$	142,73				

Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,86

11	Monitor LCD de 18.5/19 polegadas	R\$	697,53	R\$	681,69	20	Unidades	R\$	13.633,80
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público	Identificação	09/03/2023	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército	NºPregão:112022	09/03/2023	R\$	678,64				
2	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS	NºPregão:42023	08/03/2023	R\$	716,43				

12	Mouse USB	R\$	28,69	R\$	28,69	50	Unidades	R\$	1.434,50
Preço Público									
1	Órgão Público	Identificação	03/04/2023	Preço	Preço Corrigido				
1	Prefeitura Municipal de Paty do Alferes/RJ	17782_0172023	03/04/2023	R\$	650,00				

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,69

13	Impressora laser monocromática	R\$	2.355,70	R\$	2.355,70	10	Unidades	R\$	23.557,00
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público	Identificação	22/06/2023	Preço	Preço Corrigido				
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas	NºPregão:3032023	22/06/2023	R\$	28,06				
2	Secretaria de Estado de Meio Ambiente	NºPregão:72023	17/06/2023	R\$	28,00				
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército	NºPregão:72023	30/05/2023	R\$	30,00				

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,69

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/117

13	Adesão com potência de 1500VA	R\$	1.284,12	R\$	1.664,50	R\$	1.379,22	10	Unidades	R\$	13.792,20
Preço CompasNet											
Órgão Público											
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca										
2	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE										
3	Prefeitura Municipal de Acará										
Identificação											
Nº Pregão: 82023											
Dispensa de Licitação Nº 263/2023											
Data Licitação: 01/06/2023											
Nº Pregão: 52023											
Data Licitação: 07/03/2023											
Preço											
Preço: 927,50											
Preço Corrigido: 1.800,00											
Preço: 1.124,86											

Preço Público											
Órgão Público											
1	Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas										
Identificação											
230576											
Data Licitação: 17/04/2023 12:59:00											
Preço											
Preço: 1.664,50											
Preço Corrigido											
1.664,50											

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.379,22

14	Pen drive 16GB	R\$	29,19	R\$	29,19	R\$	29,19	30	Unidades	R\$	875,70
Preço Público											
Órgão Público											
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2	Prefeitura Municipal de Petra FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3	MUNICIPIO DE PARECIS/RO										
Identificação											
00031623											
Data Licitação: 19/04/2023 00:00:00											
Preço: 28,10											
230783											
Data Licitação: 31/03/2023 15:13:00											
Preço: 25,67											
58486											
Data Licitação: 28/02/2023 09:00:00											
Preço: 33,80											

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,19

15	Placa Mãe 1150 D0R3 13/15/17 R81-M-A/BR/Similar	R\$	527,23	R\$	674,37	R\$	576,28	50	Unidades	R\$	28.814,00
Preço Público											
Órgão Público											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA										
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 12ª Brigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) N° Pregão: 32023										
Identificação											
N° Pregão: 32023											
Data Licitação: 21/03/2023											
Preço											
Preço: 536,46											
Preço Corrigido											
518,00											

Preço CompasNet											
Órgão Público											
1	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA										
Identificação											
17692_0192023											
Data Licitação: 06/04/2023 08:00:00											
Preço											
Preço: 674,37											
Preço Corrigido											
674,37											

Média dos Preços Obtidos: R\$ 576,28

16	Rotador	R\$	270,41	R\$	265,00	R\$	269,33	20	Unidades	R\$	5.386,60
Preço Público											
Órgão Público											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES										
2	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALDALHO										
3	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALDALHO										
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM										
Identificação											
N° Pregão: 22023											
Data Licitação: 18/04/2023											
Preço											
Preço: 265,00											
Preço Corrigido											
269,33											

Preço Público											
Órgão Público											
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA										
Identificação											
56733											
Data Licitação: 27/01/2023 08:00:00											
Preço											
Preço: 269,33											
Preço Corrigido											
269,33											

Média dos Preços Obtidos: R\$ 269,33

PROC
FOLIA
10241 29
1 118

17	Scanner de mesa	R\$	2.944,48	R\$	R\$ 2.944,48	2	Unidades	R\$	5.888,96	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço	Preço Corrigido
1	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS				NºPregão:212023		20/06/2023	R\$	2.756,00	
2	PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO				NºPregão:72023		22/05/2023	R\$	3.266,45	
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN				NºPregão:102023		19/05/2023	R\$	2.811,00	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.944,48

18	Teclado USB	R\$	54,63	R\$	R\$ 54,63	30	Unidades	R\$	1.638,90	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço	Preço Corrigido
1	Secretaria de Estado de Meio Ambiente				NºPregão:72023		12/06/2023	R\$	65,00	
2	COMANDO DA MARINHA NAVIO PATRULHA GRAVATAI				Dispensa de Licitação Nº 41/2023		01/06/2023	R\$	55,00	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE				NºPregão:212023		12/05/2023	R\$	43,89	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,63

19	Tela de Projeção	R\$	819,88	R\$	R\$ 819,88	2	Unidades	R\$	1.639,76	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço	Preço Corrigido
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI				NºPregão:92023		21/06/2023	R\$	821,30	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM				NºPregão:72023		06/04/2023	R\$	928,33	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e				NºPregão:12023		22/03/2023	R\$	710,00	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 819,88

20	Computador All in One, bivolt	R\$	3.449,28	R\$	R\$ 3.449,28	50	Unidades	R\$	172.464,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço	Preço Corrigido
1	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA				60953		04/04/2023 09:00:00	R\$	3.250,00	
2	MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO / (1) MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO				NºLicitação:990592		22/03/2023 08:00:00	R\$	3.897,83	
3	PM DE NOVA PALMA				53100-1-2023-PRE		17/01/2023 00:00:00	R\$	3.200,00	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.449,28

21	Computador processador core i3, bivolt	R\$	3.027,50	R\$	R\$ 3.027,50	20	Unidades	R\$	60.550,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação		Data Licitação		Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Colares Prefeitura Municipal de Colares				235097		03/05/2023 18:54:00	R\$	2.995,00	
2	Prefeitura Municipal de Apodi Prefeitura Municipal de Apodi				223695		23/02/2023 14:08:00	R\$	2.998,00	
3	MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG				44458		11/07/2022 09:00:00	R\$	2.989,00	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.027,50

PROC. Nº 10241/23
 DATA: 11/11/23

22 Computador processador core i5 R\$ R\$ 3.048,65 R\$ 3.048,65 10 Unidades R\$ 30.486,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Santarém FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	230378	30/03/2023 12:47:00	R\$	2.886,00
2	Prefeitura Municipal de Santarém FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	230378	30/03/2023 12:47:00	R\$	2.995,00
3	Prefeitura Municipal de Passagem Prefeitura Municipal de Passagem	227355	15/03/2023 16:07:00	R\$	3.264,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.048,65

23 Computador processador core i7, bivolt R\$ R\$ 4.538,72 R\$ 4.538,72 10 Unidades R\$ 45.387,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Codó SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	230752	31/03/2023 14:00:00	R\$	4.395,00
2	Prefeitura Municipal de Sandolândia Prefeitura Municipal de Sandolândia	228523	21/03/2023 18:58:00	R\$	4.484,16
3	Prefeitura Municipal de Apodi Prefeitura Municipal de Apodi	223695	23/02/2023 14:08:00	R\$	4.737,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.538,72

24 Notebook processador core i3, bivolt R\$ R\$ 3.365,28 R\$ 3.365,28 10 Unidades R\$ 33.652,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA	60861	31/03/2023 09:00:00	R\$	3.425,00
2	CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS/MA	58361	01/03/2023 09:00:00	R\$	2.833,33
3	Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS	12906_0382022	05/09/2022 08:00:00	R\$	3.837,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.365,28

25 Notebook processador core i5, bivolt R\$ R\$ 3.978,17 R\$ 3.978,17 10 Unidades R\$ 39.781,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	Prefeitura Municipal de Santana do Serido Secretaria Municipal de Administração	232187	12/04/2023 12:58:00	R\$	4.289,50
2	Prefeitura Municipal de Catoilé do Rocha Prefeitura Municipal de Catoilé do Rocha	228551	21/03/2023 19:18:00	R\$	4.000,00
3	Prefeitura Municipal de Apodi Prefeitura Municipal de Apodi	223695	23/02/2023 14:08:00	R\$	3.645,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.978,17

Valor Global: R\$ 582.652,42

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/182

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00030/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS					Média
1	20 UND 013.014.001	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	87,78 1.755,60					87,78 1.755,60
2	10 UND 013.014.009	PROJETOR MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO 1024X768 XGA, LUMINOSIDADE 3000 ANSI LUMENS, ENTRADAS VÍDEO COMPOSTO, S-VÍDEO, VÍDEO RGB/COMPONENTES, REDE	3.687,68 36.876,80					3.687,68 36.876,80
3	30 UND 013.014.010	ESTABILIZADOR 300VA	436,84 13.105,20					436,84 13.105,20
4	20 UND 013.014.011	FILTRO DE LINHA COM 06 TOMADAS	52,31 1.046,20					52,31 1.046,20
5	100 UND 013.014.012	FONTE ALIMENTAÇÃO ATX450W	224,84 22.484,00					224,84 22.484,00
6	10 UND 013.014.013	HD SATA 1TB 7200 RPM	321,42 3.214,20					321,42 3.214,20
7	10 UND 013.014.014	HD USB EXTERNO 1TB 7200 RPM	529,51 5.295,10					529,51 5.295,10

PROC:

FOLHA:

1/1

Handwritten signature

Handwritten signature

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00030/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
8	10 UND 013.014.015	IMPRESSORA JATO DE TINTA WIFI C/ECOTANQUE 4 CORES	1.697,45 16.974,50						1.697,45 16.974,50
9	10 UND 013.014.016	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MÉDIA CAPACIDADE DE ENTRADA 150 FOLHAS 80G/M² OU 10 FOLHAS EM PAPEL ESPECIAL ENVELOPES ETIQUETAS PAPEL CARTÃO CAPACIDADE DE SAÍDA	2.355,70 23.557,00						2.355,70 23.557,00
10	20 UND 013.014.018	MEMÓRIA DDR3 1600 4GB	145,86 2.917,20						145,86 2.917,20
11	20 UND 013.014.019	MONITOR LCD 18.5/19 POLEGADAS	681,69 13.633,80						681,69 13.633,80
12	50 UND 013.014.020	MOUSE USB	28,69 1.434,50						28,69 1.434,50
13	10 UND 013.014.021	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1500VA, FATOR DE POTÊNCIA DE 0,55 ENTRADA AUTOMÁTICA (115/127/220) SAÍDA DE 115V	1.379,22 13.792,20						1.379,22 13.792,20
14	30 UND 013.014.024	PEN DRIVE 8GB	29,19 875,70						29,19 875,70

PROC. 123/2023
FOLHA 1/23
29,19
875,70

Handwritten signatures and marks

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00030/23

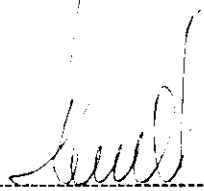
Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
15	50 UND 013.014.025	PLACA MÃE 1150 DDR3 I3/I5/I7 H61-M-A/BR/SIMILAR	576,28 28.814,00						576,28 28.814,00
16	20 UND 013.014.026	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	269,33 5.386,60						269,33 5.386,60
17	2 UND 013.014.027	SCANNER IX500 SCANSNAP: ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 216X356MM. RESOLUÇÃO ÓTICA: 600X600 DPI, PÁGINAS POR MINUTO: 25PPM. CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO: 50	2.944,48 5.888,96						2.944,48 5.888,96
18	30 UND 013.014.030	TECLADO USB	54,63 1.638,90						54,63 1.638,90
19	2 UND 013.014.031	TELA DE PROJEÇÃO 2,00X2,00M	819,88 1.639,76						819,88 1.639,76
20	50 UND 002.003.001	COMPUTADOR ALL IN ONE, BIVOLT, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR 2 NÚCLEOS FÍSICOS NO MÍNIMO 3,2 GHZ NO MÍNIMO, 3 MB DE CACHE NO	3.449,28 172.464,00						3.449,28 172.464,00
21	20 UND 002.003.011	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I3	3.027,50 60.550,00						3.027,50 60.550,00

PROC: 10241 23/07/2023
FOLHA: 1/1


QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00030/23

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS						Média
22	10 UND 002.003.012	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5	3.048,65 30.486,50						3.048,65 30.486,50
23	10 UND 002.003.013	COMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I7	4.538,72 45.387,20						4.538,72 45.387,20
24	10 UND 002.003.006	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3, BIVOLT, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA RAM DE 4GB, HD DE 500GB, , TELA MÍNIMA DE 14" POLEGADAS, ENTRADA HDMI,	3.365,28 33.652,80						3.365,28 33.652,80
25	10 UND 002.003.007	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5, BIVOLT, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEMÓRIA RAM DE 4GB, HD DE 1GB, TELA MÍNIMA DE 14" POLEGADAS, ENTRADA HDMI,	3.978,17 39.781,70						3.978,17 39.781,70

MÉDIA TOTAL 582.652,42



Luiz Henrique Alves Guerra
CPF: 787.178.332-72
Portaria nº 129/2023
Sec. Mun. de Administração



Edilene Barbosa Barros
CPF: 025.097.973-01
Matricula 741
Aux. Administrativo
Emitente

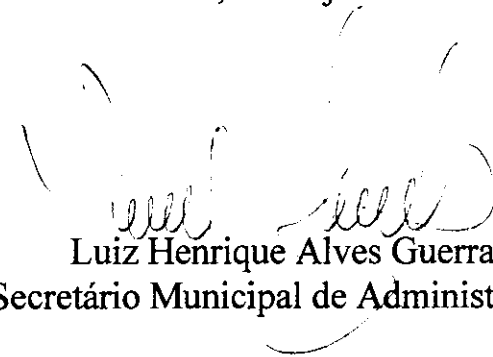
PROC: 10021/23
FOLHA: 1/1

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Solicito autorização para realização do procedimento licitatório destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 582.652,42 (quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD.

Penalva/MA, 07 de julho de 2023.


Luiz Henrique Alves Guerra
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Cumprida as exigências legais, autorizo, na forma da lei, a realização do procedimento licitatório com a finalidade de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD.

Penalva/MA, 10 julho de 2023.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 92aa4f74df52fd4502aac769b440be9f

PORTARIA Nº 108/2023

Portaria nº 108/2023

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores:

Freud Norton Moreira dos Santos, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula nº 5978, para exercer a função de Pregoeiro;

Nilziran Nunes Pinto, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Equipe de Apoio;

Waldenir Torres da Silva, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, para exercer a função de Equipe de Apoio.

Art. 2º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**.

Art. 3º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora:

Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823.

Art. 4º - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o Art. 3º, inciso 1º, da Lei Federal 10.520/2002.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 03 de abril de 2023.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 4fc3c66061096d8b5cc6021b3cada12e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO Nº 007, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4."

O Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete aos Municípios declarar situação de emergência, nos termos do inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Federal nº 260, de 2

de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal", bem como suas alterações introduzidas pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que nos termos do caput do art. 4º da supracitada Portaria Federal "o Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre";

CONSIDERANDO as fortes chuvas dos últimos dias, provocando as cheias dos rios, lagos e igarapés, ocasionando inundações em várias ruas e casas do perímetro urbano e rural do município, causando assim, sérios transtornos, colocando a população em risco;

CONSIDERANDO que as altas precipitações pluviométricas resultam em um desastre de origem natural, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de defesa civil para restabelecer a normalidade das regiões que forem afetadas;

CONSIDERANDO que diante das consequências deste desastre, que já resultaram danos materiais e ambientais, causando prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Notificação Preliminar de Desastres;

CONSIDERANDO que o Parecer da Secretaria Municipal Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, relatando a ocorrência desse fato é favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO que compete ao Município atuar na preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais, com adoção ao conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Pio XII, Estado do Maranhão, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional;

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução;

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC;

Art. 4º. Fica autorizado, nos termos dos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e aos agentes da Coordenadoria Provisória Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPEC diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I- penetrar nas casas, para prestar socorro, ou para determinar a pronta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DESPACHO

Em cumprimento ao o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, encaminhamos, em anexo, à Procuradoria Jurídica do Município, a minuta do Edital do Pregão Eletrônico destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD, para exame e aprovação.

Penalva/MA, 11 de julho de 2023.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2023-SEMAD
(LICITAÇÃO COM ITEM E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/COOP)

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, designado pela Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	DIA ___/___/20___, ÀS ___H:___M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1227/23
FOLHA: 1/30

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. A condição acima será comprovada mediante a apresentação da certidão simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante nos últimos 90 (noventa) dias;

4.2.2. A licitante deverá apresentar o correto enquadramento como ME ou EPP, observada a receita bruta anual aferida no balanço patrimonial exigido, sob pena de inabilitação.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/32

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR DO ITEM OFERTADO, EM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA/MODELO DO ITEM OFERTADO.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (UM REAL)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, <http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao material estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua **DECLASSIFICAÇÃO**, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10291/23
FOLHA: 1/17

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 102211 23
FOLHA: 1 138

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

9.9.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10221/23
FOLHA: 1/140

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1024123
FOLHA: 1 41

9.10.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante **forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos materiais fornecidos e suas quantidades.** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 0241 23
FOLHA: 1 143

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 144

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas nos cadastros estabelecidos no Item 9.1., para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 145

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23

FOLHA: 1 1 46

21.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no **Item 21.3., alíneas "c" e "d"**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

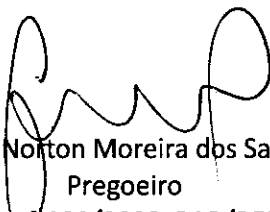
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Penalva/MA, ___ de ___ de 20__.


Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria n° 108/2023-GAB/PEN/MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador usb 2.0 wireless 802.iin 300mbps 300m (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	87,78	1.755,60
2	Projeter multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo entrada vídeo/microcomputador, quantidade entrada rgb 2un, quantidade entradas vídeo 1 un, tipo zoom zoom foco motorizado, prazo validade lâmpada 2.000h, peso máximo 10 kg, características adicionais correção vert/hor, sistemas pal-m/n/pal/secam/nts c, tipo tecnologia lcd, compatibilidade resolução xga ou superior, contraste mínimo 700:1 (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	3.687,68	36.876,80
3	Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v, frequência 60hz, quantidade tomadas saída 4, tensão saída 110v (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	30	436,84	13.105,20
4	Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão nema 5/15, características adicionais filtro contra interferências rfi/emi nas tomadas, aplicação protetor contra surte tensão entre fase e neutro, componentes porta fusível externo c/1unidade reserva (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	52,31	1.046,20
5	Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão atx, tensão alimentação 110/220v, tipo chaveada, aplicação microcomputador (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	100	224,84	22.484,00
6	HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 -Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	321,42	3.214,20
7	Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de armazenamento: 1 tb; 25.1.3. Interface da unidade: sata; 25.1.4. Porta usb: 3.0; 25.1.5. Cabo usb 3.0; 25.1.6. Velocidade de rotação: 7200 rpm; 25.1.7. Utilização:	Unid	10	529,51	5.295,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

	armazenamento de dados; 25.1.8. Formato do hd: 2.5; 25.1.9. Compatibilidade: windows 7 ou superior. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)				
8	Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440dpi; Velocidade de impressão: 33ppm em preto e 15ppm em cores; Scanner com alimentador automático ADF: Resolução máxima: 1200 x 2400dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna (24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4ms/linha (mono), 9.5ms/linha (cor). Sistema de Fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi / Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de Garrafas de Tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	1.697,45	16.974,50
9	Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução impressão 1.200 x 1.200dpi, velocidade impressão preto e branco 40ppm, capacidade memórias 256mb, tipo papel a4/ofício, conexão usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, capacidade mínima bandeja 250 folhas, impressão frente/verso (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	2.355,70	23.557,00
10	Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.600 mhz (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	145,86	2.917,20
11	Monitor Led Widescreen Tamanho Do PaineL 18,5 Widescreen (PaineL Led) Tamanho Da Imagem Visível (Diagonal) 47 Cm Pixel Pitch 0,3 Mm Brilho 200 Cd/M ² Relação De Contraste (Dinâmico) 20.000.000:1 Tempo De Resposta 5 Msresolução Máxima / Recomendada 1366 X 768 @ 60 Hz (Hd) Conectores Analógico (Rgb) Características Especiais Design Diferenciado, Tecnologia Led Backlight (Até 50% De Economia De Energia Em Relação A Um Lcd Comum, Maior Durabilidade, Produto Ecológico), Ultra High Dcr (Altíssimo Contraste Dinâmico 20.000.000:1), Menu Osd Controlado Pelo I-Menu Com Interface Gráfi Ca Amigável (Tipo Ícones De Celular), Tempo De Resposta Rápido (5 Ms). Acabamento Em Textura Diferenciada, Ajuste De Ângulo Do Suporte Base Tilt (-3~10°), Resolução H (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	681,69	13.633,80
12	Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio	Unid	50	28,69	1.434,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

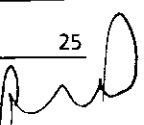
PROC: 10241 23
 FOLHA: 1 1 52

	(Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)				
13	Nobreak 1500va, bivolt (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	1.379,22	13.792,20
14	Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s, conectores microusb e USB 3.0, compatibilidade com computador PC/Mac Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Mac OS X v10.6 e superiores. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	30	29,19	875,70
15	Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra Durable; Soquete LGA 1150; Suporta memória DDR3 1600/1333 mhz até 16 GB; LAN Gigabit (10/100/1000Mbit); áudio e gráfico on-board; mínimo 2 conectores SATA 6Gb/s (SATA 3 0/1); mínimo 2 portas USB 3.0 painel traseiro; 1 porta PS/2 para mouse; 1 porta PS/2 para teclado; 1 porta RJ-45; 1 porta D-Sub (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	50	576,28	28.814,00
16	Roteador 300mbps, Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas fixas de 5dbi, parâmetros wireless: propagação espectral: dsss (espelhamento espectral de sequência direta), frequência de operação: 2,4ghz, largura de banda: 20,40 mhz, modulação: bpsk, qpsk, cck e ofdm (bpsk/qpsk/16-qam/64-qam), canais de operação: 1-13 (brasil), potência máxima: até 500mw (27 dbm), segurança: wep/wpa/wpa2 wpa-psk/ wpa2-psk com tkip/aes (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	269,33	5.386,60
17	Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex, interface usb, tipo alimentador papel automático de documentos (adf) para 50 folhas, formato a4, carta, ofício, características adicionais captura mínima 600x600 ppp/usb com cabo incluído, software ocr, frequência 60 hz, voltagem bivolt (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	2	2.944,48	5.888,96
18	Teclado microcomputador; quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Características adicionais: caracteres na língua português-brasil; tipo usb/ abnt2; componentes teclas extras multimídia mínima 5 /internet; compatível com windows e linux. Garantia mínima de 3 meses. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	30	54,63	1.638,90
19	Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido em matte-white, sem bordas, sistema de enrolamento automático por sistema de mola com parada multiponto, acabamento em pintura eletrostática (epoxi) na cor preta, estabilizador com sistema de ajuste de imagem trapezoidal, tripé em tubos quadrados/retangulares em chapas de aço, com sapatas e demais itens em material termoplástico, ajuste de altura por gatilho sem a necessidade de parafusos, garantia mínima de 01 ano (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	2	819,88	1.639,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23
 FOLHA: 1 1 53

20	<p>Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 1920 x 1080) com autofalantes Stereo integrado. Processador com pontuação igual ou maior a 4000 pontos publicados no site: https://www.passmark.com/. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado; Memória de 4Gb 2133Mhz. HD SATA 1TB .Conexão HDMI ou Display Port ,03 (três) interfaces USB, Leitor de Cartões SD, Placa de Rede 10/100/1000 e Wirelles A/C .Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware, apresentar comprovação juntamente com a proposta. O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Teclado e Mouse USB (Cota de ampla participação)</p>	Unid	37	3.449,28	127.623,36
21	<p>Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 1920 x 1080) com autofalantes Stereo integrado. Processador com pontuação igual ou maior a 4000 pontos publicados no site: https://www.passmark.com/. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado; Memória de 4Gb 2133Mhz. HD SATA 1TB .Conexão HDMI ou Display Port ,03 (três) interfaces USB, Leitor de Cartões SD, Placa de Rede 10/100/1000 e Wirelles A/C .Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware, apresentar comprovação juntamente com a proposta. O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Teclado e Mouse USB (Cota de reservada para ME/EPP/MEI/COOP)</p>	Unid	13	3.449,28	44.840,64
22	<p>Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória ram de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabyte cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx; possuir 01 (um) slot pci-esspress 2.0 x16; possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de</p>	Unid	20	3.027,50	60.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023
MINUTA DE EDITAL

	vídeo integrado com 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1, suporte monitor estendido, possuir 02 (duas) saídas de vídeo, sendo 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de redes 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits), monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse USB (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)				
23	Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80 ghz a 4.0gb, 8gb de memoria, hd 1 tb dvd rw kit gabinete multimidia, processador numero de nucleos 6 n de threads 6 frequencia baseada em processador 2.80 ghz frequencia turbo max 4.0 ghz cache 9 mb smart cache velocidade do barramento gt/s dmi tdp 65w windows 10 64 bits original, gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	3.048,65	30.486,50
24	Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou superior, 4 núcleos físicos; memória: memória ram de 8 gb(oito gigabytes), do tipo ddr3-1333 mhz ou superior, em 2 x 4gb; placa mãe: projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de oem com a devida comprovação. não sendo, portanto aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; chipset mínimo intel q87 express ou amd a75, modelos superiores serão aceitos; possuir chip de segurança tpm1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo; unidades de armazenamento: unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500gb (quinhentos gigabytes) serial ata de 7200 rpm; unidade de leitura/gravação de dvd (dvd/rw); processador gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	4.538,72	45.387,20
25	Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14 ou 15" polegadas widescreen; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	3.365,28	33.652,80
26	Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 rpm; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2;	Unid	10	3.978,17	39.781,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23
 FOLHA: 1 1 53

	mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)			
VALOR TOTAL ESTIMADO				582.652,42

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos equipamentos e materiais acima listados, faz-se necessária atender as demandas necessárias ao bom funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Penalva.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria n° 009/2023-GAB/PEN/MA.

3.2. Participam do Registro de Preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2002, a licitação possui **item e cota** para participação exclusiva de ME/EPP/MEI/COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

4.2. A existência de cota reservada não impede a contratação ME/EPP/MEI/COOP para a cota de ampla participação.

4.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a cota reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

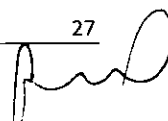
5.1. Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. O fornecimento, dos materiais deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal das **Secretarias Municipais**, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.

5.3. **O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.4. Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.5. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10231 23
FOLHA: 1 156

5.6. Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.7. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.8. Os materiais de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.9. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.10. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** da comunicação pelo Setor Competente.

5.10.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.11. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.12. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **10 (dez) dias consecutivos**, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.13. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até **10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.13.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.14 A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

5.15. A Beneficiária, quando contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.

5.16. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.17. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.18. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.19. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e nos seus demais dispostos.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela contratante.

6.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:

- I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do objeto no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 157

Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

- II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do objeto quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Item 12 deste Termo de Referência.

6.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do material

6.5. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

7.1. A Beneficiária, então contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

7.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até **10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Notificação.

7.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

7.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

7.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

8. DAS EMBALAGENS

8.1. Alguns dos materiais solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem 8star adequadas ao tipo de material entregue;

8.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do material entregue;

8.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

8.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

9. DO VALOR TOTAL ESTIMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 158

9.1. Os valores da aquisição foram estimados no total de R\$ 582.652,42 (quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), pelo setor competente, em função dos preços de mercado, conforme relatório de cotação de preços nos autos.

9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, cuja dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

11.1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, durante o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

11.2. O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

11.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

11.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

11.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização do fornecimento do objeto ficará a cargo dos seguintes servidores abaixo, designados formalmente pelo Município, os quais, cuidarão de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula nº 3257-3 e CPF nº 019.780.693-75.

12.2. O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 159

- a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
- d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- k) Fornecer os materiais de acordo com as especificações deste Termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- m) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/160

- o) Comunicar ao Fiscal do Município, no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- p) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- q) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- r) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do servidor formalmente designado;
- a) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- l) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

14.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO PAGAMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/161

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

15.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100/365, \text{ onde: } I = 0.00016438 \text{ e } TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

15.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

15.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 1224/23
FOLHA: 1/162

- a) **Advertência**; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23

FOLHA: 1 163

18.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente ao objeto.

18.2. A empresa deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação exigidos na licitação, para efeitos de análise da capacidade técnica: atestado de capacidade técnica, comprovando o fornecimento, de forma satisfatória, de materiais compatíveis com o objeto constante deste Termo de Referência, em características, quantidades e prazos, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

18.2.1. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

19.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

19.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

20. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

21. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

22. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

22.1. A Beneficiária, quando contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 164

- c) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº ___/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participa do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:				CPF:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1 66

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 102241 23
FOLHA: 1 1 07

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

8.4. A fiscalização do fornecimento do objeto ficará a cargo dos servidores abaixo, designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula nº 3257-3 e CPF nº 019.780.693-75.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2023
MINUTA DE EDITAL

PROC: 024/23
 FOLHA: 1/68

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ___/20__

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
_____ DO MUNICÍPIO DE
PENALVA/MA E _____, NA FORMA ABAIXO:

O _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, sediado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Bairro Beira-Mar, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato, resultante do **Pregão Eletrônico nº ___/2023** e da **Ata de Registro de Preços nº ___/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Contrato é a **aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme especificações e valores da proposta de preço da CONTRATADA abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2023
MINUTA DE EDITAL

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de _____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 024/2023-SEMAD

Origem: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)

Valor Estimado: R\$ 582.652,42 (quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA). Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no formato de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA).

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

- a) Requisição do objeto pela SEMAD;
- b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
- c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
- d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
- e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;
- f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato;
- g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o cristalino escopo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de bom alvitre ressaltar que a Administração Pública optou pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Dito isto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações iniciais.

Aduz a Lei Geral das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

Por registro de preços compreende-se um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”.

Tais preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Oportuno se faz considerar que o SRP se trata de uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais.

A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) Quando houver necessidade de compras habituais;
- b) Quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos; produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros); serviços de manutenção etc.;
- c) Quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) Quando for viável a entrega parcelada;
- e) Quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
- f) Quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Registre-se que a licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (Art. 6º, do Decreto Municipal nº 05/2017 c/c Lei nº 10.520/2002).

Para a licitação nas modalidades Concorrência e Pregão, deverá ser escolhido o tipo Menor Preço.

Por seu turno, sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002).

In casu, parece-nos adequada à manifestação sobre a natureza dos serviços a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção do Sistema de Registro de preços pela modalidade pregão, conforme autoriza a legislação pátria.

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3º da Lei n 10.520/2002:

- I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
- II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
- III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
- IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Por seu turno, registre-se que no presente caso, repita-se, a Administração optou pela modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, e, sendo assim, revela-se **desnecessário a comprovação *in casu* da existência de dotação orçamentária para o atendimento da despesa** (art. 6º, §2º, Decreto Municipal nº 05/2017).

Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, revelam-se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, resta comprovado nos autos à observância de tal exigência legal, vez que conforme Portaria de nº 108/2023-GAB/PEN/MA (publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 20/04/2023), tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

Cumpra registrar ainda que a minuta do contrato contém cláusulas essenciais elencadas na Lei nº 8.666/1993, não necessitando, portanto, de quaisquer modificações para sua melhoria.

3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraídas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado à minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer

Penalva/MA, 12 de julho de 2023.



Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA nº 14421

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10221/23
FOLHA: 1/16

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-SEMAD
(LICITAÇÃO COM ITEM E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/COOP)

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, designado pela Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA, de 03 de abril de 2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	DIA 27/07/2023, ÀS 11H:00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br
MODO DE DISPUTA:	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2023
EDITAL

PROC: 10224/23
FOLHA: 1/17

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. A condição acima será comprovada mediante a apresentação da certidão simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante nos últimos 90 (noventa) dias;

4.2.2. A licitante deverá apresentar o correto enquadramento como ME ou EPP, observada a receita bruta anual aferida no balanço patrimonial exigido, sob pena de inabilitação.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/120

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR DO ITEM OFERTADO, EM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA/MODELO DO ITEM OFERTADO.

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 193

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (UM REAL)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10971 23
FOLHA: 1 188

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal, <http://www.portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura e será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10271/23
FOLHA: 1/182

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao material estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30.3. A não apresentação da proposta adequada no prazo estabelecido, importará em sua **DESCLASSIFICAÇÃO**, salvo caso fortuito, aceito pelo Pregoeiro.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/183

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/184

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2023
EDITAL

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10224/23
FOLHA: 1/186

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 187

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/188

9.10.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante **forneceu ou está fornecendo materiais compatíveis com o objeto da licitação**, sendo **vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos materiais fornecidos e suas quantidades**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2023
EDITAL

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/189

- 10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
- 11. DOS RECURSOS**
- 11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) MINUTOS, PARA QUE QUALQUER LICITANTE MANIFESTE A INTENÇÃO DE RECORRER**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **OUTROS 03 (TRÊS) DIAS**, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/190

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/191

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas nos cadastros estabelecidos no Item 9.1., para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2023
EDITAL

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/192

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 193

21.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no **Item 21.3., alíneas "c" e "d"**, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10.241/23
FOLHA: 1/194

- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 05/2017.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.**
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10271 23
FOLHA: 1 195

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 0241 23
FOLHA: 1 196

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Minuta do Contrato

Penalva/MA, 12 de julho de 2023.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 1224123
 FOLHA: 1 / 192

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador usb 2.0 wireless 802.11n 300mbps 300m (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	87,78	1.755,60
2	Projektor multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo entrada vídeo/microcomputador, quantidade entrada rgb 2un, quantidade entradas vídeo 1 un, tipo zoom zoom foco motorizado, prazo validade lâmpada 2.000h, peso máximo 10 kg, características adicionais correção vert/hor, sistemas pal-m/n/pal/secam/nts c, tipo tecnologia lcd, compatibilidade resolução xga ou superior, contraste mínimo 700:1 (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	3.687,68	36.876,80
3	Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v, frequência 60hz, quantidade tomadas saída 4, tensão saída 110v (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	30	436,84	13.105,20
4	Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão nema 5/15, características adicionais filtro contra interferências rfi/emi nas tomadas, aplicação protetor contra surte tensão entre fase e neutro, componentes porta fusível externo c/1unidade reserva (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	52,31	1.046,20
5	Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão atx, tensão alimentação 110/220v, tipo chaveada, aplicação microcomputador (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	100	224,84	22.484,00
6	HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 -Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	321,42	3.214,20
7	Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de armazenamento: 1 tb; 25.1.3. Interface da unidade: sata; 25.1.4. Porta usb: 3.0; 25.1.5. Cabo usb 3.0; 25.1.6. Velocidade de rotação: 7200 rpm; 25.1.7. Utilização:	Unid	10	529,51	5.295,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 1024123
FOLHA: 1 / 198

	armazenamento de dados; 25.1.8. Formato do hd: 2.5; 25.1.9. Compatibilidade: windows 7 ou superior. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)				
8	Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440dpi; Velocidade de impressão: 33ppm em preto e 15ppm em cores; Scanner com alimentador automático ADF: Resolução máxima: 1200 x 2400dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna (24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4ms/linha (mono), 9.5ms/linha (cor). Sistema de Fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi / Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de Garrafas de Tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	1.697,45	16.974,50
9	Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução impressão 1.200 x 1.200dpi, velocidade impressão preto e branco 40ppm, capacidade memórias 256mb, tipo papel a4/ofício, conexão usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, capacidade mínima bandeja 250 folhas, impressão frente/verso (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	2.355,70	23.557,00
10	Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.600 mhz (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	145,86	2.917,20
11	Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da Imagem Visível (Diagonal) 47 Cm Pixel Pitch 0,3 Mm Brilho 200 Cd/M ² Relação De Contraste (Dinâmico) 20.000.000:1 Tempo De Resposta 5 Msresolução Máxima / Recomendada 1366 X 768 @ 60 Hz (Hd) Conectores Analógico (Rgb) Características Especiais Design Diferenciado, Tecnologia Led Backlight (Até 50% De Economia De Energia Em Relação A Um Lcd Comum, Maior Durabilidade, Produto Ecológico), Ultra High Dcr (Altíssimo Contraste Dinâmico 20.000.000:1), Menu Osd Controlado Pelo I-Menu Com Interface Gráfi Ca Amigával (Tipo Ícones De Celular), Tempo De Resposta Rápido (5 Ms). Acabamento Em Textura Diferenciada, Ajuste De Ângulo Do Suporte Base Tilt (-3~10º), Resolução H (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	681,69	13.633,80
12	Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio	Unid	50	28,69	1.434,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 024129
FOLHA: 1 199

	(Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)				
13	Nobreak 1500va, bivolt (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	1.379,22	13.792,20
14	Pen Drive com capacidade de 16 GB , velocidade de leitura de até 130 MB/s, conectores microusb e USB 3.0, compatibilidade com computador PC/Mac Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Mac OS X v10.6 e superiores. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	30	29,19	875,70
15	Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra Durable; Soquete LGA 1150; Suporta memória DDR3 1600/1333 mhz até 16 GB; LAN Gigabit (10/100/1000Mbit); áudio e gráfico on-board; mínimo 2 conectores SATA 6Gb/s (SATA 3 0/1); mínimo 2 portas USB 3.0 painel traseiro; 1 porta PS/2 para mouse; 1 porta PS/2 para teclado; 1 porta RJ-45; 1 porta D-Sub (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	50	576,28	28.814,00
16	Roteador 300mbps , Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas fixas de 5dbi, parâmetros wireless: propagação espectral: dsss (espelhamento espectral de sequência direta), frequência de operação: 2,4ghz, largura de banda: 20,40 mhz, modulação: bpsk, qpsk, cck e ofdm (bpsk/qpsk/16-qam/64-qam), canais de operação: 1-13 (brasil), potência máxima: até 500mw (27 dbm), segurança: wep/wpa/wpa2 wpa-psk/ wpa2-psk com tkip/aes (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	269,33	5.386,60
17	Scanner, tipo mesa , cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex, interface usb, tipo alimentador papel automático de documentos (adf) para 50 folhas, formato a4, carta, ofício, características adicionais captura mínima 600x600 ppp/usb com cabo incluído, software ocr, frequência 60 hz, voltagem bivolt (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	2	2.944,48	5.888,96
18	Teclado microcomputador ; quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Características adicionais: caracteres na língua português-brasil; tipo usb/ abnt2; componentes teclas extras multimídia mínima 5 /internet; compatível com windows e linux. Garantia mínima de 3 meses. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	30	54,63	1.638,90
19	Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido em matte-white, sem bordas, sistema de enrolamento automático por sistema de mola com parada multiponto, acabamento em pintura eletrostática (epoxi) na cor preta, estabilizador com sistema de ajuste de imagem trapezoidal, tripé em tubos quadrados/retangulares em chapas de aço, com sapatas e demais itens em material termoplástico, ajuste de altura por gatilho sem a necessidade de parafusos, garantia mínima de 01 ano (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	2	819,88	1.639,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2023
EDITAL

PROC: 10241/23
 FOLHA: 1 / 100

20	<p>Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 1920 x 1080) com autofalantes Stereo integrado. Processador com pontuação igual ou maior a 4000 pontos publicados no site: https://www.passmark.com/. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado; Memória de 4Gb 2133Mhz. HD SATA 1TB .Conexão HDMI ou Display Port ,03 (três) interfaces USB, Leitor de Cartões SD, Placa de Rede 10/100/1000 e Wirelles A/C .Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware, apresentar comprovação juntamente com a proposta. O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Teclado e Mouse USB (Cota de ampla participação)</p>	Unid	37	3.449,28	127.623,36
21	<p>Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 1920 x 1080) com autofalantes Stereo integrado. Processador com pontuação igual ou maior a 4000 pontos publicados no site: https://www.passmark.com/. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado; Memória de 4Gb 2133Mhz. HD SATA 1TB .Conexão HDMI ou Display Port ,03 (três) interfaces USB, Leitor de Cartões SD, Placa de Rede 10/100/1000 e Wirelles A/C .Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware, apresentar comprovação juntamente com a proposta. O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Teclado e Mouse USB (Cota de reservada para ME/EPP/MEI/COOP)</p>	Unid	13	3.449,28	44.840,64
22	<p>Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória ram de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabyte cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx; possuir 01 (um) slot pci-espress 2.0 x16; possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de</p>	Unid	20	3.027,50	60.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

	<p>vídeo integrado com 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1, suporte monitor estendido, possuir 02 (duas) saídas de vídeo, sendo 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de redes 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits), monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse USB</p> <p>(Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)</p>				
23	<p>Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80 ghz a 4.0gb, 8gb de memoria, hd 1 tb dvd rw kit gabinete multimidia, processador numero de nucleos 6 n de threads 6 frequencia baseada em processador 2.80 ghz frequencia turbo max 4.0 ghz cache 9 mb smart cache velocidade do barramento gt/s dmi tdp 65w windows 10 64 bits original, gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse</p> <p>(Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)</p>	Unid	10	3.048,65	30.486,50
24	<p>Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou superior, 4 núcleos físicos; memória: memória ram de 8 gb(oito gigabytes), do tipo ddr3-1333 mhz ou superior, em 2 x 4gb; placa mãe: projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de oem com a devida comprovação. não sendo, portanto aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; chipset mínimo intel q87 express ou amd a75, modelos superiores serão aceitos; possuir chip de segurança tpm1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo; unidades de armazenamento: unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500gb (quinhentos gigabytes) serial ata de 7200 rpm; unidade de leitura/gravação de dvd (dvd/rw); processador gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse</p> <p>(Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)</p>	Unid	10	4.538,72	45.387,20
25	<p>Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14 ou 15" polegadas widescreen; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits)</p> <p>(Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)</p>	Unid	10	3.365,28	33.652,80
26	<p>Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 rpm; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2;</p>	Unid	10	3.978,17	39.781,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)				
VALOR TOTAL ESTIMADO				582.652,42

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos equipamentos e materiais acima listados, faz-se necessária atender as demandas necessárias ao bom funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Penalva.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

3.2. Participam do Registro de Preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2002, a licitação possui **item e cota** para participação exclusiva de ME/EPP/MEI/COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

4.2. A existência de cota reservada não impede a contratação ME/EPP/MEI/COOP para a cota de ampla participação.

4.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a cota reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os materiais serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. O fornecimento, dos materiais deverá ser efetuado sempre que necessário, mediante requisição com autorização formal das **Secretarias Municipais**, sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações pertinentes.

5.3. **O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.4. Os materiais serão fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo órgão participante ficando a Beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.5. Os materiais deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

- 5.6. Os materiais serão fornecidos parceladamente, de forma integral e imediata, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 5.7. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 5.8. Os materiais de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, marcas, qualidades, quantidades, composição, prazo de validade e origem, conforme prescreve o Art. 31, da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.9. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.
- 5.10. Na hipótese de rejeição do produto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** da comunicação pelo Setor Competente.
- 5.10.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o produto rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.
- 5.11. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 5.12. O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até **10 (dez) dias consecutivos**, após solicitação pelo Setor requisitante.
- 5.13. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até **10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Notificação.
- 5.13.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.
- 5.14 A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 5.15. A Beneficiária, quando contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento de até 05 (cinco) dias úteis.
- 5.16. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a Nota Fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.
- 5.17. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
- 5.18. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.
- 5.19. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e nos seus demais dispostos.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O recebimento dos materiais será efetuado por servidor designado pela contratante.
- 6.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observado os seguintes procedimentos:
- I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do objeto no ato da entrega, mediante recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 12241 23
FOLHA: 1 / 104

Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

- II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do objeto quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Autorização de Fornecimento, ficando a beneficiária, então contratada, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme Item 12 deste Termo de Referência.

6.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do material

6.5. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da beneficiária, então contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no Art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

7.1. A Beneficiária, então contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) Que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

7.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até **10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Notificação.

7.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

7.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

7.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

8. DAS EMBALAGENS

8.1. Alguns dos materiais solicitados são obrigatoriamente embalados com embalagens apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos, sendo que as embalagens devem estar adequadas ao tipo de material entregue;

8.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do material entregue;

8.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

8.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

9. DO VALOR TOTAL ESTIMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2023
EDITAL

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/105

9.1. Os valores da aquisição foram estimados no total de **R\$ 582.652,42 (quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, pelo setor competente, em função dos preços de mercado, conforme relatório de cotação de preços nos autos.

9.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos produtos, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, cuja dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

11. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

11.1. O fornecimento dos materiais será feito parceladamente, durante o **prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ata de registro de preços, de acordo** com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

11.2. O **prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

11.3. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

11.4. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.5. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

11.6. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização do fornecimento do objeto ficará a cargo dos seguintes servidores abaixo, designados formalmente pelo Município, os quais, cuidarão de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula nº 3257-3 e CPF nº 019.780.693-75.

12.2. O servidor designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

- a) Fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

12.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

13.1. Constituem obrigações e responsabilidades da contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- b) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;
- d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- h) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- i) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- j) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- k) Fornecer os materiais de acordo com as especificações deste Termo de Referência e na conformidade da proposta apresentada. Não será aceito em hipótese alguma, materiais adulterados ou fora do que foi especificado e cotado pela empresa vencedora.
- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- m) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- n) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

- o) Comunicar ao Fiscal do Município, no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- p) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município;
- q) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- r) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

14.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio do servidor formalmente designado;
- a) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- b) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- e) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais;
- f) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- g) Notificar a Contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- h) Efetuar os pagamentos à Contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- i) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- j) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- k) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- l) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.
- n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual.

14.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. DO PAGAMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 024123
FOLHA: 1/108

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

15.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

15.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

15.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) / 365, \text{ onde: } I = 0.00016438 \text{ e } TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

15.6. A não apresentação da Nota Fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à Contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

15.7. A Contratada lançará na Nota Fiscal/Fatura as especificações dos produtos entregues de modo idêntico às constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2. O atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais reprovados no fornecimento do objeto, sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à **multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente**, conforme determina o Art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

16.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 124123
FOLHA: 1109

- a) **Advertência;** por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **Suspensão Temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

16.5. Se a Contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

16.6. Caberá a fiscalização do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

16.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

16.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

16.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobrados diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

17. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

17.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 1024123
FOLHA: 1/110

18.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente ao objeto.

18.2. A empresa deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação exigidos na licitação, para efeitos de análise da capacidade técnica: atestado de capacidade técnica, comprovando o fornecimento, de forma satisfatória, de materiais compatíveis com o objeto constante deste Termo de Referência, em características, quantidades e prazos, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

18.2.1. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

19.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

19.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

20. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

21. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, em razão da falta de estimativa prévia, no edital, das quantidades a serem adquiridas por não participante, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

22. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

22.1. A Beneficiária, quando contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer produtos a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 1024123
FOLHA: 1/111

- c) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 1224123
 FOLHA: 1 / 112

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 54/2023, objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participa do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:			CPF:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

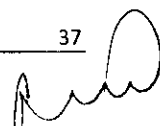
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 113

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2023
EDITAL

PROC: 10221/23
FOLHA: 1/114

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.4. A fiscalização do fornecimento do objeto ficará a cargo dos servidores abaixo, designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula nº 3257-3 e CPF nº 019.780.693-75.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), __ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 10241/23
 FOLHA: 1/115

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
 _____ **DO MUNICÍPIO DE**
PENALVA/MA E _____, NA FORMA ABAIXO:

O _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, sediado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Bairro Beira-Mar, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato, resultante do **Pregão Eletrônico nº 54/2023** e da **Ata de Registro de Preços nº ___/2023**, formalizada nos autos do **Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a **aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme especificações e valores da proposta de preço da CONTRATADA abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL

PROC: 124123
FOLHA: 1 / 116

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
EDITAL**

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/117

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de _____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ABERTURA: 01 de agosto de 2023 às 09:00horas(nove)Horário de Brasília .
INFORMAÇÕES: o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de reuniões, mediante apresentação de mídia (pen drive) no prédio da Prefeitura Municipal no horário de 08:00hrs às 12:00 hrs, na rua do Comércio s/n, centro, Conceição do Lago Açu/MA, no endereço eletrônico www.licitacaolagoacu.com.br ou solicitando pelo e-mail cpl.cla@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP do Tipo Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 10.024/2019. OBJETO DE LICITAÇÃO: seleção de propostas mais vantajosa para registro de preços objetivando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Conceição do Lago Açu/MA.

ABERTURA: 01 de agosto de 2023 às 15:00horas(quinze)Horário de Brasília. **INFORMAÇÕES:** o Edital e seus anexos encontram-se a disposição na sala de reuniões, mediante apresentação de mídia (pen drive) no prédio da Prefeitura Municipal no horário de 08:00hrs às 12:00 hrs, na rua do Comércio s/n, centro, Conceição do Lago Açu/MA, no endereço eletrônico www.licitacaolagoacu.com.br ou solicitando pelo e-mail cpl.cla@hotmail.com.

Conceição do Lago Açu-MA, 11 de julho de 2023.
RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0621493-10, firmado pelo MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA, CNPJ 07.070.873/0001-10, e o AGENTE FINANCIERO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Objeto: FINISA - DESPESA DE CAPITAL, Programa: FINISA-FINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL. Operação com Garantia FPM. Valor de Investimento: R\$ 5.000.000,00 sendo R\$ 5.000.000,00 com recursos de financiamento lastreados pela CAIXA, sem previsão de contrapartida financeira pelo TOMADOR. Representantes: Pela CAIXA, JONATHAN BORGES DE MELO VALENÇA e pelo TOMADOR, LEODARREN TULLIO DE SOUSA CUNHA. Data de assinatura: 31/05/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/8/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação DESERTA, para o OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MATADOURO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, o presente processo administrativo será republicado com uma nova data para reabertura no dia 26/07/2023 às 08:30 horas, através do site www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 às 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

Estreito MA, 13 de julho de 2023.
RONILSON SILVA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO DA SILVA NUNES, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 035/2023 objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, materiais e serviços para sinalização das avenidas e ruas deste Município de Itapecuru-Mirim/MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem HOMOLOGAR o objeto acima identificado às empresas:

1- DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.383.894/0001-81, no valor global de R\$ 777.000,00 (setecentos e setenta e sete mil reais), para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/ MA, 13 de julho de 2023.
LUCIANO DA SILVA NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, por meio da Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, em regime de execução de Empreitada por preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA.

A realização do certame está prevista para o dia 31 de julho de 2023, às 10 (dez horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br.

O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tce.ma.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

Itapecuru-Mirim/MA, 13 de julho de 2023.
LUCIANO DA SILVA NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 385/2023 - Dispensa Emergencial 039/2023. Processo Nº 189/2023 - Contrato firmado em 21/06/2023. Partes: Prefeitura Municipal De Lago da Pedra-MA, através da Secretaria Municipal De Administração e Serviços Públicos e a empresa Juliano De Araujo Oliveira, CNPJ 28.780.543/0001-98. Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de kits de higiene para distribuição às famílias em vulnerabilidade social e emergencial de Lago da Pedra-MA. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 120 (cento e vinte) dias. Órgão 12 - Sec. Mun. de Seg. Publ. Trânsito e Def. Civil Unidade Gestora 12 - Sec. Mun. de Seg. Publ. Trânsito e Def. Civil Função 04 - Administração Sub-Função 782 - Transporte Rodoviário Programa 0025 - Segurança Pública Projeto/Atividade 2.046 - Manut. das Ativ. do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso 174900000 - Outras Vinculações de Transferências Valor Disponível R\$ 12.400,00 Valor do Contrato: R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais). Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Secretaria Municipal De Administração e Serviços Públicos, Maria Raimunda Lopes Mota, pela contratante, CPF 254.057.803-91 e Juliano de Araujo Oliveira, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO**EXTRATO DE DISTRATO**

Distrato do Contrato nº 260201/2021, Processo nº 053.03/2020 Tomada de Preços nº 01/2021/CCL. PARTES: Prefeitura Municipal De Monção - MA / Secretaria Municipal De Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.190.243/0001.16, doravante denominadas DISTRATANTES, e a empresa O. J. CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.826.898/0001-45, doravante denominada simplesmente DISTRATADA. Objeto: fica rescindido o contrato de prestação de serviços de construção de escola de 06 Salas no Bairro Palmeirinha no município de Monção-MA, para atender a Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Contrato nº 260201/2021, Processo nº 053.03/2020, Tomada de Preços nº 01/2021/CCL. Do Fundamento Legal, a rescisão tem por fundamento o inciso II, do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Justificativa: verificada a conveniência para o Município, a rescisão se opera de forma amigável, por razões de interesse público, conforme se fundamenta no art. 79, inc. II da Lei nº 8.666/93. Dos Efeitos da Rescisão: opera seus efeitos a partir de sua assinatura. Da Publicação: correção por conta do Município de Monção/MA. Do Foro: cidade e comarca de Monção/MA. Distratada: Djaima Barbosa Lima Filho responsável legal. Distratante: Edivana Jaçomara Serejo Mendonça - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (COFFEE BREAK), a serem fornecidos de acordo com a demanda da Secretaria de Educação do município de Nina Rodrigues - MA no dia 26 de julho de 2023, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 às 12h:00.

Nina Rodrigues MA, 13 de Julho de 2023.
RAIMUNDO NONAT O SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS**AVISO DE ADIAMENTO****CONCORRÊNCIA Nº 2/2023**

Processo Administrativo nº 2010.2905.01/2023

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, avisa o adiamento da licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Seleção e Contratação de empresa para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, no município de Pastos Bons/MA, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I - Projeto Básico, parte integrante deste Edital. Recursos: Convênio Funasa Nº 939591/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014. Data: 14/08/2023. Horário: 09:00 hs.

A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da CPL, situada a Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, Pastos Bons-MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Serão obedecidas as normas de segurança da saúde.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da CPL, no endereço acima, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados.

Pastos Bons-MA, 12 de julho de 2023.

GEILA MELO CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 27/07/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 53/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus de Nazaré, do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 012/2023-SFMMUS.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizara no dia 27/07/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 54/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD.

O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico, <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com

Penalva-MA, 12 de julho de 2023.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro





TERESSE DO MUNICÍPIO DE MARANHÃOZINHO - MA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, site oficial, bem como poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.maranhaozinho@gmail.com. Maranhãozinho/MA, 12 de julho de 2023. **Isadora Pires Pregoeira Maranhãozinho/MA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA: Nº 02/2023. Processo Administrativo nº 2010.2905.01/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Seleção e Contratação de empresa para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, no município de Pastos Bons/MA, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – PROJETO BÁSICO, parte integrante deste Edital. RECURSOS: CONVÊNIO FUNASA Nº 939591/2022; o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147 2014, e as condições do Edital à **REALIZAR-SE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023**; A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Domingos Sertão, Nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000. Pastos Bons – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 01 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpastosbonsma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. Pastos Bons (MA), 12 de julho de 2023. Geila Melo Carvalho – Presidente de CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010/2023 DL – Processo Adm. 051.06//2023.02. Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS INCLUSÃO ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves - MA – Contratado: **INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA**, CNPJ: 49.736.710/0001-73, no valor global de R\$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos reais). Data da Ratificação: 30/06/2023 – Justificativa: Art. 24, II Paulino Neves - MA, 26 de maio de 2023 – João Macedo – Chefe de Gabinete e Nilce Nely Oliveira Bezerra – Secretária Municipal de Educação do Município de Paulino Neves-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-CPL/PMPR A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 96, Centro, Paulo Ramos – MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público que fará realizar

licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Bicicleta e Capacete Escolar (Padrão FNDE), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paulo Ramos/MA, conforme Edital e anexos. A sessão será realizada no dia 27 de julho de 2023, às 09h:00min (nove horas), no sítio eletrônico www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPI., localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Paulo Ramos/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através do portal da transparência na forma digital através do endereço eletrônico www.pauloramos.ma.gov.br e www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço da CPL e via e-mail cpl@pauloramos.ma.gov.br de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Paulo Ramos/MA, 10 de julho de 2023. **JOÃO PAULO SANTOS MARINHO RODRIGUES**, Pregoeiro da CPL/PMPR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 27/07/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 53/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus de Nazaré, do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 012/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 12 de julho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 27/07/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 54/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 12 de julho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.013-2023. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA. Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez horas) horas do 31 de julho de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.comprassantoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cpl.santoamaro.ma@gmail.com, ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br, Santo Amaro do Maranhão/MA, 10 de julho de 2023. Ana Celia da Silva Souza Secretária Municipal de Educação Portaria nº 02/2023.

0098	COLHER PARA SOPA METAL	QUALITY	130 UND	R\$ 1,19	R\$ 154,70
0099	CONCHA	123 UTIL	130 UND	R\$ 9,81	R\$ 1.275,30

Publique-se. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 12 de julho de 2023. **PROC. 10324/23**
FOLHA: 1/120

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 45b2fccf028ac110b4c99728972a5bf3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (COFFEE BREAK), a serem fornecidos de acordo com a demanda da Secretaria de Educação do município de Nina Rodrigues - MA, no dia 26 de julho de 2023, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 as 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 13 de julho de 2023

Raimundo Nonato Silva Junior
Pregoeiro

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 9ae84d72e5610ae57d39c00d1c851787

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2023. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA, CNPJ: 07.553.862/0001-90, com sede na Rua 10, nº 608, Loteamento Povoado Barros, Zona Urbana da cidade de Araguaína/TO, denominada CONTRATADA, OBJETO: Fornecimento de conjunto de peças pré-moldadas para construção/instalação de uma passagem de água na Localidade Brejão, Zona Rural do Município de Nova Colinas., VALOR: 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura com vencimento e 31/12/2023. Dotação: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 26.782.0710.1-026 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS e PONTES 4.4.90.51.00.00 - 700 - Obras e Instalações DATA DE ASSINATURA 10/07/2023, José Rego Ribeiro Prefeito Municipal - CONTRATANTE. INDUSTRIA DE ARTEFATOS

DE CIMENTO DO NORTE LTDA - CNPJ: 07.553.862/0001-90 - CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f0629fbaf5176eb2e5a335f5e1070197

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 27/07/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 53/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus de Nazaré, do Município de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 012/2023-SEMUS. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 12 de julho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 27/07/2023, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 54/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), conforme Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 12 de julho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: d254f92d42fa54be2cda9a2523b24f90

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 43/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 013/2023-SEMUS, em favor da seguinte licitante:
- Josemar G Araújo Ltda. (CNPJ nº 34.361.437/0001-72). Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. Valor Total: R\$ 155.198,40.
Penalva/MA, 13 de julho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 3738956a3dc5f098161fc16c254244b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Relatório de Esclarecimento

PROC: 10224/23
FOLHA: 1/121

Número: 54/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)

Solicitante: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

E-mail: licitacao@vixbot.com.br

CNPJ/CPF: 21.997.155/0001-14

Data: 20/07/2023

Esclarecimento:

AMOSTRA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O Edital informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA que:

"8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS contados da solicitação."

Tendo em vista que o prazo de 03 (três) dias úteis se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 15 (QUINZE) dias. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

A exigência de amostra prevista no subitem 8.5.3. do edital é medida adotada quando não há possibilidade de aferir por catálogo, ficha técnica ou site do fabricante a compatibilidade do equipamento ofertado com as especificações exigidas no Termo de Referência do Edital. Ainda não se fez necessário em nenhuma licitação para aquisição de bens realizada, em razão de haver várias formas de se verificar a conformidade do material ofertado. Solicitação da amostra é medida extrema.



Portal de
Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/122

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 54/2023

FORNECEDOR: EUDES T DA SILVA

10.608.940/0001-11

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
022 Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500	20,00	2.650,0000	53.000,00	12,47%
023 Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com	10,00	2.700,0000	27.000,00	11,44%
024 Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8	10,00	3.400,0000	34.000,00	25,09%
QTD: 3		VALOR TOTAL:	114.000,00	

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 54/2023

PROC: 10021 25
FOLHA: 1 1895
10.820.441/0001-98

FORNECEDOR: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 Adaptador usb 2.0 wireless 802.iin 300mbps 300m	20,00	80,0000	1.600,00	8,86%
002 Projetor multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo	10,00	3.350,0000	33.500,00	9,16%
004 Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6	20,00	49,0000	980,00	6,33%
014 Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130	30,00	29,1900	875,70	-0,00%
QTD: 4		VALOR TOTAL:		36.955,70

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 54/2023

FORNECEDOR: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROC: 1024 23
 FOLHA: 23.611.35070001-90
1 / 1824

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
003 Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada	30,00	436,8400	13.105,20	-0,00%
005 Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz,	100,00	224,8400	22.484,00	-0,00%
006 HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA	10,00	321,4200	3.214,20	-0,00%
007 Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade	10,00	521,0000	5.210,00	1,61%
008 Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta.	10,00	1.695,0000	16.950,00	0,14%
009 Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt,	10,00	2.355,7000	23.557,00	-0,00%
010 Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade	20,00	145,8600	2.917,20	-0,00%
011 Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel	20,00	681,6900	13.633,80	-0,00%
012 Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade	50,00	26,0000	1.300,00	9,38%
013 Nobreak 1500va, bivolt	10,00	1.372,0000	13.720,00	0,52%
015 Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com	50,00	576,2800	28.814,00	-0,00%
016 Roteador 300mbps, Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb,	20,00	269,3300	5.386,60	-0,00%
017 Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático. tipo digitalização	2,00	2.942,0000	5.884,00	0,08%
J18 Teclado microcomputador; quantidade teclas mínimas 111; material	30,00	54,6300	1.638,90	-0,00%
019 Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m,	2,00	818,0000	1.636,00	0,23%
020 Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5	37,00	3.169,0000	117.253,00	8,13%
021 Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5	13,00	3.169,0000	41.197,00	8,13%
025 Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD:	10,00	3.325,0000	33.250,00	1,20%
026 Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500	10,00	3.974,0000	39.740,00	0,10%
QTD: 19		VALOR TOTAL:	390.890,90	



EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98197-3787

Na velocidade da sua necessidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: EUDES T. DA SILVA - EPP - UNISAT - CNPJ 10.608.940/0001-11

Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro - Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123113709

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X) SIM () NÃO

EMAIL: unisat1@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; Agência: 2082-6; Conta:10.535-X.

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: Eudes Teixeira da Silva, RG 0001083687996, CPF 335.172.233-87- Proprietário.

TELEFONE: (99) 98109-1610

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.2	Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória ram de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabyte cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx; possuir 01 (um) slot pci-espess 2.0 x16; possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado com 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1, suporte monitor estendido, possuir 02 (duas) saídas de vídeo, sendo 01 (uma) digital do	GOLDENTEC + MONITOR PCTOP	20,00	UNID	R\$ 2.650,00	R\$ 53.000,00

PROC: 10911/23
FOLHA: 1/125



EUDES T. DA SILVA - EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98197-3787

Na velocidade da sua necessidade

	tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de redes 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits), monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse USB (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)					
23	Computador processador intel core i5, 8ª geração computador com processador 2,80 ghz a 4.0gb, 8gb de memória, hd 1 tb dvd rw kit gabinete multimidia, processador numero de nucleos 6 n de threads 6 frequencia baseada em processador 2.80 ghz frequencia turbo max 4.0 ghz cache 9 mb smart cache velocidade do barramento gt/s dmi tdp 65w windows 10 64 bits original, gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	GOLDENTEC PROCESSADOR I5-8400 + MONITOR PCTOP	10	UNID	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00
24	Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou superior, 4 núcleos físicos; memória: memória ram de 8 gb(oito gigabytes), do tipo ddr3-1333 mhz ou superior, em 2 x 4gb; placa mãe: projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de oem com a devida comprovação. não sendo, portanto aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; chipset mínimo intel q87 express ou amd a75, modelos superiores serão aceitos; possuir chip de segurança tpm1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo; unidades de armazenamento: unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500gb (quinhentos gigabytes) serial ata de 7200 rpm; unidade de leitura/gravação de dvd (dvd/rw); processador gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	GOLDENTEC + MONITOR PCTOP	10	UNID	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00



EUDES T. DA SILVA – EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Fone: (99) 98197-3787

Na velocidade da sua necessidade

Importa o valor total em R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

A EMPRESA: EUDES T. DA SILVA – EPP (UNISAT) CNPJ 10.608.940/0001-11 DECLARA QUE:

1 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.

3- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

4 - Prazo de entrega de acordo com o estabelecido no termo de referência, anexo deste edital.

5- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

7 - Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

10.608.940/0001-11
EUDES T DA SILVA-EPP
Rua Rui Barbosa, 1470
GONÇALVES DIAS - MA

Eudes Teixeira da Silva

EUDES T. DA SILVA – EPP
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Eudes Teixeira da Silva
RG 0001083687996
CPF 335.172.233-87
Proprietário

Gonçalves Dias-MA, 24 de agosto de 2023.

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/1122



EXCELLENCE

PROC: 10041/23
FOLHA: 1/128

PROPOSTA DE PREÇOS - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-SEMAD

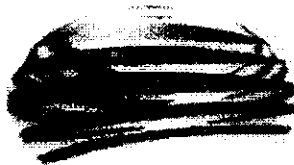
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
SEDE: AV. VITORINO FREIRE, 2, CENTRO, CHAPADINHA – MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
TELEFONE: (98) 8462-0699
ENDEREÇO ELETRÔNICO: grupodeltaje@outlook.com
NOME: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
RG: 016423722001-7 SESP MA
CPF: 055.695.043-70
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO SICOB (756), AG: 4436-9, C.C: 9.428-5

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	Adaptador usb 2.0 wireless 802.11n 300mbps 300m (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	UND	20	KNUMP	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
2	Projetor multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo entrada vídeo/microcomputador, quantidade entrada rgb 2un, quantidade entradas vídeo 1 un, tipo zoom zoom foco motorizado, prazo validade lâmpada 2.000h, peso máximo 10 kg, características adicionais correção vert/hor, sistemas pal-m/n/pal/secam/nts c, tipo tecnologia lcd, compatibilidade resolução xga ou superior, contraste mínimo 700:1 (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	UND	10	KNUMP	R\$ 3.350,00	R\$ 33.500,00
4	Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão nema 5/15, características adicionais filtro contra interferências rfi/emi nas tomadas, aplicação protetor contra surte tensão entre fase e neutro, componentes porta fusível externo c/1unidade reserva (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	UND	20	KNUMP	R\$ 49,00	R\$ 980,00
14	Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s, conectores microusb e USB 3.0,	UND	30	KP	R\$ 29,19	R\$ 875,70

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
RUA VITORINO FREIRE N 02 – CENTRO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA



EXCELLENCE

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/129

compatibilidade com computador PC/Mac Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Mac OS X v10.6 e superiores. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)						
VALOR TOTAL						R\$ 36.955,70

A EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.441/0001-93, DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CITADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO PRESENTE EDITAL) TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Chapadinha – MA, dia 27 de Julho de 2023

JEFFERSON DA SILVA Assinado de forma digital por
AGUIAR:0556950437 JEFFERSON DA SILVA
AGUIAR:0556950437
0 Dados: 2023.07.27 16:47:54
-03'00'

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Jefferson da Silva Aguiar

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
RUA VITORINO FREIRE N 02 – CENTRO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 65500-000 CHAPADINHA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-SEMAD

1. Dados da Empresa:

Razão Social: ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Endereço: Rua Maria Firmina, nº 10, São Francisco, São Luís – MA,
Telefone: (98) 98868 6556
E-mail: rothacomercial01@gmail.com

2. Dados Bancários:

Banco: Santander Agência: 4734 Conta Corrente: 13005217-1

3. Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: RODRIGO GASPAR PINTO
RG: 160953020006 SSP/MA
CPF: 039.365.003-04

4. Proposta de preços Readequada:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v, frequência 60hz, quantidade tomadas saída 4, tensão saída 110v (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	30	TS SHARA	R\$ 436,84	R\$ 13.105,20
5	Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão atx, tensão alimentação 110/220v, tipo chaveada, aplicação microcomputador (Item exclusivo para participação de	100	HOOPSON	R\$ 224,84	R\$ 22.484,00

	ME/EPP/MEI/COOP)				
6	<p>HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: -SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 -Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)</p>	10	SEAGATE	R\$ 321,42	R\$ 3.214,20
7	<p>Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de armazenamento: 1 tb; 25.1.3. Interface da unidade: sata; 25.1.4. Porta usb: 3.0; 25.1.5. Cabo usb 3.0; 25.1.6. Velocidade de rotação: 7200 rpm; 25.1.7. Utilização: armazenamento de dados; 25.1.8. Formato do hd: 2.5; 25.1.9. Compatibilidade: windows 7 ou superior. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)</p>	10	SEAGATE	R\$ 521,00	R\$ 5.210,00
8	<p>Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440dpi; Velocidade de impressão: 33ppm em preto e 15ppm em cores; Scanner com alimentador automático ADF: Resolução máxima: 1200 x 2400dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna (24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4ms/linha (mono), 9.5ms/linha (cor). Sistema de Fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi / Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de Garrafas de Tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)</p>	10	EPSON	R\$ 1.695,00	R\$ 16.950,00

9	Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução impressão 1.200 x 1.200dpi, velocidade impressão preto e branco 40ppm, capacidade memórias 256mb, tipo papel a4/ofício, conexão usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, capacidade mínima bandeja 250 folhas, impressão frente/verso (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	10	EPSON	R\$ 2.355,70	R\$ 23.557,00
10	Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.600 mhz (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	20	HYNIX	R\$ 145,86	R\$ 2.917,20
11	Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da Imagem Visível (Diagonal) 47 Cm Pixel Pitch 0,3 Mm Brilho 200 Cd/M ² Relação De Contraste (Dinâmico) 20.000.000:1 Tempo De Resposta 5 Msresolução Máxima / Recomendada 1366 X 768 @ 60 Hz (Hd) Conectores Analógico (Rgb) Características Especiais Design Diferenciado, Tecnologia Led Backlight (Até 50% De Economia De Energia Em Relação A Um Lcd Comum, Maior Durabilidade, Produto Ecológico), Ultra High Dcr (Altíssimo Contraste Dinâmico 20.000.000:1), Menu Osd Controlado Pelo I-Menu Com Interface Gráfi Ca Amigável (Tipo Ícones De Celular), Tempo De Resposta Rápido (5 Ms). Acabamento Em Textura Diferenciada, Ajuste De Ângulo Do Suporte Base Tilt (-3~10º), Resolução H (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	20	FREESYNC	R\$ 681,69	R\$ 13.633,80
12	Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio, (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	50	MULTILASER	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
13	Nobreak 1500va, bivolt (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	10	INPOWER	R\$ 1.372,00	R\$ 13.720,00
15	Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra Durable; Soquete LGA 1150; Suporta memória DDR3 1600/1333 mhz até 16 GB; LAN Gigabit (10/100/1000Mbit); áudio e gráfico on-board; mínimo 2 conectores SATA 6Gb/s (SATA 3 0/1); mínimo 2 portas USB 3.0 painel traseiro; 1 porta PS/2 para mouse; 1 porta PS/2 para teclado; 1 porta RJ-45; 1 porta D-Sub (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	50	TGT	R\$ 576,28	R\$ 28.814,00

16	Roteador 300mbps, Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas fixas de 5dbi, parâmetros wireless: propagação espectral: dsss (espelhamento espectral de sequência direta), frequência de operação: 2,4ghz, largura de banda: 20,40 mhz, modulação: bpsk, qpsk, cck e ofdm (bpsk/qpsk/16-qam/64-qam), canais de operação: 1-13 (brasil), potência máxima: até 500mw (27 dbm), segurança: wep/wpa/wpa2 wpa-psk/ wpa2-psk com tkip/aes (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	20	TP-LINK	R\$ 269,33	R\$ 5.386,60
17	Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex, interface usb, tipo alimentador papel automático de documentos (adf) para 50 folhas, formato a4, carta, ofício, características adicionais captura mínima 600x600 ppp/usb com cabo incluído, software ocr, frequência 60 hz, voltagem bivolt (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	2	KODAK	R\$ 2.942,00	R\$ 5.884,00
18	Teclado microcomputador; quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Características adicionais: caracteres na língua português-brasil; tipo usb/ abnt2; componentes teclas extras multimídia mínima 5 /internet; compatível com windows e linux. Garantia mínima de 3 meses. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	30	5+	R\$ 54,63	R\$ 1.638,90
19	Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido em matte-white, sem bordas, sistema de enrolamento automático por sistema de mola com parada multiponto, acabamento em pintura eletrostática (epoxi) na cor preta, estabilizador com sistema de ajuste de imagem trapezoidal, tripé em tubos quadrados/retangulares em chapas de aço, com sapatas e demais itens em material termoplástico, ajuste de altura por gatilho sem a necessidade de parafusos, garantia mínima de 01 ano (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	2	TELAS TAHITI	R\$ 818,00	R\$ 1.636,00

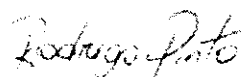
20	<p>Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 1920 x 1080) com autofalantes Stereo integrado. Processador com pontuação igual ou maior a 4000 pontos publicados no site: https://www.passmark.com/. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado; Memória de 4Gb 2133Mhz. HD SATA 1TB .Conexão HDMI ou Display Port ,03 (três) interfaces USB, Leitor de Cartões SD, Placa de Rede 10/100/1000 e Wirelles A/C .Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware, apresentar comprovação juntamente com a proposta. O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Teclado e Mouse USB (Cota de ampla participação)</p>	37	3 GREEN	R\$ 3.169,00	R\$ 117.253,00
21	<p>Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 1920 x 1080) com autofalantes Stereo integrado. Processador com pontuação igual ou maior a 4000 pontos publicados no site: https://www.passmark.com/. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado; Memória de 4Gb 2133Mhz. HD SATA 1TB .Conexão HDMI ou Display Port ,03 (três) interfaces USB, Leitor de Cartões SD, Placa de Rede 10/100/1000 e Wirelles A/C .Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware, apresentar comprovação juntamente com a proposta. O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Teclado e Mouse USB (Cota de reservada para ME/EPP/MEI/COOP)</p>	13	3 GREEN	R\$ 3.169,00	R\$ 41.197,00

25	Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14 ou 15" polegadas widescreen; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	10	LENOVO	R\$ 3.325,00	R\$ 33.250,00
26	Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 rpm; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados	10	LENOVO	R\$ 3.974,00	R\$ 39.740,00
				VALOR TOTAL:	R\$ 390.890,90

PREÇO TOTAL GLOBAL: R\$ 390.890,90 (trezentos e noventa mil e oitocentos e noventa reais e noventa centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

São Luís – MA, 22 de setembro de 2023.



Rodrigo Gaspar Pinto
Proprietário

ALTERAÇÃO SOCIAL Nº 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EUDES T. DA SILVA - ME

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 136

1. EUDES TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Caxias/Ma, data de nascimento em 04/09/1970 empresário, portador do CPF n.º 335.172.233-87, documento de identidade n.º 000108368799-6, expedida pela SESP/MA em 05/03/2015, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1470 – Centro – Gonçalves Dias(Ma), CEP: 65.775-000, titular da empresa **EUDES T. DA SILVA - ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, 1470 – Centro – Gonçalves Dias(Ma), CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Maranhão, sob o NIRE 21101627642 e arquivada em 20/01/2009, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.608.940/0001-11, resolve, neste ato, promover a presente alteração do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é elevado de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para R\$ 100.000,00(cem mil reais), sendo R\$ 30.000,00(trinta mil reais) totalmente integralizado e R\$ 70.000,00(setenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, este subscrito e integralizado proporcionalmente pelo titular.

CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:

A empresa que tem por objeto social a exploração do ramo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de móveis;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
Impressão de material para uso publicitário;
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CLÁUSULA 3ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente contrato original.

E, por estar assim ajustado, o titular assina o presente Instrumento de alteração de empresa em 01 (uma) via de igual teor.

Gonçalves Dias – Ma, 18 de Outubro de 2021.

EUDES TEIXEIRA DA SILVA – EMPRESÁRIO TITULAR



PROC: 10241 23
FOLHA: 1 137

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EUDES T. DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33517223387	EUDES TEIXEIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2021 12:55 SOB N° 20211295825.
PROTOCOLO: 211295825 DE 26/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107910827. CNPJ DA SEDE: 10608940000111.
NIRE: 21101627642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
EUDES T. DA SILVA-ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 PROC: 1024123
 FOLHA: 1 138

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.608.940/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2009
NOME EMPRESARIAL EUDES T. DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNISAT	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 1470	COMPLEMENTO *****
CEP 65.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GONCALVES DIAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNISAT1@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 3562-1067		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 06:47:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROC: 10241/23
FOLHA: 1 1239

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.608.940/0001-11
NOME EMPRESARIAL: EUDES T. DA SILVA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 1024 .23
FOLHA: 1 / 140

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUDES T. DA SILVA
CNPJ: 10.608.940/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:51 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **11ED.0286.66D7.7537**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 141**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.608.940/0001-11
Razão Social: EUDES T DA SILVA
Endereço: RU RUI BARBOSA 1470 / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2023 a 26/07/2023

Certificação Número: 2023062708231933710790

Informação obtida em 11/07/2023 11:46:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. 1 1024 23
FOLHA: 1 142

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUDES T. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.608.940/0001-11
Certidão nº: 28806371/2023
Expedição: 21/06/2023, às 06:49:25
Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUDES T. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.608.940/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROC: 10141 23
FOLHA: 1 143

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 149833/23

Data da

22/06/2023 09:08:44

Inscrição Estadual: 123113709

CPF/CNPJ: 10608940000111

Razão Social: EUDES T DA SILVA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1470 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (99)91238993

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/06/2023 09:08:44



PROC: 1024 23
FOLHA: 1 144

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044689/23

Data da 22/06/2023 09:18:04

Inscrição Estadual: 123113709

CPF/CNPJ: 10608940000111

Razão Social: EUDES T DA SILVA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1470 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (99)91238993

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/06/2023 09:18:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00000960

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 10608940000111

Nome: EUDES T. DA SILVA

Endereço: R RUI BARBOSA

Número: 1470

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GONCALVES DIAS

Estado: MA

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 10608940000111 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 21 de junho de 2023 às 07:26, sob o código de autenticidade nº 60EB8BAAFBE38FC8DAAEF7F160530598.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

INSCRIÇÃO

1824

CPF/CNPJ

10.608.940/0001-11

NÚMERO CONTROLE

RAZÃO SOCIAL

EUDES T. DA SILVA

NOME FANTASIA

UNISAT

LOCALIZAÇÃO

R RUI BARBOSA, 1470, CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DO
1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCAD
4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 03/01/2023
VÁLIDADE: 31/12/2023

CODIGO AUTENTICAÇÃO
8FEF0358CEED9F10044839FC89B467F4

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA

Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11

VAGTON

Fortes Contábil 6.186.1.2

Endereço: RUA RUI BARBOSA, N.º 1470, Bairro: CENTRO, Cidade: Gonçalves Dias, Estado: MA, CEP: 65775000, Telefone

NIRE: 21101627642 - Data 20/01/2009

Conta	Descrição	31/12/2022
1	***Ativo***	550.203,48 D
1.01	Ativo Circulante	550.203,48 D
1.01.01	Disponibilidade	501.680,48 D
1.01.01.01	Caixa	96.831,60 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	96.831,60 D
1.01.03	Clientes	48.523,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	48.523,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	48.523,00 D
1.01.15	Estoque	133.411,88 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimento Próprios	133.411,88 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadoria	133.411,88 D
1.07	Ativo não Circulante	271.437,00 D
1.07.04	Imobilizado	271.437,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	31.147,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	40.290,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	200.000,00 D
Total Ativo		550.203,48 D
2	***Passivo***	550.203,48 C
2.01	Passivo Circulante	29.062,82 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	29.062,82 C
2.01.01.01	Fornecedores	20.369,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.693,82 C
2.01.01.03.03.0005	Tributos Federais a Recolher	8.693,82 C
2.07	Patrimônio Líquido	521.140,66 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	421.140,66 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	421.140,66 C
Total Passivo		550.203,48 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 341.820,21 (Trezentos e quarenta e um mil reais, oitocentos e vinte reais e vinte e um centavos)

Gonçalves Dias/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Eudes Teixeira da Silva
 Empresário
 CPF 335.172.233-87

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
 Tec em Contabilidade
 CRC MA 7944/O-7

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11

Pág.: 1 de 1
VAGTON
Fortes Contábil 6.186.1.2

Endereço: RUA RUI BARBOSA, N.º 1470, Bairro: CENTRO, Cidade: Gonçalves Dias, Estado: MA, CEP: 65775000, Telefone
NIRE: 21101627642 - Data 20/01/2009

Conta	Descrição	01/01/2022
		a
		31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.284.427,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. E Serviços	2.284.427,00
010.01.02	Venda de Mercadoriiss	2.284.427,00
(=) 030	Receita Líquida	2.181.627,78
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.771.258,78
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.771.258,78
(=) 060	Lucro Bruto	410.369,00
(-) 070	Despesas Operacionais	208.339,75
070.01	Despesas Administrativas	103.484,54
070.03	Despesas Tributárias	102.799,22
070.04	Resultado Financeiro	2.055,98
070.04	Despesas Financeiras	2.055,98
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	202.029,25
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	202.029,25
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	202.029,25

Gonçalves Dias/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Eudes Teixeira da Silva
Empresário
CPF 335.172.233-87

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7

Análise pelos índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
Empresa: EUDES T. DA SILVA - EPP - CNPJ: 10.608.940/0001-11
Endereço: RUA RUI BARBOSA, N.º 1470, Bairro: CENTRO, Cidade: Gonçalves Dias, Estado: MA, CEP: 65775000, Telefone
NIRE: 21101627642 - Data 20/01/2009

Nome/Valores/Resultado

1) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥** 1,0

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

550.203,48 = 31,87
17.261,63

2) **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL ≤** 1,0

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ATIVO TOTAL

17.261,63 = 0,03
550.203,48

3) **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥** 1,0

ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

550.203,48 = 18,93
29.062,82

4) **ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL ≥** 1,0

ATIVO
PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE

550.203,48 = 1,05
521.140,66

Gonçalves Dias/Ma, 31 de Dezembro de 2022

Eudes Teixeira da Silva
Empresário
CPF 335.172.233-87

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC MA 7944/O-7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EUDES T. DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33517223387	EUDES TEIXEIRA DA SILVA
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2023 08:09 SOB Nº 20230714498.
PROTOCOLO: 230714498 DE 01/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308198926. CNPJ DA SEDE: 10608940000111.
NIRE: 21101627642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/05/2023.
EUDES T. DA SILVA-ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12308208131 em 01/06/2023, protocolo 230714609. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: EUDES T. DA SILVA-ME
Número de Registro: 21101627642
CNPJ: 10608940000111
Município: Gonçalves Dias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
33517223387	EUDES TEIXEIRA DA SILVA	
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA	MA7944

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2023 09:44 SOB Nº 20230714609.
PROTOCOLO: 230714609 DE 29/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308208131. NIRE: 21101627642.
EUDES T. DA SILVA-ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma EUDES T. DA SILVA - EPP, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1470, bairro Centro, CEP 65.775-000, cidade Gonçalves Dias, estado MA, inscrita no CNPJ 10.608.940/0001-11 e registrada na JUCEMA sob o nº 21101627642, arquivada em 20/01/2009.

Gonçalves Dias - MA 01 de janeiro de 2022

Eudes Teixeira da Silva
Empresário
CPF 335.172.233-87

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC 7944/O-7

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1153

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 19 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 19 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma EUDES T. DA SILVA - EPP, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 1470, bairro Centro, CEP 65.775-000, cidade Gonçalves Dias, estado MA, inscrita no CNPJ 10.608.940/0001-11 e registrada na JUCEMA sob o nº 21101627642, arquivada em 20/01/2009.

Gonçalves Dias - MA 31 de Dezembro de 2022

Eudes Teixeira da Silva
Empresário
CPF 335.172.233-87

Francisco Vagton Rodrigues de Sousa Lima
Tec em Contabilidade
CRC 7944/O-7



PROC: 10291 23
FOLHA: 1 1154

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EUDES T. DA SILVA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33517223387	EUDES TEIXEIRA DA SILVA
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/06/2023 09:44 SOB Nº 20230714609.
PROTOCOLO: 230714609 DE 29/05/2023. NIRE: 21101627642.
EUDES T. DA SILVA-ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

CERTJUDONE-VNDP - 1062023
Código de validação: 581D0FB8B9

Número da guia: 23052801001555501.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **EUDES T. DA SILVA (UNISAT), CNPJ nº 10.608.940/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro, Gonçalves Dias/MA, CEP 65.775-000.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado João Batista Ericeira". Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Virgínia Maria Rosa Praseres de Miranda, Secretária Judicial, assino¹.

Dom Pedro/MA, 17 de julho de 2023.

VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Dom Pedro
Matrícula 208108

1OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.**



CERTJUDONE-VNDP - 1062023 / Código: 581D0FB8B9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua **responsabilidade** com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Dom Pedro


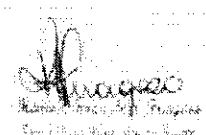
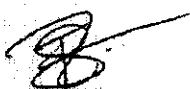
Documento assinado. DOM PEDRO, 17/07/2023 12:06 (VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA)



CERTJUDONE-VNDP - 1062023 / Código: 581D0FB8B9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

	ATESTADO DE CAPACIDADE		O.F. nº 184/2021	
			Data de Emissão: 10/01/2022	
			CONTRATO Nº 284/2021	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MA Rua Inácio Lins, n. 52, Centro - Barreirinhas/MA				
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
EUDES T. DA SILVA - EPP				
CNPJ: 10.608.940/0001-11				
Rua Rui Barbosa, 1470-Centro, CEP. nº 65.775-000 - Gonçalves Dias/Maranhão				
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, para implantação do Programa Informatiza APS.				
DADOS DO CONTRATANTE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS				
CNPJ: 11.513.081/0001-40				
LOCAL DE ENTREGA:				
Sede da Secretaria Municipal de Saúde - Barreirinhas/MA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	STATUS
1	Notebook, com tela de 15" ou maior, com processador Intel Core i3, 8gb de memória RAM ou superior, HD SSD 240gb (mínimo) de armazenamento, teclado padrão ABNT2, com sistema operacional Windows 10 ou superior. Garantia mínima de 12 meses. Marca:LENOVO	UNID	16	Executado
2	Tablet, com tela de 8" capacitiva 1280x800 pixels WXGA, com proporção de 16:10 e tecnologia TFT - 2GB de memória RAM e 32GB de armazenamento, expansível através de um Cartão SD de até 512GB - Processador Quad-Core de 2,0 GHz - Android 9.0 (ou superior) - Câmera Traseira de 8MP - Câmera frontal de 2MP - Bateria de 5.000mAh (ou superior) - Wi-Fi 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Sensores: Acelerômetro, Sensor de Luz - Peso máximo: 350 Gramas - Dimensões máximas: 21 x 12,5 cm. Marca:SAMSUNG	UNID	210	Executado
DO FORNECIMENTO				
<p>Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa EUDES T DA SILVA – EPP, CNPJ: 10.608.940/0001-11, de fantasia UNISAT, de sede na cidade de Gonçalves Dias/MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, entregou todos os itens, conforme contrato nº 284/2021 e O.F nº 184/2021 de maneira satisfatória, dentro do prazo de entrega do referido contrato.</p>				
 Karina Keisi de Sousa Fragoso RG nº 85948862016-A-PB CPF nº 589.380.293-84 Secretária Municipal de Saúde CONTRATANTE		 Rafael Soares Pinheiro Chefe de Cozinha SEMUS		



PROC: 10241 23
FOLHA: 1 158

Prefeitura Municipal de Pedreiras
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

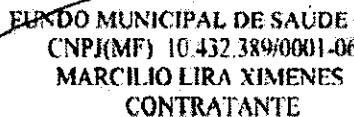
ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, e para quem possa interessar, que a empresa **EUDES T DA SILVA – EPP, CNPJ: 10.608.940/00011-11**, de fantasia UNISAT, de sede na cidade de Gonçalves Dias – MA, endereço rua Rui Barbosa, 1470, entregou todos os itens, conforme contrato nº 284/2021 e O.F nº 202102192.

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para informatização das equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária por meio de implementação do prontuário Eletrônico, de acordo com PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2021. Conforme itens detalhados abaixo.

Item	Descrição	Quant.
01	Computador tipo Desktop core i5 com garantia on site, equipado com processador core i5, mínimo 8ª geração de mínimo de 3,0 GHz, com arquitetura x64 e no mínimo quatro núcleos, memória RAM de 8GB (1x8GB), DDR3/DDR4, armazenamento de 480 Gigas em disco rígido HD SSD, gabinete slim, placa mãe da mesma marca do fabricante do gabinete, conexão USB frontal e traseira, porta de rede RJ45, unidade ótica padrão de leitura CD±R, CD±RW, DVD±R e DVD±RW, teclado ABNT2 e mouse, fonte com ajuste automático de voltagem para 110/220volts. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	22,00
02	Monitor LED de no mínimo 19,5", cor preto, voltagem bivolt	26,00
03	Roteador mínimo 02 antenas com taxa de transferência de no mínimo 450 Mbps, IEEE 802.11 b/g/n, Banda de frequência de 2,4 GHz ou 5 GHz, mínimo de 04 (quatro) portas 10/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI, mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte endereço estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP, suporte aos padrões de criptografia WPA e WEP, Potência mínima de saída de 15 dBi, Suportar DMZ, deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Bivolt automático.	08,00
04	Tablet com processador Quad-Core com clock mínimo de 1,5GHz, tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas gabinete predominante na cor preta, sem apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes sistema operacional: Android 7.0 ou superior memória RAM de no mínimo 2 Gb, memória interna: no mínimo 32gb com possibilidade de expansão com cartão microSD. Conexões: wifi padrão a/b/g/n e bluetooth GPS 4g (quad band) resolução da câmera: no mínimo 2.0 frontal, traseira 5.0 mp (mínimo) grava vídeos. Características gerais: bateria de longa duração, tipo íons de Lítio de no mínimo 5.000 mAh, leitor e editor de documentos office teclado inteligente agenda de compromissos alarme/despertador calendário cronômetro hora mundial. Com carregador e cabo USB. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses.	114,00

Pedreiras – MA, 15 de setembro de 2021.


PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CNPJ(MF) 10.432.389/0001-06
MARCILIO LIRA XIMENES
CONTRATANTE

PROC: 10271 23
FOLHA: 1 159

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Terezina/PI, solteiro, Empresário, data de nascimento 04/05/1968, portador do CPF sob nº 353.933.353-34 e do CNH 02363147520 DETRAN-PI, residente e domiciliado à QUADRA SACI, SN, QUADRA 051 A 054 QUADRA 054-C-009, BAIRRO SACI. CEP. 64020-340. TEREZINA-PI;

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, brasileiro, natural de Chapadinha-MA, Casado sob o Regime de Comunhão parcial de bens, Empresário, data de nascimento 24/10/1991, portador do CPF sob nº 055.695.043-70 e da RG 016423722001-7 DGPC/MA, residente e domiciliado à TV-AGOSTINHO RIBEIRO IV, Nº 32. AREAL. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000.

Possuidores da totalidade do Capital Social da: **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede na Rua A. N.371, Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia - Go CEP – 74580-500.com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº52204860086 de 16/01/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, e alterações posteriores:

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social nas Cláusulas e condições seguintes e, no final consolidá-lo a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENDEREÇO

A sociedade passará a ter como sede sito à: **AV. VITORINO FREIRE Nº 2, SETOR. CENTRO. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000.**

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 160**CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETIVO SOCIAL.**

O objetivo social passará a ser: 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 8299-7/99 - atividades de serviços prestados principalmente às empresas, serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

As demais cláusulas do contrato social primitivo não alterado por este instrumento particular permanecem inalteradas e em pleno vigor, resolvendo assim consolidar.

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1161**Da consolidação:****EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA****Cláusula Primeira: Da Denominação Social**

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, e tem como nome fantasia **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na **AV. VITORINO FREIRE Nº 2 , SETOR. CENTRO. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000** , podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social:

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 - comércio varejista

PROC: 10.221/23
 FOLHA: 1/162

especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário; 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 8299-7/99 - atividades de serviços prestados principalmente às empresas, serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2009, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (DUZENTAS MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50	100.000,00
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50	100.000,00
TOTAIS	200.000	100	200.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/163

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelos sócios HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS e JEFFERSON DA SILVA AGUIAR que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

PROC: 10324 27
FOLHA: 1 164

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula Décima: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Terceira: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

PROC: 10824 23
FOLHA: 1 165

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Goiânia, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a digitalmente em via única.

Goiânia, 24/01/2022.

**SÓCIO ADMINISTRADOR
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS**

**SÓCIO ADMINISTRADOR
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**



PROC: 10271 23
FOLHA: 1 166

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
35393335334	HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 15:39 SOB N°
20220091960.
PROTOCOLO: 220091960 DE 18/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202289628. CNPJ DA SEDE:
10820441000193. NIRE: 52204860086. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 24/01/2022.
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 12:27 SOB N°
21201218515.
PROTOCOLO: 220078386 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202959615. CNPJ DA SEDE:
10820441000193. NIRE: 21201218515. COM EFEITOS DO
REGISTRO EM: 24/01/2022.
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			PROC: 1024123
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			FOLHA: 1 167
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.820.441/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2009	
NOME EMPRESARIAL EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCELLENCE DISTRIBUICAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VITORINO FREIRE		NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEREPRESENTACOES.LTDA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 8462-0699	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2023 às 18:29:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PROC: <u>10241 23</u> FOLHA: <u>1 1168</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.820.441/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2009
NOME EMPRESARIAL EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VITORINO FREIRE	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEREPRESENTACOES.LTDA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 8462-0699
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2023 às 18:29:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 12241 23
FOLHA: 1 1169

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **10.820.441/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:03:40 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **256C.C0BD.0773.1154**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC: 10241 27
FOLHA: 1 170**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 10.820.441/0001-93**Razão**

EXCELLENCE DISTRIBUICAO EIRELI

Social:**Endereço:** R A SN QD 01 LT 09 / SETOR PROGRESSO / GOIANIA / GO / 74580-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2023 a 13/08/2023**Certificação Número:** 2023071501153883674076

Informação obtida em 22/07/2023 11:32:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Certidão n°: 34501719/2023
Expedição: 12/07/2023, às 18:35:44
Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.820.441/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROC: 10241 23
FOLHA: 1 172

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 132465/23

Data da

05/06/2023 15:08:15

Inscrição Estadual: 127472371

CPF/CNPJ: 10820441000193

Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: AVE VITORINO FREIRE, 2 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)85620699

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93081870562	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082011798	24/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082271930	24/11/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	358804176	28/05/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/06/2023 15:08:15



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1173

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 039446/23

Data da

01/06/2023 09:28:06

Inscrição Estadual: 127472371

CPF/CNPJ: 10820441000193

Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: AVE VITORINO FREIRE, 2 CEP: 65500000 - CENTRO

Telefone: (98)85620699

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93081870562	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082011798	24/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93082271930	24/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/06/2023 11:16:40



PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



06/06/2023 20:14:32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4137/2023
AUTENTICAÇÃO:F2671992766736EAAE5018A1DE716C86

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.820.441/0001-93**, situada nesta Cidade **AV VITORINO FREIRE, 2 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **04/09/2023**.

CHAPADINHA-MA, 06/06/2023.



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 593/2023

Insc. Municipal
3922-5

CNPJ
10.820.441/0001-93

Data da Constituição
13/05/2009

Nome/Razão Social
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Data de Início
13/05/2009

Denominação Comercial
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal

4664800-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividades Secundárias

7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO*
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO- HOSPITALARES
3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AV VITORINO FREIRE

Número
2

Complemento

Quadra **Bairro**
 CENTRO

Data de Cadastro
14/03/2022

Validade
31/12/2023

Código de Autenticação
70ES-NVUN

Informações Adicionais

CHAPADINHA-MA, 04 de junho de 2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/06/2023 22:06:20

BALANÇO PATRIMONIAL

PROC: 10041 23
FOLHA: 1 1176

Entidade: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.820.441/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.050.056,74	R\$ 937.189,65
CIRCULANTE		R\$ 990.104,21	R\$ 882.167,08
DISPONIVEL		R\$ 23.291,55	R\$ 40.839,03
CAIXA GERAL		R\$ 23.291,55	R\$ 40.839,03
CAIXA		R\$ 23.291,55	R\$ 40.839,03
CREDITOS		R\$ 300.000,00	R\$ 559.511,49
CLIENTES		R\$ 300.000,00	R\$ 559.511,49
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 300.000,00	R\$ 559.511,49
ESTOQUES		R\$ 666.812,66	R\$ 281.816,56
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 666.812,66	R\$ 281.816,56
MERCADORIAS		R\$ 666.812,66	R\$ 281.816,56
PERMANENTE		R\$ 59.952,53	R\$ 55.022,57
IMOBILIZADO		R\$ 59.952,53	R\$ 55.022,57
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 63.650,00	R\$ 63.650,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 12.150,00	R\$ 12.150,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TERRENOS		R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (3.697,47)	R\$ (8.627,43)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R\$ (1.822,50)	R\$ (4.252,50)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.874,97)	R\$ (4.374,93)
PASSIVO		R\$ 1.050.056,74	R\$ 937.189,65
CIRCULANTE		R\$ 628.950,15	R\$ 411.137,53
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 503.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 503.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 503.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 462,70
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 462,70
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 241,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 221,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 125.950,15	R\$ 410.674,83
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 125.950,15	R\$ 410.674,83
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 125.950,15	R\$ 410.628,08
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 46,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 421.106,59	R\$ 526.052,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR		R\$ 221.106,59	R\$ 326.052,12
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 221.106,59	R\$ 326.052,12
LUCROS A DIST. SOCIO:		R\$ 221.106,59	R\$ 326.052,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.7E.F8.51.86.4D.54.98.7E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.820.441/0001-93
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

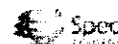
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 1.862.780,60	R\$ 3.241.236,17
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.862.780,60	R\$ 3.241.236,17
(-) (=) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (484.974,63)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (484.974,63)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (1.502.237,34)	R\$ (2.268.264,56)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (1.502.237,34)	R\$ (2.268.264,56)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (139.436,67)	R\$ (383.051,45)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.273,95)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (981,89)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (2.640,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.829,05)	R\$ (6.589,46)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (4.000,00)	R\$ (7.200,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (14.400,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (960,00)	R\$ (1.440,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACÃO		R\$ (3.697,47)	R\$ (4.929,96)
(-) SIMPLES		R\$ (125.950,15)	R\$ (322.706,40)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (1.040,00)	R\$ (1.800,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (5.271,45)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (418,34)
(-) SOFTWARE		R\$ (960,00)	R\$ (2.400,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 221.106,59	R\$ 104.945,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.7E.F8.51.86.4D.54.98.7E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PROC.: 024183
 FOLHA: 1/172



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 10.820.441/0001-93
Número de Ordem do Livro:	5	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
NIRE	21201218515
CNPJ	10.820.441/0001-93
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CHAPADINHA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1400

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1400
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.7E.F8.51.86.4D.54.98.7E-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PROC: 10291 23
FOLHA: 1 139

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21201218515	CNPJ 10.820.441/0001-93
NOME EMPRESARIAL EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.7E.F8.51.86.4D.54.98.7E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99241595353	BRUNO CESAR COELHO CARVALHO: 99241595353	755740187754962050 7	21/03/2022 a 21/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10820441000193	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA: 10820441000193	925686985122694128	15/03/2023 a 14/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1C.21.17.A8.9F.A0.6C.E5.52.5C.4E.C2.
7E.F8.51.86.4D.54.98.7E-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/06/2023 às 17:03:02

A6.1C.F2.BD.FE.D7.2B.90
2F.69.D0.9C.B9.2F.C7.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Chapadinha

CERTJUDONE-2VCH - 1442023
Código de validação: C3F3311C07

Número da guia: 23052201001524603.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NOME: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
DATA DE ABERTURA: 13/05/2009
ENDEREÇO: AV. VITORINO FREIRE Nº2, CENTRO, CHAPADINHA-MA
CNPJ: 10.820.441/001-93

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, até o dia 06 de JUNHO do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ:10.820.441/00193, com endereço:AV. VITORINO FREIRE Nº2, CENTRO, CHAPADINHA-MA, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Josieli Lopes Monteles, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 06 de JUNHO de 2023. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento no 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado. CHAPADINHA, 06/06/2023 09:32 (JOSIELI LOPES MONTELES)



CERTJUDONE-2VCH - 1442023 / Código: C3F3311C07
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PROC: 1024/23
FECHA: 1/1/18

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente instrumento, **RODRIGO GASPARD PINTO**, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, Nascido em 16/07/1990, portador do RG nº 0160953020006 SSP/MA e do CPF: 039.365.003-04, residente e domiciliado na Rua Dezessete, Nº 14, Bairro: Cohatrac IV, na cidade de São Luís - MA, CEP: 65.054-480, único titular da empresa, **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **23.611.350/0001-90**, estabelecida na Rua Maria Firmina, Nº 10, Bairro: São Francisco, na cidade de São Luís - MA, CEP: 65.076-230, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**, resolve alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato o objeto social da empresa passará para:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças: Comércio varejista de bebidas: Comércio varejista de livros: Coleta de resíduos não-perigosos: Preparação de canteiro e limpeza de terreno: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias: Comércio atacadista de água mineral: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria: Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria: Comércio atacadista de equipamentos de informática: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas: Comércio atacadista de material elétrico: Comércio varejista de material elétrico: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo: Comércio varejista de móveis: Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação: Comércio varejista de artigos de papelaria: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica: Consultoria em publicidade: Filmagem de festas e eventos: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes: Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador: Serviços combinados para apoio a edifícios,

PROC: 1024 23
 FOLHA: 1 182

exceto condomínios prediais: Limpeza em prédios e em domicílios: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente: Atividades paisagísticas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas: Produção e promoção de eventos esportivos: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns: Fabricação de móveis com predominância de madeira: Fabricação de móveis com predominância de metal: Serviços de montagem de móveis de qualquer material: Coleta de resíduos perigosos: Comércio varejista de artigos de armarinho: Comércio varejista de artigos de colchoaria: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias: Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Maria Firmina, Nº 10, Bairro: São Francisco, na cidade de São Luís - MA, CEP: 65.076-230.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças: Comércio varejista de bebidas: Comércio varejista de livros: Coleta de resíduos não-perigosos: Preparação de canteiro e limpeza de terreno: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias: Comércio atacadista de água mineral: Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria: Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria: Comércio atacadista de equipamentos de informática: Comércio atacadista de ferragens e ferramentas: Comércio atacadista de material elétrico: Comércio varejista de material elétrico: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo: Comércio varejista de móveis: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação: Comércio varejista de artigos de papelaria: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários: Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica:

PROC: 10241 23
 FOLHA: 1 183

Consultoria em publicidade: Filmagem de festas e eventos: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes: Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais: Limpeza em prédios e em domicílios: Atividades de limpeza não especificadas anteriormente: Atividades paisagísticas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas: Produção e promoção de eventos esportivos: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns: Fabricação de móveis com predominância de madeira: Fabricação de móveis com predominância de metal: Serviços de montagem de móveis de qualquer material: Coleta de resíduos perigosos: Comércio varejista de artigos de armarinho: Comércio varejista de artigos de colchoaria: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias: Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.

Cláusula Quarta: A sociedade tem seu prazo de duração que é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: O capital social é representado pela importância R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do país da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

	QUOTAS INTEGRALIZADAS	VALOR
RODRIGO GASPAS PINTO	150.000	150.000,00
Total	150.000	150.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos

PROC: 10224 23
FOLHA: 1 184

necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao titular **RODRIGO GASPAS PINTO** assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhe reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelos sócios, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

O titular poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o titular procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara sob as penas da lei, que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o São Luís - MA, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/125

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Luís - MA, 12 de setembro de 2022

RODRIGO GASPAR PINTO



PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1186

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03936500304	RODRIGO GASPAR PINTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022 08:05 SOB Nº 20221113347.
PROTOCOLO: 221113347 DE 13/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211991259. CNPJ DA SEDE: 23611350000190.
NIRE: 21201038649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/09/2022.
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PROC: 10241 27
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		FOLHA: 1 187
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.611.350/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2015	
NOME EMPRESARIAL ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROTHA COMERCIO E SERVICOS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARIA FIRMINA		NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.076-230	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROTHACOMERCIAL01@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8868-6556		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 12:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

PROC: 10241 23
 FOLHA: 1 1/88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.611.350/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2015
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA FIRMINA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.076-230	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROTHACOMERCIAL01@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8868-6556
---------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2015
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 12:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			PROC: <u>12241 23</u>
			FOLHA: <u>1 189</u>
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.611.350/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2015	
NOME EMPRESARIAL ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA FIRMINA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.076-230	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROTHACOMERCIAL01@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8868-6556	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 12:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1190

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.611.350/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:59:16 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **04FF.9CF1.52B2.7D20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC: 10841 23
FOLHA: 1 1196

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.611.350/0001-90**Razão Social:** ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP**Endereço:** R MARIA FIRMINA 10 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2023 a 06/08/2023**Certificação Número:** 2023070801573077328734

Informação obtida em 18/07/2023 15:24:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC: 0241 23
FOLHA: 1 192

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Certidão n°: 16156283/2023
Expedição: 17/04/2023, às 20:35:14
Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.611.350/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROC: 10241 23
FOLHA: 1 193

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 145873/23 **Data da** 19/06/2023 14:07:20

Inscrição Estadual: 124788050 **CPF/CNPJ:** 23611350000190

Razão Social: ROTHÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA MARIA FIRMINA, 10 CEP: 65076230 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)98156045 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/06/2023 10:32:08



PROC: 10241 23
FOLHA: 1 194

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043751/23

Data da

19/06/2023 14:08:57

Inscrição Estadual: 124788050

CPF/CNPJ: 23611350000190

Razão Social: ROTHÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA MARIA FIRMINA, 10 CEP: 65076230 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)98156045

Município: SAO LUIS

UF: MA

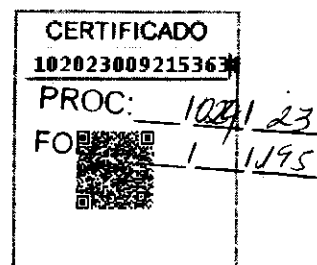
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008114492023

Validade: 17/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.611.350/0001-90	Inscrição Municipal: 98217501
Razão Social: ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA MARIA FIRMINA	
Número: 10	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de julho de 2023 às 08:53**, sob o código de autenticidade nº **C361875567EB520F677C981EC0D11551**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98217501	23.611.350/0001-90	92120232675879
RAZÃO SOCIAL ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
NOME FANTASIA ROTHA COMERCIO E SERVICOS		
LOCALIZAÇÃO R MARIA FIRMINA Nº 10. SAO FRANCISCO 65076230 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

RESTRIÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
69644C313805A7DE12BE07E3073F9608
VALIDADE: 31/12/2023

Termo de Abertura

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 197

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 10, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ROTHÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 23.611.350/0001-90, Número de Registro (NIRE) 21201038649.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/11/2015

Ato constitutivo: 21102083573

São Luís, 01/01/2022

RODRIGO GASPAR PINTO
Administrador, Sócio
CPF 039.365.003-04

Francisco da Costa Oliveira
CONTADOR
CRC/MA 011425/O

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 10, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

RODRIGO GASPAR PINTO
Administrador, Sócio
CPF 039.365.003-04

Francisco da Costa Oliveira
CONTADOR
CRC/MA 011425/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

PROC: 024.623
FOLHA: 1 199

Certificamos que o ato da empresa ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03936500304	RODRIGO GASPAR PINTO
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 11:29 SOB Nº 20230595049.
PROTOCOLO: 230595049 DE 04/05/2023. NIRE: 21201038649.
ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306314198 em 08/05/2023, protocolo 230595049. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 21201038649
CNPJ: 23611350000190
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03936500304	RODRIGO GASPAS PINTO	
98280090304	Francisco da Costa Oliveira	MA011425/O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 11:29 SOB Nº 20230595049.
PROTOCOLO: 230595049 DE 04/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306314198. NIRE: 21201038649.
ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

**Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022
De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**

Conteúdo	Folha
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras <i>Demonstrações Financeiras</i>	1
Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Exercício	3
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	3
Demonstrativo dos Fluxo de Caixa	4
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	5
Notas Explicativas	6 a 7

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador



ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

Declaração do Sócio sobre as Demonstrações Financeiras

Pelo presente instrumento, o sócio no uso de sua função, Rotha Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.611.350/0001-90, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador



ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luis - MA

Nire: 21201038649

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Encerrado em:	NE	31.12/2022	31/12/2021
ATIVO		1.445.940,61	678.828,94
ATIVO CIRCULANTE		780.291,91	368.179,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1	33.546,58	27.165,94
CAIXA/BANCO		33.546,58	27.165,94
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		746.745,33	341.013,83
DUPLICATAS A RECEBER	2	685.216,84	246.398,20
ESTOQUE	3	61.528,49	94.615,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE		665.648,70	310.649,17
IMOBILIZADO		665.648,70	310.649,17
BENS E DIREITO EM USO	4	785.426,19	366.547,69
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-119.777,49	-55.898,52
Exercício Encerrado em:		31.12/2022	31/12/2021
PASSIVO		1.445.940,61	678.828,94
PASSIVO CIRCULANTE		272.402,15	123.261,22
FORNECEDORES	5	29.769,83	41.343,28
FORNECEDORES NACIONAIS		29.769,83	41.343,28
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6	236.886,40	79.370,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		42.159,49	60.998,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS		194.726,91	18.372,18
CONTAS A PAGAR	7	5.745,92	2.547,69
OUTRAS CONTAS A PAGAR		5.745,92	2.547,69
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		305.715,95	53.488,72
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	8	305.715,95	53.488,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS		305.715,95	53.488,72
PATRIMONIO LÍQUIDO	9	867.822,51	502.079,00
CAPITAL SOCIAL		150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		150.000,00	150.000,00
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	717.822,51	352.079,00
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		352.079,00	80.541,51
LUCRO OU (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		365.743,51	271.537,49

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2022

Rodrigo Gaspar Pinto
 CPF nº 039.365.003-04
 Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
 CPF nº. 982.800.903-04
 CRC - MA 011425/O Contador



ROTHÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercício Encerrado em:		31/12/2022	31/12/2021
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	11	2.567.098,50	1.551.961,02
Receita de Mercadorias		2.141.603,74	1.516.541,02
Receita de Serviços		425.494,76	35.420,00
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		-274.485,56	-112.371,05
(-) Simples Nacional s/ Faturamento		-274.485,56	-112.371,05
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		2.292.612,94	1.439.589,97
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS		1.479.474,58	877.432,08
Custos das Mercadorias Vendidas		1.354.682,37	859.517,39
Custos dos Serviços Vendidos		124.792,21	17.914,69
(=) LUCRO BRUTO		813.138,36	562.157,89
(-) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS		442.093,85	288.661,28
Outras Despesas Operacionais		354.722,62	229.427,62
Despesas com Depreciação		83.214,95	55.781,97
Despesas Tributária		4.156,28	3.451,69
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		5.301,00	1.959,12
Despesas Financeiras		9.458,26	4.675,91
(-) Receitas Financeiras		-4.157,26	-2.716,79
LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		365.743,51	271.537,49

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Exercício Encerrado em:		31/12/2022	31/12/2021
1- ORIGENS DOS RECURSOS			
01 Saldo de Lucros Acumulados no início do período		352.079,00	80.541,51
02 Correção Monetária		0,00	0,00
03 Reversão de Reservas		0,00	0,00
04 Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores		0,00	0,00
05 Lucro do Exercício		365.743,51	271.537,49
06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores		0,00	0,00
08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício		0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS		717.822,51	352.079,00
2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
10 Transferências para Reservas		0,00	0,00
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00	0,00
12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00	0,00
13 Outras Aplicações		0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES		0,00	0,00
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)		717.822,51	352.079,00

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Rodrigo Gaspar Pinto
 CPF nº 039.365.003-04
 Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
 CPF nº. 982.800.903-04
 CRC - MA 011425/O Contador

**ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

PROC: 1027
Página 5 de 9
FOLHA: 1/125

Folha 4

Demonstração dos Fluxo de Caixa

Exercício Encerrado em:	31/12/2022	31/12/2021
Fluxos das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	365.743,51	271.537,49
Depreciação do Exercício	63.878,97	55.781,97
Integralização de Capital	0,00	50.000,00
= Caixa gerado pelas operações	429.622,48	377.319,46
Variações de Ativos e Passivos		
Varição Ativo Circulante	-405.731,50	-67.468,15
Clientes - Dup. a Receber	-438.818,64	-156.823,94
Estoques	33.087,14	89.355,79
Varição Passivo Circulante	401.368,16	61.476,21
Fornecedores Nacionais	-11.573,45	-47.949,88
Obrigações Tributárias	409.743,38	108.552,98
Contas a Pagar	3.198,23	873,11
= Caixa Líquida Proveniente das Ativ. Operacionais	425.259,14	371.327,52
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição Ativo Imobilizado	-418.878,50	-365.382,15
= Caixa Líquida Proveniente das Ativ. Investimentos	-418.878,50	-365.382,15
= Variação das Disponibilidades Líquidas	6.380,64	5.945,37
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do período	27.165,94	21.220,57
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	33.546,58	27.165,94

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio AdministradorFrancisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

**ROTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

PROC: 1047/2022
FOLHA: 1/1206
Página 6 de 9
Folha 5**ANÁLISE DOS INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS**

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da decomposição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

ÍNDICES FINANCEIROS	Fórmulas	31/12/2022	31/12 2021
LIQUIDEZ			
Índice de Liquidez Corrente Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$ILc = AC / PC$	2,86	2,99
Índice de Liquidez Seca Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Est) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$ILs = (AC - Est) / PC$	2,64	2,22
Índice de Liquidez Geral Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$ILg = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	1,35	2,08
Índice de Solvência Geral Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$ILg = AT / ExigTotal$	2,50	3,64
ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO			
Índice de Participação Capital de Terceiros Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada \$ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio.	$IPCT = ExigTotal / PL$	0,67	0,35
Índice de Composição do Endividamento Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terc. de curto prazo p/cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terc. de curto e longo prazo.	$ICE = PC / Exig Total$	0,47	0,70
Índice do Grau de Endividamento ou Geral Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.	$IGE = Exig Total / AT$	0,40	0,26
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido Quanto existe aplic. em bens de uso, (AP) para cada \$ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.	$IPL = AP / PL$	0,91	0,73
RENTABILIDADE ou RETORNO			
Margem Líquida Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.	$MgL = LL / VL$	15,95%	18,86%
Índice de Retorno do Ativo Indica o perc. de lucro sobre o Ativo Total médio, isto é, o retorno econômico sobre o Ativo Total (recursos aplicados para o desempenho da atividade).	$IRA = LL / Atm$	25,29%	40,00%
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.	$RPL = LL / PLm$	42,14%	54,08%

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio AdministradorFrancisco da Costa Oliveira
CPF nº. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

**ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

Notas Explicativas**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **Rotha Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.611.350/0001-90, devidamente registrada na Junta Comercial, sob o nº 21201038649, com sede na cidade de São Luís, Rua Mana Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA, com atividade de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram preparadas para a empresa Rotha Comércio e Serviços Ltda com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- a) **Apuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;
- b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;
- c) **Aplicação financeira de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;
- d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;
- e) **Imobilizado e Intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisor o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.
- f) **Use de Estimativas Contábeis** - de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;
- g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;
- h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment;
- i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:
- **Contingência ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
 - **Provisões para contingências passivas** - provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- j) **Outros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

Notas Explicativas**1 - Caixa ou Equivalente a Caixa**

	31/12/2022		31/12/2021	
Caixa	33.546,58		27.165,94	
Total	33.546,58		27.165,94	

Compreende a numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

2 - Contas a Receber

	31/12/2022			31/12/2021		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Cientes - Duplicatas a Receber	668.441,96	16.774,88	685.216,84	246.398,20	0,00	246.398,20
Total	668.441,96	16.774,88	685.216,84	246.398,20	0,00	246.398,20

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No contas a receber, estão os benefícios futuros que a empresa outrora concordou com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3 - Estoques

	31/12/2022		31/12/2021	
Estoques	61.528,49		94.615,63	
Total	61.528,49		94.615,63	

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção

4 - Imobilizado

Descrição	31/12/2022						
	Saldo		Valor Aquisição		Valor Depreciação		Saldo Líquido
	Inicial	Adição	Baixas	Inicial	Adição	Baixas	
Bens e Direitos em Uso	366.547,69	418.878,50	0,00	-55.898,52	-63.878,97	0,00	665.648,70
Total	366.547,69	418.878,50	0,00	-55.898,52	-63.878,97	0,00	665.648,70

Representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis e das suas devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadoros.

5 - Fornecedores

	31/12/2022			31/12/2021		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores	29.769,83	0,00	29.769,83	41.343,28	0,00	41.343,28
Total	29.769,83	0,00	29.769,83	41.343,28	0,00	41.343,28

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses à manutenção das atividades da entidade reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Rodrigo Gaspar Pinto
CPF nº 039.365.003-04
Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
CPF nº 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

PROC: 10241 23
 FOLHA: 1/108


ROTHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.611.350/0001-90

Rua Maria Firmina, Nº 10, Cep: 65.076-230, Bairro: São Francisco, Município: São Luís - MA

Nire: 21201038649

Notas Explicativas
6 - Obrigações Tributárias

	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações Tributárias	236.886,40	79.370,25
Total	236.886,40	79.370,25

As obrigações tributárias podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Além disso, elas podem ser mensais ou anuais. Cada tipo de sistema tributário possui suas especificidades, pertinentes a legislação tributária vigente.

7 - Outras Obrigações

	31/12/2022	31/12/2021
Contas a Pagar	5.745,92	2.547,69
Total	5.745,92	2.547,69

Refere-se às obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços. Quando os pagamentos são a prazo, cria-se uma necessidade de controle por parte do setor financeiro e contábil, pois é gerado um saldo de Contas a Pagar, que é um passivo corrente do balanço patrimonial. Esse saldo deve ser quitado na medida em que as obrigações em aberto vão sendo pagas.

8 - Impostos e Contribuições - Parcelados

	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e Contribuições - Parcelados	305.715,95	53.488,72
Total	305.715,95	53.488,72

Os Empréstimo e encargos financeiros encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo não circulante de acordo com seus vencimentos

9 - Patrimônio Líquido

	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio Líquido	150.000,00	150.000,00
Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados	352.079,00	80.541,51
Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	365.743,51	271.537,49
Total	867.822,51	502.079,00

Representado pelas mutações patrimoniais ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo - Bens e Direitos (-) Passivo - Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido, que é a parte líquida do patrimônio pertencente a entidade.

10 - Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício

	31/12/2022	31/12/2021
(+) Receitas Total	2.567.098,50	1.551.961,02
(-) Custos/Despesas Total	-2.201.354,99	-1.280.423,53
(=) Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	365.743,51	271.537,49

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício pela razão (Receitas - Despesas).

11 - Receitas

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	2.567.098,50	1.551.961,02
Total	2.567.098,50	1.551.961,02

Recursos provenientes da venda de mercadorias e prestação de serviços.

Capital Social

O Capital Social integralizado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuído para o sócio da seguinte forma:

Rodrigo Gaspar Pinto - 150.000 cotas - R\$ 150.000,00

Impostos e Contribuições

A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Rodrigo Gaspar Pinto
 CPF nº 039.365.003-04
 Sócio Administrador

Francisco da Costa Oliveira
 CPF nº. 982.800.903-04
 CRC - MA 011425/O Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03936500304	RODRIGO GASPAR PINTO
98280090304	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 09:56 SOB Nº 20230594964.
PROTOCOLO: 230594964 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306286100. CNPJ DA SEDE: 23611350000190.
NIRE: 21201038649. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
ROTHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 64642023

Código de validação: 0E43F660A2

Número da guia: 23057301001551678.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dez (10) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **23.611.350/0001-90**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 11/07/2023 13:17 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 64642023 / Código: 0E43F660A2
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ROTHA COMERCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.611.350/0001-90, sediada na Rua 17 nº 14 quadra 30 cohatrac IV, São Luís – Ma, forneceu para a nossa empresa, material de Informática, conforme especificado abaixo, em um prazo de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND
1	Notebook com processador intel i5, 4 Gb de memória Ram, DDR3, hd de itb,tela de 15,6, gravador de DVD,leitor para cartões de memória, entrada HDMI,bluetooth 4.0 – Garantia de 1 Ano.	20	Und
2	Computador com processador core i7, 8 Gb de memória Ram, DDR3, hd de itb,tela de 15,6, gravador de DVD,leitor para cartões de memória, entrada HDMI,bluetooth 4.0 – Garantia de 1 Ano..	10	Und
3	Impressora Jato de tinta, resolução impressão preto: 1.200x1.200 em cores:4.800x1.200 Dp1. Tensão alimentar 220V,tipo de papel A4/A5/A6/B5/C6.	10	Und.

Atestamos ainda que, tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas nos prazos e quantidades solicitadas.

Pirapemas – MA, 25 de janeiro de 2023.


G. A. L. BENDER - ME
CNPJ: 18.503.525/0001-05
Guilherme A. L. Bender
Empresário



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 024/2023-SEMAD
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENOR VALOR
Data Disputa: 27/07/2023 11:00:00 Tipo da disputa: Por Item
Data Impug./Escl.: 24/07/2023 23:59:00 Data Fim Propostas: 27/07/2023 10:59:00
Intervalo Lances: 1,0000 Prazo Int. Recurso: 60 minutos

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)

Às **11:00 horas do dia 27/07/2023**, reuniram-se o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA**, com a finalidade de realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD**. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
EUDES T DA SILVA	UNISAT	10.608.940/0001-11
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO	10.820.441/0001-93
ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ROTHA COMERCIO E SERVICOS	23.611.350/0001-90

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 54/2023

PROC: 10241.23
FOLHA: 1 1213

LOTES / ITENS

Nº 001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Adaptador usb 2.0 wireless 802.iin 300mbps 300m

Quantidade: 20

Vencedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA 10.820.441/0001-93 Valor: 80,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	87.7800	1755.6000	27/07/2023 01:29:04	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	87.7800	1755.6000	26/07/2023 19:54:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	ADJUDICADO	80.0000
2 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	81.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:29:22	80.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:29:14	81.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:27:30	82.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:25:53	83.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:25:10	84.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:24:18	85.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:17:36	86.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:13:22	87.7800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:13:22	87.7800	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 54/2023

PROC: 6241/23
FOLHA: 1 / 1214

LOTES / ITENS

Nº 002

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Projetor multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo entrada

Quantidade: 10

Vencedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA 10.820.441/0001-93 Valor: 3.350,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	3687.6800	36876.8000	27/07/2023 01:29:20	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	3687.6800	36876.8000	26/07/2023 19:55:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	ADJUDICADO	3350.0000
2 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3360.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:32:00	3350.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:31:39	3360.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:30:42	3663.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:30:31	3664.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:29:17	3665.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:28:51	3667.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:27:24	3668.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:27:14	3669.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:26:22	3670.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:26:13	3672.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:25:49	3673.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:25:41	3674.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:25:04	3675.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:23:54	3680.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:22:15	3685.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:20:35	3686.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:13:39	3687.6800	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:13:39	3687.6800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LOTES / ITENS

Nº 003

Situação: ADJUDICADO**Descrição:** Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v, frequência**Quantidade:** 30**Vencedor** ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 **Valor:** 436,84**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTH COMERCIO E SERVICOS	436.8400	13105.2000	27/07/2023 01:29:30	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	710.0000	21300.0000	26/07/2023 19:55:22	DESCCLASSIFICADA

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	436.8400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:17:43	436.8400	ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**N° 54/2023**PROC: 0241/23
FOLHA: 1 / 1216**LOTES / ITENS**

N° 004

Situação: ADJUDICADO**Descrição:** Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão nema**Quantidade:** 20**Vencedor** EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA 10.820.441/0001-93 **Valor:** 49,00**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	52.3100	1046.2000	27/07/2023 01:29:38	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	52.3100	1046.2000	26/07/2023 19:55:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	ADJUDICADO	49.0000
2 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	50.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:29:12	49.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:28:58	50.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:19:05	51.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:17:58	52.3100	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:17:58	52.3100	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 005

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão atx,

Quantidade: 100

Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 Valor: 224,84

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	224.8400	22484.0000	27/07/2023 01:29:45	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	475.0000	47500.0000	26/07/2023 19:55:37	DESCCLASSIFIC

. proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	224.8400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:18:20	224.8400	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 0291/23
FOLHA: 1 / 128

LOTES / ITENS

Nº 006

Situação: ADJUDICADO

Descrição: HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s

Quantidade: 10

Vencedor **ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA** 23.611.350/0001-90 Valor: **321,42**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	321.4200	3214.2000	27/07/2023 01:29:53	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	321.4200	3214.2000	26/07/2023 19:55:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	321.4200
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	321.4200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:27:48	321.4200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:27:48	321.4200	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 54/2023

PROC: 1021 23
FOLHA: 1 1219

LOTES / ITENS

Nº 007

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de

Quantidade: 10

Vencedor **ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA** 23.611.350/0001-90 Valor: **521,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	529.5100	5295.1000	27/07/2023 01:30:01	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	529.5100	5295.1000	26/07/2023 19:55:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	521.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	522.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:51:43	521.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:51:12	522.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:49:21	523.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:47:23	524.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:45:54	525.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:44:42	526.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:41:22	527.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:40:42	528.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:38:36	529.5100	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:38:36	529.5100	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LOTES / ITENS

Nº 008

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução

Quantidade: 10

Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 Valor: 1.695,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	1697.4500	16974.5000	27/07/2023 01:30:10	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	2100.0000	21000.0000	26/07/2023 19:56:04	DESCCLASSIFICADA

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	1695.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 13:38:20	1695.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:33:11	1697.4500	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 54/2023

PROC: 1024127
FOLHA: 1/1221

LOTES / ITENS

Nº 009

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução impressão

Quantidade: 10

Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 Valor: 2.355,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	2355.7000	23557.0000	27/07/2023 01:30:21	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	2719.0000	27190.0000	26/07/2023 19:56:12	DESCCLASSIFICADA

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	2355.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:19:24	2355.7000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 54/2023**PROC: 1004123
FOLHA: 1 / 1202**LOTES / ITENS****Nº** 010**Situação:** ADJUDICADO**Descrição:** Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.600**Quantidade:** 20**Vencedor** ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 **Valor:** **145,86****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTH COMERCIO E SERVICOS	145.8600	2917.2000	27/07/2023 01:30:31	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	190.0000	3800.0000	26/07/2023 19:56:18	DESCCLASSIFIC

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	145.8600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:19:48	145.8600	ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/1223

LOTES / ITENS

Nº 011

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da
Quantidade: 20

Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 Valor: 681,69

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	681.6900	13633.8000	27/07/2023 01:30:49	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	719.0000	14380.0000	26/07/2023 19:56:29	DESCCLASSIFICADA

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	681.6900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:20:25	681.6900	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 54/2023**PROC: 10241/23
FOLHA: 1/1224**LOTES / ITENS****Nº** 012**Situação:** ADJUDICADO**Descrição:** Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio**Quantidade:** 50**Vencedor** ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 **Valor:** 26,00**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTH COMERCIO E SERVICOS	28.6900	1434.5000	27/07/2023 01:30:57	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	28.6900	1434.5000	26/07/2023 19:56:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	26.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	27.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:51:24	26.0000	ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:40:56	27.5000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:40:30	28.6900	ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:40:30	28.6900	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 1024123
FOLHA: 1/025

LOTES / ITENS

Nº 013

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Nobreak 1500va, bivolt

Quantidade: 10

Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 Valor: 1.372,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	1379.2200	13792.2000	27/07/2023 01:31:07	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	1379.2200	13792.2000	26/07/2023 19:56:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	1372.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	1373.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:51:30	1372.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:51:19	1373.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:50:54	1374.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:47:33	1375.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:46:47	1376.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:44:53	1377.0000	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:43:07	1378.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:40:42	1379.2200	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:40:42	1379.2200	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 54/2023**PROC: 1024113
FOLHA: 1 / 1226**LOTES / ITENS**

Nº 014

Situação: ADJUDICADO**Descrição:** Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s, conectores**Quantidade:** 30**Vencedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA** 10.820.441/0001-93 **Valor: 29,19****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	29.1900	875.7000	27/07/2023 01:31:13	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	29.1900	875.7000	26/07/2023 19:56:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	ADJUDICADO	29.1900
2 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	29.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:40:46	29.1900	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:40:46	29.1900	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**N° 54/2023**PROC: 10241/23
FOLHA: 1 / 227**LOTES / ITENS****N° 015****Situação: ADJUDICADO****Descrição:** Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra**Quantidade:** 50**Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA** 23.611.350/0001-90 **Valor: 576,28****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	576.2800	28814.0000	27/07/2023 01:31:19	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	619.0000	30950.0000	26/07/2023 19:56:59	DESCCLASSIFICADA

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	576.2800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:21:17	576.2800	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 1024122
FOLHA: 1 1228

LOTES / ITENS

Nº 016

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Roteador 300mbps, Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas fixas

Quantidade: 20

Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 Valor: 269,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTH COMERCIO E SERVICOS	269.3300	5386.6000	27/07/2023 01:31:26	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	290.0000	5800.0000	26/07/2023 19:57:06	DESCCLASSIFICADA

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	269.3300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:23:06	269.3300	ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/1229

LOTES / ITENS

Nº 017

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex, interface

Quantidade: 2

Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 Valor: 2.942,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTH COMERCIO E SERVICOS	2944.4800	5888.9600	27/07/2023 01:31:38	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	2944.4800	5888.9600	26/07/2023 19:57:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	2942.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	2944.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 12:07:40	2942.0000	ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:56:55	2944.4800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:56:55	2944.4800	ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/230

LOTES / ITENS

Nº 018

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Teclado microcomputador; quantidade teclas mínimas 111; material plástico.

Quantidade: 30

Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 Valor: 54,63

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	54.6300	1638.9000	27/07/2023 01:31:46	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	62.0000	1860.0000	26/07/2023 19:57:19	DESCCLASSIFICADA

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	54.6300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 11:24:24	54.6300	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 54/2023**PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1271**LOTES / ITENS****Nº** 019**Situação:** ADJUDICADO**Descrição:** Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido em matte-**Quantidade:** 2**Vencedor** ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 **Valor:** **818,00****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	819.8800	1639.7600	27/07/2023 01:31:53	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	819.8800	1639.7600	26/07/2023 19:57:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	818.0000
2 EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	819.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 12:07:46	818.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 11:57:12	819.8800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
27/07/2023 11:57:12	819.8800	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 54/2023

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1232

LOTES / ITENS

N° 020

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 1920 x

Quantidade: 37

Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90

Valor:

3.169,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	3449.2800	127623.3600	27/07/2023 01:32:01	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	4100.0000	151700.0000	26/07/2023 19:57:35	DESCCLASSIFICADA

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

EUDES T DA SILVA	3449.2800	127623.3600	27/07/2023 10:08:04	CLASSIFICADA
------------------	-----------	-------------	---------------------	--------------

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	3169.0000
2 EUDES T DA SILVA	CLASSIFICADO	3179.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
22/09/2023 12:42:26	3169.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:53:03	3175.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:52:52	3179.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:51:18	3180.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:50:54	3199.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:50:30	3245.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:50:14	3250.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:49:50	3260.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:49:28	3299.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:49:03	3310.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:48:44	3315.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:48:09	3320.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:47:56	3325.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:47:26	3328.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:47:17	3329.0000	EUDES T DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**N° 54/2023**PROC: 10241/23FOLHA: 1/1233

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 13:46:56	3330.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:46:23	3332.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:45:54	3333.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:45:39	3334.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:45:34	3335.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:45:35	3337.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:45:11	3339.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:45:08	3440.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:44:32	3441.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:44:30	3442.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:44:07	3443.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:44:02	3444.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:43:27	3445.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:43:22	3446.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:42:09	3447.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:37:39	3448.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:33:23	3449.2800	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:33:23	3449.2800	EUDES T DA SILVA

LOTES / ITENS

Nº 021

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 1920 x

Quantidade: 13

Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 Valor: 3.169,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	3449.2800	44840.6400	27/07/2023 01:32:19	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	4100.0000	53300.0000	26/07/2023 19:57:46	DESCCLASSIFICADA

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

EUDES T DA SILVA	3449.2800	44840.6400	27/07/2023 10:08:17	CLASSIFICADA
------------------	-----------	------------	---------------------	--------------

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	3169.0000
2 EUDES T DA SILVA	CLASSIFICADO	3170.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 13:58:30	3169.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:58:00	3170.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:56:04	3171.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:54:56	3172.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:54:43	3173.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:53:31	3174.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:53:18	3175.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:53:00	3179.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:51:32	3180.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:51:01	3199.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:50:42	3245.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:50:22	3250.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:50:01	3260.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:49:39	3299.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:49:14	3310.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 54/2023**PROC: 10241.23FOLHA: 1 / 1995

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 13:48:51	3315.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:48:21	3320.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:47:47	3325.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:47:36	3328.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:47:30	3329.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:47:05	3330.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:46:14	3334.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:46:07	3335.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:45:26	3339.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:45:24	3440.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:45:02	3441.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:44:57	3442.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:44:17	3443.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:44:13	3444.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:43:39	3445.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:43:34	3446.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:42:17	3447.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:34:36	3449.2800	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:34:36	3449.2800	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico**Nº 54/2023**PROC: 10291/23FOLHA: 1/1236**LOTES / ITENS**

Nº 022

Situação: ADJUDICADO**Descrição:** Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória ram**Quantidade:** 20**Vencedor EUDES T DA SILVA**

10.608.940/0001-11

Valor:**2.650,00****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	3027.5000	60550.0000	27/07/2023 01:32:29	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	3510.0000	70200.0000	26/07/2023 19:57:54	DESCCLASSIFICADA

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

EUDES T DA SILVA	3027.5000	60550.0000	27/07/2023 10:08:26	CLASSIFICADA
------------------	-----------	------------	---------------------	--------------

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 EUDES T DA SILVA	ADJUDICADO	2650.0000
2 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2699.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 14:03:29	2650.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:03:25	2699.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:01:36	2700.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:01:27	2749.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:00:05	2750.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:59:00	2800.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:58:26	3000.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:56:13	3026.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:46:38	3027.5000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:46:38	3027.5000	EUDES T DA SILVA

LOTES / ITENS

Nº 023

Situação: ADJUDICADO**Descrição:** Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80 ghz**Quantidade:** 10**Vencedor** EUDES T DA SILVA

10.608.940/0001-11

Valor:**2.700,00****PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	3048.6500	30486.5000	27/07/2023 01:32:50	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	3517.0000	35170.0000	26/07/2023 19:58:02	DESCCLASSIFICADA

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

EUDES T DA SILVA	3048.6500	30486.5000	27/07/2023 10:08:35	CLASSIFICADA
------------------	-----------	------------	---------------------	--------------

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2699.0000
2 EUDES T DA SILVA	ADJUDICADO	2700.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 14:11:27	2699.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:10:28	2700.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:10:19	2720.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:10:08	2729.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:09:59	2730.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:09:35	2739.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:09:17	2740.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:08:39	2750.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:08:32	2800.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:08:05	2850.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:07:50	2899.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:07:32	2900.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:07:02	2969.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:06:15	2970.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:05:29	2980.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 10221 29
FOLHA: 1 1238

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 14:04:04	2999.9900	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:03:58	3043.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 13:56:51	3045.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:54:53	3048.6500	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 13:54:53	3048.6500	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 024 **Situação:** ADJUDICADO

Descrição: Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou superior, 4
Quantidade: 10

Vencedor EUDES T DA SILVA 10.608.940/0001-11 **Valor:** 3.400,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	4538.7200	45387.2000	27/07/2023 01:33:30	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	5230.0000	52300.0000	26/07/2023 19:58:08	DESCCLASSIFICADA

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

EUDES T DA SILVA	4538.7200	45387.2000	27/07/2023 10:08:44	CLASSIFICADA
------------------	-----------	------------	---------------------	--------------

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
EUDES T DA SILVA	ADJUDICADO	3400.0000
2 ROTH A COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3499.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 14:25:06	3400.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:24:59	3499.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:23:07	3500.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:22:46	3600.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:21:28	3700.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:21:25	3799.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:19:36	3800.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:19:14	3999.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:18:59	4000.0000	EUDES T DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 12241 23
FOLHA: 1 1239

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 14:18:51	4190.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:12:35	4200.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:07:53	4538.7200	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:07:53	4538.7200	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 025

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14 ou

Quantidade: 10

Vencedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 **Valor: 3.325,00**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTHA COMERCIO E SERVICOS	3365.2800	33652.8000	27/07/2023 01:34:16	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	3365.2800	33652.8000	26/07/2023 19:58:16	CLASSIFICADA
EUDES T DA SILVA	3365.2800	33652.8000	27/07/2023 10:08:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	3325.0000
2 EUDES T DA SILVA	CLASSIFICADO	3350.0000
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	3365.2800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 14:22:55	3325.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:21:37	3350.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:19:02	3360.0000	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:13:29	3365.2800	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:13:29	3365.2800	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:13:29	3365.2800	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 1024123
FOLHA: 1 / 1240

LOTES / ITENS

Nº 026

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, velocidade

Quantidade: 10

Vencedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 23.611.350/0001-90 Valor: 3.974,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ROTH COMERCIO E SERVICOS	3978.1700	39781.7000	27/07/2023 01:34:25	CLASSIFICADA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	4199.0000	41990.0000	26/07/2023 19:58:22	DESCCLASSIFICADA

Proposta acima do valor estimado na licitação. Desclassificação fundamentada no Item 7.2. do Edital.

EUDES T DA SILVA	3978.1700	39781.7000	27/07/2023 10:09:08	CLASSIFICADA
------------------	-----------	------------	---------------------	--------------

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	3974.0000
2 EUDES T DA SILVA	CLASSIFICADO	3975.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
27/07/2023 14:28:09	3974.0000	ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:27:35	3975.0000	EUDES T DA SILVA
27/07/2023 14:19:21	3977.0000	ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:18:55	3978.1700	ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
27/07/2023 14:18:55	3978.1700	EUDES T DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1241

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 11:13	Sistema		Sessão pública aberta!
27/07 11:13	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Adaptador usb 2.0 wireless 802.iin 300mbps 300m aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:13	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - Projetor multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo entrad... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:17	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v, fre... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:17	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:18	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:19	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão:... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:19	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução impres... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:19	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.60... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:20	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:21	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:23	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - Roteador 300mbps, Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas f... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:23	Sistema	001	O lote/item nº 001 - Adaptador usb 2.0 wireless 802.iin 300mbps 300m entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:23	Sistema	002	O lote/item nº 002 - Projetor multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo entrad... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:24	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - Teclado microcomputador, quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Carac... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:27	Sistema	003	O lote/item nº 003 - Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v fre... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance dev permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:27	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s Performanc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:28	Sistema	004	O lote/item nº 004 - Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:28	Sistema	005	O lote/item nº 005 - Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:29	Sistema	008	O lote/item nº 008 - Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão:... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:29	Sistema	009	O lote/item nº 009 - Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução impres... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:29	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v, fre... encerrada!
27/07 11:29	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v, fre... foi o fornecedor com valor R\$ 436,8400 !
27/07 11:29	Sistema	010	O lote/item nº 010 - Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barrament 1.60... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:30	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão... encerrada!
27/07 11:30	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão... foi o fornecedor com valor R\$ 224,8400 !
27/07 11:30	Sistema	011	O lote/item nº 011 - Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 54/2023

PROC: 1224123
FOLHA: 1 1242

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:31	Sistema	008	Disputa do lote/item n° 008 - Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão:... encerrada!
27/07 11:31	Sistema	008	O arrematante do item/lote n° 008 - Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão:... foi o fornecedor com valor R\$ 1.697,4500 !
27/07 11:31	Sistema	004	Disputa do lote/item n° 004 - Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão... encerrada!
27/07 11:31	Sistema	004	O arrematante do item/lote n° 004 - Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão... foi o fornecedor com valor R\$ 49,0000 !
27/07 11:31	Sistema	015	O lote/item n° 015 - Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:31	Sistema	001	Disputa do lote/item n° 001 - Adaptador usb 2.0 wireless 802.iin 300mbps 300m encerrada!
27/07 11:31	Sistema	001	O arrematante do item/lote n° 001 - Adaptador usb 2.0 wireless 802.iin 300mbps 300m foi o fornecedor com valor R\$ 80,0000 !
27/07 11:31	Sistema	009	Disputa do lote/item n° 009 - Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução impres... encerrada!
27/07 11:31	Sistema	009	O arrematante do item/lote n° 009 - Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução impres... foi o fornecedor com valor R\$ 2.355,7000 !
27/07 11:31	Sistema	010	Disputa do lote/item n° 010 - Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.60... encerrada!
27/07 11:31	Sistema	010	O arrematante do item/lote n° 010 - Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.60... foi o fornecedor com valor R\$ 145,8600 !
27/07 11:32	Sistema	011	Disputa do lote/item n° 011 - Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da... encerrada!
27/07 11:32	Sistema	011	O arrematante do item/lote n° 011 - Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da... foi o fornecedor com valor R\$ 681,6900 !
27/07 11:33	Sistema	016	O lote/item n° 016 - Roteador 300mbps, Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas f... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:33	Sistema	015	Disputa do lote/item n° 015 - Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra... encerrada!
27/07 11:33	Sistema	015	O arrematante do item/lote n° 015 - Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra... foi o fornecedor com valor R\$ 576,2800 !
27/07 11:34	Sistema	002	Disputa do lote/item n° 002 - Projetor multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo entrad... encerrada!
27/07 11:34	Sistema	002	O arrematante do item/lote n° 002 - Projetor multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo entrad... foi o fornecedor com valor R\$ 3.350,0000 !
27/07 11:34	Sistema	018	O lote/item n° 018 - Teclado microcomputador; quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Carac... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:35	Sistema	016	Disputa do lote/item n° 016 - Roteador 300mbps, Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas f... encerrada!
27/07 11:35	Sistema	016	O arrematante do item/lote n° 016 - Roteador 300mbps, Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas f... foi o fornecedor com valor R\$ 269,3300 !
27/07 11:36	Sistema	018	Disputa do lote/item n° 018 - Teclado microcomputador; quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Carac... encerrada!
27/07 11:36	Sistema	018	O arrematante do item/lote n° 018 - Teclado microcomputador; quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Carac... foi o fornecedor com valor R\$ 54,6300 !
27/07 11:37	Sistema	006	O lote/item n° 006 - HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s Performanc... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:38	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de armaze... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:39	Sistema	008	O Lote/Item 008 - Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão:... foi cancelado!
27/07 11:39	Sistema	006	Disputa do lote/item n° 006 - HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s Performanc... encerrada!
27/07 11:39	Sistema	006	O arrematante do item/lote n° 006 - HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: SATA 6Gb/s Performanc... foi o fornecedor com valor R\$ 321,4200 !
27/07 11:40	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:40	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - Nobreak 1500va, bivolt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 11:40	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s, conect... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 54/2023

PROC: 124123

FOLHA: 1 1293

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 11:48	Sistema	007	O lote/item n° 007 - Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de armaze... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:50	Sistema	012	O lote/item n° 012 - Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:50	Sistema	013	O lote/item n° 013 - Nobreak 1500va, bivolt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:50	Sistema	014	O lote/item n° 014 - Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s, conect... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 11:52	Sistema	014	Disputa do lote/item n° 014 - Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s, conect... encerrada!
27/07 11:52	Sistema	014	O arrematante do item/lote n° 014 - Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s, conect... foi o fornecedor com valor R\$ 29,900 !
27/07 11:53	Sistema	012	Disputa do lote/item n° 012 - Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio encerrada!
27/07 11:53	Sistema	012	O arrematante do item/lote n° 012 - Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio foi o fornecedor com valor R\$ 26,0000 !
27/07 11:53	Sistema	013	Disputa do lote/item n° 013 - Nobreak 1500va, bivolt encerrada!
27/07 11:53	Sistema	013	O arrematante do item/lote n° 013 - Nobreak 1500va, bivolt foi o fornecedor com valor R\$ 1.372,0000 !
27/07 11:53	Sistema	007	Disputa do lote/item n° 007 - Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de armaze... encerrada!
27/07 11:53	Sistema	007	O arrematante do item/lote n° 007 - Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de armaze... foi o fornecedor com valor R\$ 521,0000 !
27/07 11:56	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
27/07 11:57	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
27/07 11:58	Pregoeiro		Após a fase de disputa dos ITENS 17 e 19, a sessão será suspensa para o intervalo de almoço retomando as 13:30h
27/07 12:06	Sistema	008	O Lote/Item 008 - Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão... será reiniciado!
27/07 12:06	Sistema	017	O lote/item n° 017 - Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 12:07	Sistema	019	O lote/item n° 019 - Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 12:09	Sistema	017	Disputa do lote/item n° 017 - Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex... encerrada!
27/07 12:09	Sistema	017	O arrematante do item/lote n° 017 - Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex... foi o fornecedor com valor R\$ 2.942,0000 !
27/07 12:09	Sistema	019	Disputa do lote/item n° 019 - Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido... encerrada!
27/07 12:09	Sistema	019	O arrematante do item/lote n° 019 - Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido... foi o fornecedor com valor R\$ 818,0000 !
27/07 13:33	Pregoeiro		Retornando a sessão.
27/07 13:33	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
27/07 13:33	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 192... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
27/07 13:34	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 192... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
27/07 13:43	Sistema	008	O lote/item n° 008 - Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 13:43	Sistema	020	O lote/item n° 020 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 192... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 13:44	Sistema	021	O lote/item n° 021 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 192... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 13:45	Sistema	008	Disputa do lote/item n° 008 - Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 54/2023

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1244

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 13:45	Sistema	008	O arrematante do item/lote n° 008 - Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão... foi o fornecedor com valor R\$ 1.695,0000 !
27/07 13:46	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 13:54	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 13:55	Sistema	020	Disputa do lote/item n° 020 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 192... encerrada!
27/07 13:55	Sistema	020	O arrematante do item/lote n° 020 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in one 18,5 (FHD 192... foi o fornecedor com valor R\$ 3.175,0000 !
27/07 13:56	Sistema	022	O lote/item n° 022 - Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 13:57	Sistema	022	Lance do Fornecedor 889504 de R\$ 2.800,0000 foi retirado pelo pregoeiro!
27/07 13:59	Pregoeiro		Lembrando que caso as cotas sejam vencida pela mesma licitante, o preço final será o menor valor entre as cotas.
27/07 14:00	Sistema	021	Disputa do lote/item n° 021 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 192... encerrada!
27/07 14:00	Sistema	021	O arrematante do item/lote n° 021 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in one 18,5 (FHD 192... foi o fornecedor com valor R\$ 3.169,0000 !
27/07 14:04	Sistema	023	O lote/item n° 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 14:05	Sistema	022	Disputa do lote/item n° 022 - Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória... encerrada!
27/07 14:05	Sistema	022	O arrematante do item/lote n° 022 - Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória... foi o fornecedor com valor R\$ 2.650,0000 !
27/07 14:07	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou super... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 14:13	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 14:13	Sistema	023	Disputa do lote/item n° 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80... encerrada!
27/07 14:13	Sistema	023	O arrematante do item/lote n° 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80... foi o fornecedor com valor R\$ 2.699,0000 !
27/07 14:17	Sistema	024	O lote/item n° 024 - Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou super... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 14:18	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, ve... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
27/07 14:23	Sistema	025	O lote/item n° 025 - Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 14:25	Sistema	025	Disputa do lote/item n° 025 - Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14 ... encerrada!
27/07 14:25	Sistema	025	O arrematante do item/lote n° 025 - Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB HD: 500Mb; Tela 14 ... foi o fornecedor com valor R\$ 3.325,0000 !
27/07 14:27	Sistema	024	Disputa do lote/item n° 024 - Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou super... encerrada!
27/07 14:27	Sistema	024	O arrematante do item/lote n° 024 - Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou super... foi o fornecedor com valor R\$ 3.400,0000 !
27/07 14:28	Sistema	026	O lote/item n° 026 - Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, ve... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
27/07 14:30	Sistema	026	Disputa do lote/item n° 026 - Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, ve... encerrada!
27/07 14:30	Sistema	026	O arrematante do item/lote n° 026 - Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, ve... foi o fornecedor com valor R\$ 3.974,0000 !
27/07 14:30	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
27/07 14:36	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
27/07 14:37	Sistema		O Fornecedor ROTHÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA pode enviar mensagens.
27/07 14:37	Sistema		O Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA pode enviar mensagens.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 6241 23

FOLHA: 1 1245

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/07 14:37	Sistema		O Fornecedor EUDES T DA SILVA pode enviar mensagens.
27/07 14:37	Sistema		O Fornecedor EUDES T DA SILVA pode enviar mensagens.
27/07 14:37	Freud Norton Moreira dos Santos		Aberta negociação.
27/07 14:38	Freud Norton Moreira dos Santos		Solicitamos as licitantes ofertas de preços para negociação.
27/07 14:39	Freud Norton Moreira dos Santos		Liberado o envio de mensagem para as arrematantes.
27/07 14:51	Freud Norton Moreira dos Santos		Arrematantes se manifestem quanto a negociação solicitada.
27/07 14:52	ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA		Boa tarde Sr. Pregoeiro , já estamos com nossa melhor oferta.
27/07 15:06	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada, com a indicação do fabricante/marca e modelo do material ofertado, acompanhado dos catálogo, ficha técnica ou endereço eletrônico do fabricante para consulta.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/07/2023 18:10:00
27/07 15:06	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada, com a indicação do fabricante/marca e modelo do material ofertado, acompanhado dos catálogo, ficha técnica ou endereço eletrônico do fabricante para consulta.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/07/2023 18:10:00
27/07 15:06	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor EUDES T DA SILVA. Documento: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada, com a indicação do fabricante/marca e modelo do material ofertado, acompanhado dos catálogo, ficha técnica ou endereço eletrônico do fabricante para consulta.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 27/07/2023 18:10:00
27/07 15:08	Freud Norton Moreira dos Santos		Decorrido o prazo de envio ds propostas adequadas, fica suspensa a sessão para exame dos materiais ofertados, sendo que as participantes serão convocadas por e-mail para continuidade da sessão,
27/07 16:50	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA!
27/07 17:34	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EUDES T DA SILVA!
27/07 17:59	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA!
27/07 20:06	EUDES T DA SILVA		Boa noite
27/07 20:11	EUDES T DA SILVA		Sr. Pregoeiro, para efeito de garantir o perfeito atendimento do termo de referência, poderia solicitar a empresa vencedora dos Lotes 20 e 21 o detalhamento do processador ofertado? Pois o Link indicado não consta detalhamento do processador, impossibilitando de verificar a geração do mesmo.
27/07 20:14	EUDES T DA SILVA		Já para o item 23 através do link do produto ofertado, identificamos processador inferior ao solicitado, processador i5 com apenas 4 núcleos e 4 threads, um processador de 8ª Geração Possui 6 núcleos e 6 Threads, conforme podem verificar no link da própria internet https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/126687/intel-core-i58400-processor-9m-cache-up-to-4-00-ghz/specifications.html
09/08 21:49	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Disputa Encerrada.
22/08 09:15	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Convocamos as participantes para continuidade da sessão que acontecerá no dia 24/08, às 09:30h
24/08 10:34	Freud Norton Moreira dos Santos		Analisada a proposta da arrematante ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA verificamos que o ITEM 23 está em desacordo com as especificações exigidas no edital. O processador ofertado tem 4 núcleos e 4 threads e 6mb de cache e o sistema operacional é LINUX.
24/08 10:36	Sistema	023	O fornecedor ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80.... Motivo: Analisado o equipamento ofertado foi verificada que está em desacordo com as especificações exigidas no edital, pois apresenta processador com 4 núcleos, 4 threads e 6mb de cache e o sistema operacional é LINUX.
24/08 10:36	Sistema	023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80... é o fornecedor EUDES T DA SILVA.
24/08 10:36	Freud Norton Moreira dos Santos		Abriremos o prazo de 30 (trinta) minutos para negociação.
24/08 10:37	Freud Norton Moreira dos Santos		Liberaremos o envio de mensagns pelo chat.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 54/2023

PROC: 10241 23FOLHA: 1 1246

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/08 10:37	Freud Norton Moreira dos Santos		Está liberada o envio de propostas de negociação.
24/08 11:23	Freud Norton Moreira dos Santos		Considerando o fracasso na tentativa de negociação direta. Encerramos a fase de disputa.
24/08 11:24	Freud Norton Moreira dos Santos		Solicitaremos novas propostas adequadas as arrematantes EUDES T DA SILVA e ROTH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. em virtude de alteração no resultado.
24/08 11:25	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Solicitamos o envio de nova proposta adequada com a retirada do ITEM 23.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/08/2023 14:25:00
24/08 11:25	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor EUDES T DA SILVA. Documento: Solicitamos o envio de nova proposta adequada com a inclusão do ITEM 23.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP Data Limite para o envio: 24/08/2023 14:25:00
24/08 12:15	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EUDES T DA SILVA!
24/08 12:15	EUDES T DA SILVA		Proposta enviada, conforme solicitado por vossa Autoridade. Estamos a disposição para qualquer coisa. Obrigado
24/08 13:59	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA!
24/08 14:27	Freud Norton Moreira dos Santos		Considerando que o atestado de capacidade técnica apresentado pela arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA , emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Buriti/MA, está na forma GENÉRICA a discriminação, abrimos diligência, no prazo de 02 (duas), para o envio de nota fiscal, documento que irá complementar o atestado, sob pena de inabilitação o desatendimento.
24/08 14:27	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA. Documento: Considerando que o atestado de capacidade técnica apresentado pela arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA , emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Buriti/MA, está na forma GENÉRICA a discriminação, abrimos diligência, no prazo de 02 (duas), para o envio de nota fiscal, documento que irá complementar o atestado, sob pena de inabilitação o desatendimento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/08/2023 16:30:00
24/08 14:56	Freud Norton Moreira dos Santos		A licitante EUDES T DA SILVA apresentou o CRF-FGTS vencido em 26/07, usufruindo do benefício da LC 123/2023 por se enquadrar como EPP. O Pregoeiro realizou consulta ao site oficial do Certificado e constatou sua regularidade, fazendo juntada na documentação.
24/08 15:05	Freud Norton Moreira dos Santos		Retificando: LC 123/2006.
24/08 15:11	Freud Norton Moreira dos Santos		Verificada a documentação de habilitação das licitantes com as devidas considerações e aguardando a diligência da EXCELLENCE.
24/08 15:42	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA!
24/08 16:50	Freud Norton Moreira dos Santos		Saneada a DILIGÊNCIA da licitante EXCELLENCE, o Pregoeiro irá declarar as vencedoras do certame e abrir consulta para o CADASTRO DE RESERVA do registro de preços.
24/08 16:50	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - Adaptador usb 2.0 wireless 802.iin 300mbps 300m encerrada.
24/08 16:50	Sistema	001	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - Adaptador usb 2.0 wireless 802.iin 300mbps 300m.
24/08 16:50	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:44
24/08 16:50	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item n° 002 - Projetor multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo entrad... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	002	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 002 - Projetor multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo entrad....
24/08 16:50	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:44
24/08 16:50	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item n° 003 - Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v, fre... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	003	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 003 - Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v, fre....
24/08 16:50	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	004	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão....
24/08 16:50	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	005	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/1242

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/08 16:50	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s Performanc... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	006	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s Performanc....
24/08 16:50	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de armaze... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	007	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de armaze....
24/08 16:50	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão:... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	008	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão:....
24/08 16:50	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução impres... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	009	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução impres....
24/08 16:50	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.60... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	010	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.60....
24/08 16:50	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	011	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da....
24/08 16:50	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb conectividade com fio encerrada.
24/08 16:50	Sistema	012	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio.
24/08 16:50	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - Nobreak 1500va, bivolt encerrada.
24/08 16:50	Sistema	013	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - Nobreak 1500va, bivolt.
24/08 16:50	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s, conect... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	014	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s, conect....
24/08 16:50	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	015	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra....
24/08 16:50	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - Roteador 300mbps, Memória sdrum: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas f... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	016	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - Roteador 300mbps, Memória sdrum: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas f....
24/08 16:50	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 10241/23
FOLHA: 1/1248

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/08 16:50	Sistema	017	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex....
24/08 16:50	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - Teclado microcomputador; quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Carac... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	018	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - Teclado microcomputador; quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Carac....
24/08 16:50	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:45
24/08 16:50	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	019	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido....
24/08 16:50	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:46
24/08 16:50	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 192... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	020	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 192....
24/08 16:50	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:46
24/08 16:50	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 192... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	021	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 192....
24/08 16:50	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:46
24/08 16:50	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	022	O fornecedor EUDES T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória....
24/08 16:50	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:46
24/08 16:50	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou super... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	024	O fornecedor EUDES T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou super....
24/08 16:50	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:46
24/08 16:50	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14 ... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	025	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14
24/08 16:50	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:46
24/08 16:50	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, ve... encerrada.
24/08 16:50	Sistema	026	O fornecedor ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, ve....
24/08 16:50	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 17:50:46
24/08 16:51	Freud Norton Moreira dos Santos		Aberto o prazo recursal
24/08 16:52	Freud Norton Moreira dos Santos		O Pregoeiro consulta as licitantes que desejam fazer parte do CADASTRO DE RESERVA do registro de preços para manifestação.
24/08 16:53	Freud Norton Moreira dos Santos		A manifestação deverá ser feita pelo CHAT, indicando o ITEM que desejam se cadastrar. O envio de mensagem está liberado.
24/08 17:02	Sistema	001	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA vem, por meio deste, apresentar manifestação de recursos perante desclassificação em alguns itens, ficando impossibilitado de disputar a fase de lances, simplesmente pelo motivo de estar acima do preço estimado, mas que consequentemente iria ser reduzido durante a fase de lances. Os motivos serão descritos detalhadamente na peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
24/08 17:02	Sistema	003	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA vem, por meio deste, apresentar manifestação de recursos perante desclassificação em alguns itens, ficando impossibilitado de disputar a fase de lances, simplesmente pelo motivo de estar acima do preço estimado, mas que consequentemente iria ser reduzido durante a fase de lances. Os motivos serão descritos detalhadamente na peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

PROC: 10241 29

Nº 54/2023

FOLHA: 1 1250

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
24/08 17:03	Sistema	018	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA vem, por meio deste, apresentar manifestação de recursos perante desclassificação em alguns itens, ficando impossibilitado de disputar a fase de lances, simplesmente pelo motivo de estar acima do preço estimado, mas que consequentemente iria ser reduzido durante a fase de lances. Os motivos serão descritos detalhadamente na peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
24/08 17:03	Sistema	019	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA vem, por meio deste, apresentar manifestação de recursos perante desclassificação em alguns itens, ficando impossibilitado de disputar a fase de lances, simplesmente pelo motivo de estar acima do preço estimado, mas que consequentemente iria ser reduzido durante a fase de lances. Os motivos serão descritos detalhadamente na peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
24/08 17:03	Sistema	020	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA vem, por meio deste, apresentar manifestação de recursos perante desclassificação em alguns itens, ficando impossibilitado de disputar a fase de lances, simplesmente pelo motivo de estar acima do preço estimado, mas que consequentemente iria ser reduzido durante a fase de lances. Os motivos serão descritos detalhadamente na peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
24/08 17:03	Sistema	021	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA vem, por meio deste, apresentar manifestação de recursos perante desclassificação em alguns itens, ficando impossibilitado de disputar a fase de lances, simplesmente pelo motivo de estar acima do preço estimado, mas que consequentemente iria ser reduzido durante a fase de lances. Os motivos serão descritos detalhadamente na peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
24/08 17:03	Sistema	022	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA vem, por meio deste, apresentar manifestação de recursos perante desclassificação em alguns itens, ficando impossibilitado de disputar a fase de lances, simplesmente pelo motivo de estar acima do preço estimado, mas que consequentemente iria ser reduzido durante a fase de lances. Os motivos serão descritos detalhadamente na peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
24/08 17:03	Sistema	025	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA vem, por meio deste, apresentar manifestação de recursos perante desclassificação em alguns itens, ficando impossibilitado de disputar a fase de lances, simplesmente pelo motivo de estar acima do preço estimado, mas que consequentemente iria ser reduzido durante a fase de lances. Os motivos serão descritos detalhadamente na peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
24/08 17:03	Sistema	026	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA vem, por meio deste, apresentar manifestação de recursos perante desclassificação em alguns itens, ficando impossibilitado de disputar a fase de lances, simplesmente pelo motivo de estar acima do preço estimado, mas que consequentemente iria ser reduzido durante a fase de lances. Os motivos serão descritos detalhadamente na peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
24/08 17:03	Sistema	024	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA vem, por meio deste, apresentar manifestação de recursos perante desclassificação em alguns itens, ficando impossibilitado de disputar a fase de lances, simplesmente pelo motivo de estar acima do preço estimado, mas que consequentemente iria ser reduzido durante a fase de lances. Os motivos serão descritos detalhadamente na peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
24/08 17:24	Freud Norton Moreira dos Santos		Licitante EXCELLENCE desconhecemos norma que permita classificar propostas com valores acima do estimado. Se assim fosse permitido não haverá essa análise inicial no Pregão Eletrônico. A licitante entraria com o preço que achasse conveniente, em afronta ao princípio de vinculação ao edital.
24/08 17:25	Freud Norton Moreira dos Santos		Neste sentido trazemos a baila 2 (dois) subitens do edital que não deixam dúvidas quanto a limitação do preço inicial a estimativa da licitação.
24/08 17:25	Freud Norton Moreira dos Santos		Subitem 6.6. diz: 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
24/08 17:26	Freud Norton Moreira dos Santos		Subitem 7.2. assevera: 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
24/08 17:27	Freud Norton Moreira dos Santos		Valor ofertado acima do estimado não está em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
24/08 17:28	Freud Norton Moreira dos Santos		Recomendo que abstenha-se dessa prática. Se não consegue apresentar proposta dentro do preço estimado como vai ofertar lance?
24/08 17:31	Freud Norton Moreira dos Santos		Pelos motivos retro exposto, decidimos rejeitar as manifestações de recurso, por não haver consonância com qualquer ilegalidade praticada pelo Pregoeiro, que pelo contrário visando aproveitar as propostas vencedoras, promoveu diligências saneadoras respeitando a isonomia entre as licitantes
24/08 17:53	Freud Norton Moreira dos Santos		Findo o prazo recursal sem apresentação de razões, adjudicaremos a licitação.
24/08 17:54	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - Adaptador usb 2.0 wireless 802.11n 300mbps 300m foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023

PROC: 10221/23

FOLHA: 1/251

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/08 17:54	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - Projetor multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo entrad... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v, fre... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s Performanc... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de armaze... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão:... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução impres... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.60... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	011	O Lote/Item nº 011 - Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fi foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - Nobreak 1500va, bivolt foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s, conect... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	015	O Lote/Item nº 015 - Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	016	O Lote/Item nº 016 - Roteador 300mbps, Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas f... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	017	O Lote/Item nº 017 - Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	018	O Lote/Item nº 018 - Teclado microcomputador; quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Carac... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	019	O Lote/Item nº 019 - Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	020	O Lote/Item nº 020 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHE 192... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	021	O Lote/Item nº 021 - Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHE 192... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	022	O Lote/Item nº 022 - Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou super... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14 ... foi ADJUDICADO.
24/08 17:54	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, ve... foi ADJUDICADO.
24/08 17:55	Freud Norton Moreira dos Santos		OBSERVAÇÃO: Não houve registro de CADASTRO DE RESERVA.
24/08 17:55	Freud Norton Moreira dos Santos		Declaramos encerrada a sessão.
24/08 20:28	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.
24/08 20:33	Sistema	023	Aberta a negociação do item 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80...!
24/08 20:33	Sistema	023	O licitante EUDES T DA SILVA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80... no local de envio de lances!
24/08 20:33	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80... encerrada.
24/08 20:33	Sistema	023	O fornecedor EUDES T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80....
24/08 20:33	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 24/08/2023 21:33:46
25/08 12:31	Sistema	023	Aberta a negociação do item 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80...!
25/08 12:31	Sistema	023	O licitante EUDES T DA SILVA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com processador 2,80... no local de envio de lances!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 54/2023


PROC: 10241/23

FOLHA: 1/125

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/08 15:40	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geração computador com processador 2,80... encerrada.
25/08 15:40	Sistema	023	O fornecedor EUDES T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geração computador com processador 2,80...
25/08 15:40	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 25/08/2023 16:40:48
25/08 16:53	Sistema	023	O Lote/Item nº 023 - Computador processador intel core i5, 8ª geração computador com processador 2,80... foi ADJUDICADO.
28/08 20:51	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Homologado.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
EUDES T DA SILVA	UNISAT	10.608.940/0001-11
Contato: EUDES	(99)981091610	unifat1@hotmail.com
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO	10.820.441/0001-93
Contato: (98) 8462-0699	(98)984620699	grupodeltaje@outlook.com
ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ROTHA COMERCIO E SERVICOS	23.611.350/0001-90
Contato: Rodrigo Pinto	(98)988686556	rothacomercial01@gmail.com


Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro


Neuracy Pinheiro Mendonça/Equipe de Apoio


Waldenir Torres da Silva/Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas no Art. 17, inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, adjudico o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus de Nazaré, do Município de Penalva (MA)**, objeto do **Processo Administrativo nº 012/2023-SEMUS**, em favor das licitantes abaixo:

FORNECEDOR: EUDES T DA SILVA		10.608.940/0001-11		
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
024 Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte;	GOLDENTEC	2.650,00	20	53.000,00
024 Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou	GOLDENTEC	3.400,00	10	34.000,00
QTD: 2		VALOR TOTAL:		87.000,00

FORNECEDOR: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA		10.820.441/0001-93		
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Adaptador usb 2.0 wireless 802.11n 300mbps 300m	KNUMP	80,00	20	1.600,00
002 Projetor multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo	KNUMP	3.350,00	10	33.500,00
004 Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas	KNUMP	49,00	20	980,00
014 Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s,	KP	29,19	30	875,70
QTD: 4		VALOR TOTAL:		36.955,70

FORNECEDOR: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA		23.611.350/0001-90		
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
003 Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v,		436,84	30	13.105,20
005 Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade		224,84	100	22.484,00
006 HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s		321,42	10	3.214,20
007 Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de		521,00	10	5.210,00
008 Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão:		1.695,00	10	16.950,00
009 Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução		2.355,70	10	23.557,00
010 Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade		145,86	20	2.917,20
011 Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led)		681,69	20	13.633,80
012 Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio		26,00	50	1.300,00
013 Nobreak 1500va, bivolt		1.372,00	10	13.720,00
015 Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com		576,28	50	28.814,00
016 Roteador 300mbps, Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2		269,33	20	5.386,60
017 Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/		2.942,00	2	5.884,00
018 Teclado microcomputador, quantidade teclas mínimas 111; material plástico.		54,63	30	1.638,90
019 Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido		818,00	2	1.636,00
020 Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD		3.175,00	37	117.475,00
021 Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD		3.169,00	13	41.197,00
025 Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb;		3.325,00	10	33.250,00
026 Notebook com Processador intel core i5: 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes,		3.974,00	10	39.740,00

QTD: 19

VALOR TOTAL: 391.112,90

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS

PROC: 1024/23

FOLHA: 1/1254

LOTE/ITEM

FABRICANTE/MARCA VALOR UNIT. QTD VALOR FINAL

023 Computador processador intel core i5, 8ª geracao computador com

10

QTD: 1

VALOR TOTAL:

VALOR GERAL: 515.068,60

Penalva/MA, 24 de agosto de 2023.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 108/2023-GAB/PEN/MA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pelo Art. 13, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e de acordo com os autos do **Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD**, homologo o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), em favor das licitantes abaixo:

FORNECEDOR: EUDES T DA SILVA 10.608.940/0001-11

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
022 Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte;	GOLDENTEC	2.650,00	20	53.000,00
024 Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou	GOLDENTEC	3.400,00	10	34.000,00
QTD: 2		VALOR TOTAL:		87.000,00

FORNECEDOR: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA 10.820.441/0001-93

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 Adaptador usb 2.0 wireless 802.11n 300mbps 300m	KNUMP	80,00	20	1.600,00
002 Projetor multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo	KNUMP	3.350,00	10	33.500,00
004 Filtro de linha, tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas	KNUMP	49,00	20	980,00
014 Pen Drive com capacidade de 16 GB, velocidade de leitura de até 130 MB/s,	KP	29,19	30	875,70
QTD: 4		VALOR TOTAL:		36.955,70

FORNECEDOR: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA 29.611.350/0001-90

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
003 Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v,		436,84	30	13.105,20
005 Fonte de alimentação, potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade		224,84	100	22.484,00
006 HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s		321,42	10	3.214,20
007 Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de		521,00	10	5.210,00
008 Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão:		1.695,00	10	16.950,00
009 Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução		2.355,70	10	23.557,00
010 Pente de memória, capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade		145,86	20	2.917,20
011 Monitor Led Widescreen Tamanho Do Pannel 18,5 Widescreen (Pannel Led)		681,69	20	13.633,80
012 Mouse, tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio		26,00	50	1.300,00
013 Nobreak 1500va, bivolt		1.372,00	10	13.720,00
015 Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com		576,28	50	28.814,00
016 Roteador 300mbps, Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2		269,33	20	5.386,60
017 Scanner, tipo mesa, cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/		2.942,00	2	5.884,00
018 Teclado microcomputador; quantidade teclas mínimas 111; material plástico.		54,63	30	1.638,90
019 Tela de projeção retrátil manual com tripé: área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido		818,00	2	1.636,00
020 Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD		3.175,00	37	117.475,00
021 Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD		3.169,00	13	41.197,00
025 Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb;		3.325,00	10	33.250,00
026 Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes.		3.974,00	10	39.740,00

QTD: 19

VALOR TOTAL: 391.112,90

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS

PROC: ~~10241 23~~

FOLHA: 1 1956

LOTE/ITEM

FABRICANTE/MARCA VALOR UNIT.

QTD VALOR FINAL

023 Computador processador intel core i5. 8ª geracao computador com

10

QTD: 1

VALOR TOTAL:

VALOR GERAL: 515.068,60

Penaíva/MA, 28 de agosto de 2023.

RONILDO CAMPOS Assinado de forma
SILVA:0119142635 digital por RONILDO
CAMPOS
1 SILVA:01191426351
Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal

II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 06/01/2023 a 06/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.11 Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 12.122.0002.2.030 Manut e Func. da Secretaria Mun. de Educação; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 06/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 434531c0d9a2267504297d26d0e9829

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 105/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 105/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003758/2022

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Jurídica L E P GUTERRES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.084.344/0001-62. OBJETO: prestação de serviços de dedetização em prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 06/01/2023 a 06/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.14 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 10.301.0004.2.052 Manut e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 06/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 7665a3c5f303c547d61786850bef6fe

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 106/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 106/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003758/2022

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Pessoa Jurídica L E P GUTERRES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.084.344/0001-62. OBJETO: prestação de serviços de dedetização em prédios públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Olho d'Água das Cunhãs - MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ficando de 06/01/2023 a 06/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.15 Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 08.122.0002.2.070 Manut e Func. da Secretaria Mun. de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2023 FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 06/01/2023. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 08caa23a4f7425c5956ad720725ae58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi deserto o Pregão Eletrônico nº 60/2023, referente ao registro de preços para

futura e eventual aquisição de instrumentos musicais de sopro e percussão, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 015/2023-SEMED. Penalva/MA, 28 de agosto de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 9d3324796390f57c389948d43ef474e0

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 59/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas, preparação de corpo e traslado intermunicipal via terrestre, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do Município de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 010/2023-SEMAS, em favor das seguintes licitantes:

- J Domingos Gomes (CNPJ nº 03.532.621/0001-04). Item: 1 e 2. Valor Total: R\$ 124.000,00;
- J W Alves Serra Ltda. (CNPJ nº 02.683.838/0001-52). Item: 3 e 4. Valor Total: R\$ 257.500,00.

Penalva/MA, 28 de agosto de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 64620e72b7ab5e3bce866f626baddc33

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD, em favor das seguintes licitantes:

- Eudes T da Silva (CNPJ nº 10.608.940/0001-11). Item: 22, 23 e 24. Valor Total: R\$ 114.000,00;
- Excellence Distribuição Ltda. (CNPJ nº 10.820.441/0001-93). Item: 1, 2, 4 e 14. Valor Total: R\$ 36.955,70;
- Rotha Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.611.350/0001-90). Item: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25 e 26. Valor Total: R\$ 391.112,90.

Penalva/MA, 28 de agosto de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 3826a5e86104e53e0f56e0d92d2cc518

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 012/2023-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 53/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Jesus de Nazaré, do Município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Império Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 04.966.853/0001-33). **ITEM:** 1, 2 e 3. **VALOR:** R\$ 135.479,70. **VIGÊNCIA DA ATA:** 28/08/2023 a 28/08/2024 (12 meses).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 10241 27
FOLHA: 1 1258

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EUDES T. DA SILVA**
CNPJ: **10.608.940/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:17 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2024.

Código de controle da certidão: **6AC1.D81C.C172.594F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MAR

1. 100

1. 100



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.608.940/0001-11
Razão Social: EUDES T DA SILVA
Endereço: RU RUI BARBOSA 1470 / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2023 a 10/10/2023

Certificação Número: 2023091119201708666966

Informação obtida em 25/09/2023 07:13:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PROC: 12241 23
FOLHA: 1 1357



COLETA JUDICIÁRIA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página: 1 de 1
PROC: 124123
FOLHA: 1 / 1260

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUDES T. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.608.940/0001-11

Certidão nº: 28806371/2023

Expedição: 21/06/2023, às 06:49:25

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUDES T. DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.608.940/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PROC: 10241 JJ
FOLHA: 1 1961

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 149833/23

Data da

22/06/2023 09:08:44

Inscrição Estadual: 123113709

CPF/CNPJ: 10608940000111

Razão Social: EUDES T DA SILVA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1470 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (99)91238993

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PROC: 10241 73
FOLHA: 1 1262

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044689/23

Data da

22/06/2023 09:18:04

Inscrição Estadual: 123113709

CPF/CNPJ: 10608940000111

Razão Social: EUDES T DA SILVA

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 1470 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (99)91238993

Município: GONCALVES DIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PROC: _____

FOLHA: _____



24/23

265

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00001055

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 10.608.940/0001-11

Nome: EUDES T. DA SILVA

Endereço: R RUI BARBOSA

Complemento:

Município: GONCALVES DIAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Número: 1470

Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 10.608.940/0001-11 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 25 de setembro de 2023 às 07:20, sob o código de autenticidade nº D997A98256162B4E5D4A55D6B739954C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/>

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

CERTJUDONE-VNDP - 1362023
Código de validação: F3DE32572A

Número da guia: 23052801001600914.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **EUDES T. DA SILVA (UNISAT)**, CNPJ nº 10.608.940/0001-11, **pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 1470, Centro, Gonçalves Dias/MA, CEP 65.775-000.**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado João Batista Ericeira". Eu, Gilvan Gomes de Sousa, Auxiliar Judiciário, mat. 138396, consultei e digitei. E eu, Virgínia Maria Rosa Praseres de Miranda, Secretária Judicial, assino¹.

Dom Pedro/MA, 15 de setembro de 2023.

VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Dom Pedro
Matrícula 208108

1OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.**

Documento assinado. DOM PEDRO. 15/09/2023 15:03 (VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 54/2023, objeto do Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA.

2.2. Participa do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Eudes T. da Silva						
CNPJ: 10.608.940/0001-11						
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 1470, Bairro Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias/MA						
E-MAIL: unisat1@hotmail.com				TELEFONE: (99) 98109-1610		
REPRESENTANTE LEGAL: Eudes Teixeira da Silva						
RG: 000108368799-6 SESP/MA				CPF: nº 335.172.233-87		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Computador desktop com processador intel core i3, disco de 500 gigabyte; memória ram de 8 (oito) gigabytes, em 2 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabyte cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx; possuir 01 (um) slot pci-espress 2.0 x16; possuir sistema de detecção de intrusão de chassi, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de video integrado com 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1, suporte monitor estendido, possuir 02 (duas) saídas de video, sendo 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; interfaces de redes 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits), monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo	Unid	20	Goldentec	2.650,00	53.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

	led, teclado e mouse USB (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)					
23	Computador processador intel core i5, 8ª geração computador com processador 2,80 ghz a 4.0gb, 8gb de memória, hd 1 tb dvd rw kit gabinete multimidia, processador numero de nucleos 6 n de threads 6 frequencia baseada em processador 2.80 ghz frequencia turbo max 4.0 ghz cache 9 mb smart cache velocidade do barramento gt/s dmi tdp 65w windows 10 64 bits original, gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	Goldentec	2.700,00	27.000,00
24	Computador processador intel core i7, 5ª Geração ou superior de 2,8 ghz ou superior, 4 núcleos físicos; memória: memória ram de 8 gb(oito gigabytes), do tipo ddr3-1333 mhz ou superior, em 2 x 4gb; placa mãe: projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de oem com a devida comprovação. não sendo, portanto aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; chipset mínimo intel q87 express ou amd a75, modelos superiores serão aceitos; possuir chip de segurança tpm1.2 ou superior integrado a mesma, acompanhado do software capaz de implementar as principais funcionalidades do mesmo; unidades de armazenamento: unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500gb (quinhentos gigabytes) serial ata de 7200 rpm; unidade de leitura/gravação de dvd (dvd/rw); processador gráfico: processador gráfico integrado; tela: monitor com tela mínima de 18,5 polegadas tipo led, teclado e mouse (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	Goldentec	3.400,00	34.000,00
VALOR TOTAL						114.000,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/2017.

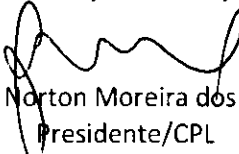
8.4. A fiscalização do fornecimento do objeto ficará a cargo dos servidores abaixo, designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.


- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
- **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66;
- **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula nº 3257-3 e CPF nº 019.780.693-75.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 22 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)


Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

EUDES TEIXEIRA Assinado de forma
DA digital por EUDES
TEIXEIRA DA
SILVA:33517223 SILVA:33517223387
Dados: 2023.09.22
387 12:58:46 -03'00'

Eudes Teixeira da Silva
Representante Legal

PROC: 102241 23
FOLHA: 1 1 289



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.611.350/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:42:47 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **7C35.0149.782F.0D01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROC: 1024/23
FOLHA: 1/1270



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.611.350/0001-90
Razão Social: ROTHÁ COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R MARIA FIRMINA 10 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2023 a 02/10/2023

Certificação Número: 2023090301390671136560

Informação obtida em 19/09/2023 16:06:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROC. nº 10091/23
FOLHA: 1/1271

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.611.350/0001-90
Certidão nº: 49975905/2023
Expedição: 19/09/2023, às 16:07:17
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTH COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.611.350/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1272

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 145873/23

Data da

19/06/2023 14:07:20

Inscrição Estadual: 124788050

CPF/CNPJ: 23611350000190

Razão Social: ROTH COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA MARIA FIRMINA, 10 CEP: 65076230 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)98156045

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PROC: 1024123
FOLHA: 1 1273

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043751/23

Data da

19/06/2023 14:08:57

Inscrição Estadual: 124788050

CPF/CNPJ: 23611350000190

Razão Social: ROTHÁ COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA MARIA FIRMINA, 10 CEP: 65076230 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)98156045

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

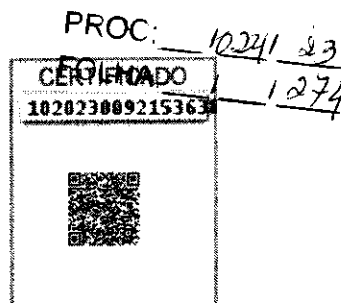
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/09/2023 16:15:54



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008114492023

Validade: 17/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.611.350/0001-90	Inscrição Municipal: 98217501
Razão Social: ROTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA MARIA FIRMINA	
Número: 10	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de julho de 2023 às 08:53, sob o código de autenticidade nº C361875567EB520F677C981EC0D11551.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PROC: 10241/23
FOLHA: 1/1275

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 84592023
Código de validação: FFF9BEF786

Número da guia: 23057301001597828.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ROTHA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **23.611.350/0001-90**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/09/2023 16:58 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 84592023 / Código: FFF9BEF786
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme **Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA**.

2.2. Participa do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Excellence Distribuição Ltda.						
CNPJ: 10.820.441/0001-93						
ENDEREÇO: Avenida Vitorino Freire, nº 2, Bairro Centro, CEP: 65.500-000, Chapadinha/MA						
E-MAIL: grupodeltaje@outlook.com				TELEFONE: (98) 98462-0699		
REPRESENTANTE LEGAL: Jefferson da Silva Aguiar						
RG: 016423722001-7 SESP/MA				CPF: 055.695.043-70		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador usb 2.0 wireless 802.iin 300mbps 300m (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	Knump	80,00	1.600,00
2	Projeter multimídia, brilho mínimo 3000 ansi lm, voltagem 100/240 v, tipo entrada vídeo/microcomputador, quantidade entrada rgb 2un, quantidade entradas vídeo 1 un, tipo zoom zoom foco motorizado, prazo validade lâmpada 2.000h, peso máximo 10 kg, características adicionais correção vert/hor, sistemas pal-m/n/pal/secam/nts c, tipo tecnologia lcd, compatibilidade resolução xga ou superior, contraste mínimo 700:1 (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	Knump	3.350,00	33.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

4	Filtro de linha , tensão alimentação 127/220 v, quantidade saída 6 tomadas padrão nema 5/15, características adicionais filtro contra interferências rfi/emi nas tomadas, aplicação protetor contra surte tensão entre fase e neutro, componentes porta fusível externo c/1unidade reserva (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	Knump	49,00	980,00
14	Pen Drive com capacidade de 16 GB , velocidade de leitura de até 130 MB/s, conectores microusb e USB 3.0, compatibilidade com computador PC/Mac Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Mac OS X v10.6 e superiores. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	30	Kp	29,19	875,70
VALOR TOTAL						36.955,70

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

JEFFERSON DA SILVA
AGUIAR:05569504370
4370
Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Dados: 2023.09.27 16:10:29 -03'00'

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 6.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 6.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.
- 8.4. A fiscalização do fornecimento do objeto ficará a cargo dos servidores abaixo, designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
 - **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66;
 - **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;

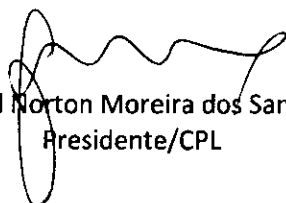
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula nº 3257-3 e CPF nº 019.780.693-75.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 22 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)


Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Neuracy Pinheiro Mendonça
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

JEFFERSON DA
SILVA
AGUIAR:05569504
370
Assinado de forma digital
por JEFFERSON DA SILVA
AGUIAR:05569504370
Dados: 2023.09.27
16:10:49 -03'00'
Jefferson da Silva Aguiar
Representante Legal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme **Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA**, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 024/2023-SEMAD**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme **Portaria nº 009/2023-GAB/PEN/MA**.

2.2. Participa do registro de preços os seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Rotha Comércio e Serviços Ltda.						
CNPJ: 23.611.350/0001-90						
ENDEREÇO: Rua Maria Firmina, nº 10, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-230, São Luís/MA						
E-MAIL: rothacomercial01@gmail.com				TELEFONE: (98) 98868-6556		
REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Gaspar Pinto						
RG: 160953020006 SSP/MA				CPF: 039.365.003-04		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Estabilizador tensão, capacidade 500va, tensão alimentação entrada 110/220v, frequência 60hz, quantidade tomadas saída 4, tensão saída 110v (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	30	Ts Shara	436,84	13.105,20
5	Fonte de alimentação , potência 450 w, frequência 50/60hz, compatibilidade padrão atx, tensão alimentação 110/220v, tipo chaveada, aplicação microcomputador (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	100	Hoopson	224,84	22.484,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

6	HD Interno 1TB Desktop SATA 64MB 3.5, 7200RPM Interface: - SATA 6Gb/s Performance: - Taxas de transferência SATA suportadas (Gb / s): 6.0/3.0/1.5 - Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 - Máx. Taxa de dados, leitura/gravação OD: 210 - Cache: 64 MB Configurações: - Heads/Discos: 2/1 - Bytes por setor: 4096 Confiabilidade/Integridade de Dados: - Ciclos de carga / descarga: 50,000 - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos, máx.: 1 per 10E14 - Horário de funcionamento (por ano): 2400 -Limite da taxa de carga de trabalho (TB / ano): 55 (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	Seagate	321,42	3.214,20
7	Hd externo de 1tb usb 3.0 25.1.1. Tipo: hd externo; 25.1.2. Capacidade de armazenamento: 1 tb; 25.1.3. Interface da unidade: sata; 25.1.4. Porta usb: 3.0; 25.1.5. Cabo usb 3.0; 25.1.6. Velocidade de rotação: 7200 rpm; 25.1.7. Utilização: armazenamento de dados; 25.1.8. Formato do hd: 2.5; 25.1.9. Compatibilidade: windows 7 ou superior. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	Seagate	521,00	5.210,00
8	Impressora multifuncional a jato de tinta sistema de tanque de tinta. Impressão: Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440dpi; Velocidade de impressão: 33ppm em preto e 15ppm em cores; Scanner com alimentador automático ADF: Resolução máxima: 1200 x 2400dpi; Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna (24-bit externa); Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 2.4ms/linha (mono), 9.5ms/linha (cor). Sistema de Fax; Impressão por Dispositivo Móvel; Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4. Visor de LCD; Software; Interfaces de Comunicação: USB 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi / Ethernet; Voltagem: Bivolt; Cor do produto: Preto. Número de Garrafas de Tintas: 4. INCLUI: Garrafas de tinta preto e coloridos, CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo de Telefone, Cabo USB. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	Epson	1.695,00	16.950,00
9	Impressora laser tipo monocromática, tensão alimentação bivolt, resolução impressão 1.200 x	Unid	10	Epson	2.355,70	23.557,00

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

	1.200dpi, velocidade impressão preto e branco 40ppm, capacidade memórias 256mb, tipo papel a4/ofício, conexão usb 2.0 e ethernet gigabit com rj-45, capacidade mínima bandeja 250 folhas, impressão frente/verso (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)					
10	Pente de memória , capacidade memória 4 gb, tipo ddr3, velocidade barramento 1.600 mhz (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	Hynix	145,86	2.917,20
11	Monitor Led Widescreen Tamanho Do Painel 18,5 Widescreen (Painel Led) Tamanho Da Imagem Visível (Diagonal) 47 Cm Pixel Pitch 0,3 Mm Brilho 200 Cd/M ² Relação De Contraste (Dinâmico) 20.000.000:1 Tempo De Resposta 5 Ms resolução Máxima / Recomendada 1366 X 768 @ 60 Hz (Hd) Conectores Analógico (Rgb) Características Especiais Design Diferenciado, Tecnologia Led Backlight (Até 50% De Economia De Energia Em Relação A Um Lcd Comum, Maior Durabilidade, Produto Ecológico), Ultra High Dcr (Altíssimo Contraste Dinâmico 20.000.000:1), Menu Osd Controlado Pelo I-Menu Com Interface Gráfi Ca Amigával (Tipo Ícones De Celular), Tempo De Resposta Rápido (5 Ms). Acabamento Em Textura Diferenciada, Ajuste De Ângulo Do Suporte Base Tilt (-3~10º), Resolução H (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	20	Freesync	681,69	13.633,80
12	Mouse , tamanho padrão, sensor laser, tipo conector usb, conectividade com fio (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	50	Multilaser	26,00	1.300,00
13	Nobreak 1500va , bivolt (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	10	Inpower	1.372,00	13.720,00
15	Placa mãe com as seguintes configurações mínimas: Micro ATX com tecnologia Ultra Durable; Soquete LGA 1150; Suporta memória DDR3 1600/1333 mhz até 16 GB; LAN Gigabit (10/100/1000Mbit); áudio e gráfico on-board; mínimo 2 conectores SATA 6Gb/s (SATA 3 0/1); mínimo 2 portas USB 3.0 painel traseiro; 1 porta PS/2 para mouse; 1 porta PS/2 para teclado; 1 porta RJ-45; 1 porta D-Sub (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	50	Tgt	576,28	28.814,00
16	Roteador 300mbps , Memória sdram: 16mb, memória flash: 2 mb, antenas: 2 antenas fixas de 5dbi, parâmetros wireless: propagação espectral: dsss (espelhamento espectral de sequência direta),	Unid	20	Tp-link	269,33	5.386,60

[Handwritten signature]

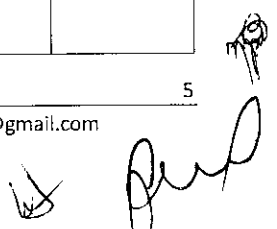
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

	frequência de operação: 2,4ghz, largura de banda: 20,40 mhz, modulação: bpsk, qpsk, cck e ofdm (bpsk/qpsk/16-qam/64-qam), canais de operação: 1-13 (brasil), potência máxima: até 500mw (27 dbm), segurança: wep/wpa/wpa2 wpa-psk/ wpa2-psk com tkip/aes (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)					
17	Scanner, tipo mesa , cromatismo policromático, tipo digitalização simplex/ duplex, interface usb, tipo alimentador papel automático de documentos (adf) para 50 folhas, formato a4, carta, ofício, características adicionais captura mínima 600x600 ppp/usb com cabo incluído, software ocr, frequência 60 hz, voltagem bivolt (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	2	Kodak	2.942,00	5.884,00
18	Teclado microcomputador ; quantidade teclas mínimas 111; material plástico. Características adicionais: caracteres na língua português-brasil; tipo usb/ abnt2; componentes teclas extras multimídia mínima 5 /internet; compatível com windows e linux. Garantia mínima de 3 meses. (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	30	5+	54,63	1.638,90
19	Tela de projeção retrátil manual com tripé : área visual de 2,00 x 2,00 m, tecido em matte-white, sem bordas, sistema de enrolamento automático por sistema de moia com parada multiponto, acabamento em pintura eletrostática (epoxi) na cor preta, estabilizador com sistema de ajuste de imagem trapezoidal, tripé em tubos quadrados/retangulares em chapas de aço, com sapatas e demais itens em material termoplástico, ajuste de altura por gatilho sem a necessidade de parafusos, garantia mínima de 01 ano (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	2	Telas Tahiti	818,00	1.636,00
20	Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 1920 x 1080) com autofalantes Stereo integrado. Processador com pontuação igual ou maior a 4000 pontos publicados no site: https://www.passmark.com/ . Destacar na proposta Modelo do processador ofertado; Memória de 4Gb 2133Mhz. HD SATA 1TB .Conexão HDMI ou Display Port ,03 (três) interfaces USB, Leitor de Cartões SD, Placa de Rede 10/100/1000 e Wirelles A/C .Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de	Unid	37	3 Green	3.169,00	117.253,00

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

	<p>falhas de Hardware, apresentar comprovação juntamente com a proposta. O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Teclado e Mouse USB</p> <p>(Cota de ampla participação)</p>					
21	<p>Computador All-in-one e monitor em único volume do tipo All-in-one 18,5 (FHD 1920 x 1080) com autofalantes Stereo integrado. Processador com pontuação igual ou maior a 4000 pontos publicados no site: https://www.passmark.com/. Destacar na proposta Modelo do processador ofertado; Memória de 4Gb 2133Mhz. HD SATA 1TB .Conexão HDMI ou Display Port ,03 (três) interfaces USB, Leitor de Cartões SD, Placa de Rede 10/100/1000 e Wirelles A/C .Segurança: Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware, apresentar comprovação juntamente com a proposta. O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. Teclado e Mouse USB</p> <p>(Cota de reservada para ME/EPP/MEI/COOP)</p>	Unid	13	3 Green	3.169,00	41.197,00
25	<p>Notebook com Processador intel core i3, 7200u; Memória: 4GB; HD: 500Mb; Tela 14 ou 15" polegadas widescreen; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits)</p> <p>(Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)</p>	Unid	10	Lenovo	3.325,00	33.250,00
26	<p>Notebook com Processador intel core i5; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes, velocidade de rotação 7.200 rpm; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04</p>	Unid	10	Lenovo	3.974,00	39.740,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

(quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; (Item exclusivo para participação de ME/EPP/MEI/COOP)					
VALOR TOTAL					390.890,90

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão no registro de preços, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013, 2037/2019 e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.
- 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.
- 8.4.** A fiscalização do fornecimento do objeto ficará a cargo dos servidores abaixo, designado pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
- **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD:** Maria Ivanese Sousa, Função: Auxiliar de Contabilidade, Matrícula: 52-2, e CPF: 851.796.981-20;
 - **Secretaria Municipal de Educação/SEMED:** Raynara Assunção Alves de Souza, Função: Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66;
 - **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS:** Jackeline Ferreira Mendes, Função: Diretora de RH, Matrícula nº 1168 e CPF: 993.241.303-82;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

- **Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS:** Rosidete Nunes Mendes, Função: Coordenadora de Políticas para Mulheres, Matrícula nº 3257-3 e CPF nº 019.780.693-75.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 22 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 107/2023-GAB/PEN/MA)



Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL



Neuracy Pimenta Mendonça
Membro/CPL



Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

RODRIGO Assinado de forma
GASPAR digital por RODRIGO
PINTO:0393 GASPAR
6500304 PINTO:03936500304
Dados: 2023.09.22
16:40:18 -03'00'

Rodrigo Gaspar Pinto
Representante Legal

2.13	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m ²	24,13	44,73	54,78	1.321,84	0,23 %
2.14	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	m ²	70	42,64	52,22	3.655,40	0,64 %
3			TERRAPLENAGEM - ACESSOS					66.884,24	11,70 %
3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m ²	455	2,05	2,51	1.142,05	0,20 %
3.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m ²	4	0,30	0,36	1,44	0,00 %
3.3	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m ³	1000	2,23	2,73	2.730,00	0,48 %
3.4	4016096	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m ³	m ³	550	1,42	1,73	951,50	0,17 %
3.5	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	km	2750	0,87	1,06	2.915,00	0,51 %
3.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	11055	4,37	5,35	59.144,25	10,35 %
							Total sem BDI	466.735,70	
							Total do BDI	104.744,25	
							Total Geral Registrado	571.479,95	

PROC: 10241 23
FOLHA: 1 1288

Pedro do Rosário, 26 de setembro de 2023.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração	Leonardo Bandeira do Vale VALE X CONSTRUÇÕES LTDA
--------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 19b0997666f9b3a35e18654ba8e79aea

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

Código identificador: 97a71722e8d6493cec7ab3dbdf1ef629

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 11/10/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 73/2023, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de manutenção predial, objeto do Processo Administrativo nº 021/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 26 de setembro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023
ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 024/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 54/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Eudes T da Silva (CNPJ nº 10.608.940/0001-11). **ITEM:** 22, 23 e 24. **VALOR:** R\$ 114.000,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 22/09/2023 a 22/09/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 024/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 54/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Excellence Distribuição Ltda. (CNPJ nº 10.820.441/0001-93). **ITEM:** 1, 2, 4 e 14. **VALOR:** R\$ 36.955,70. **VIGÊNCIA DA ATA:** 22/09/2023 a 22/09/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Pregão Eletrônico nº 54/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento e material de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Rotha Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.611.350/0001-90). **ITEM:** 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25 e 26. **VALOR:** R\$ 391.112,90. **VIGÊNCIA DA ATA:** 22/09/2023 a 22/09/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

Código identificador: 8509d96e832795e5fb9c66570ed8f49e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 024/2023-SEMAD. **LICITAÇÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ERRATA DO DOCUMENTO CURRICULAR DE PINHEIRO - POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNICÍPIO DE PINHEIRO - POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Política de Educação integral desenvolvida no município de Pinheiro ainda se enquadra nos dispositivos legais preconizados pelo ministério da Educação que dispõe sobre a necessidade de ampliação das atividades escolares no contra-turno, exigindo das instituições uma estrutura pedagógica e infraestrutural.

Temos a certeza da necessidade de estruturar uma escola para participação social, que abrace todas as possibilidades e projetos coletivos e pessoais. Nessa direção, é importante assumir o desafio de permitir que cada escola construa suas atividades de tempo integral e a organização de suas escolas.

Assim, os discentes precisam ter protagonismo na definição do planejamento que cada escola criará, pois sem esta participação e escuta, com a atenção devida, não alcançaremos os objetivos direcionados a aprendizagem dos alunos. Seguindo esse pressuposto, a escola deverá estruturar seu projeto pedagógico a partir de três dimensões fundantes da prática educativa: 1. A escola deve ser concebida como comunidade de aprendizagem; 2. A aprendizagem cooperativa deve ser o método pedagógico estruturante; 3. O protagonismo estudantil é uma exigência para a organização didático-metodológica.

Cada uma dessas dimensões fundantes deve ser trabalhada de forma articulada, e interseccionada pelas demandas de outras ações pedagógicas. A escola ao se constituir como comunidade de ensino e aprendizagem calcada na diversidade de formas de construir conhecimento, deve-se os princípios da aprendizagem cooperativa trazer para a organização pedagógica a concepção de uma educação ativa, em que a aprendizagem acontece com a participação dos sujeitos coletivos em suas específicas formas de aprendizagem.

Sugestões de ações pedagógico-curriculares a serem desenvolvidas na Educação

- Diversificação dos itinerários formativos dos estudantes a partir da oferta de componentes ou tempos eletivos que possam proporcionar a imersão nos espaços históricos, recreativos, econômicos e culturais da comunidade;
- Estabelecer núcleos de interesse, onde os alunos, independente da série e turma na qual estejam matriculados, possam se reunir para estudar assuntos de seus interesses imediatos, sejam vinculados à base comum, a conteúdos relacionados à história, geografia, economia, relações de trabalho, meio ambiente ou cultura da comunidade, dentre outras áreas;
- Criar grupos de estudos cooperativos para aprofundamento do conhecimento cognitivo e para leitura e discussão de obras da literatura brasileira e mundial; Desenvolver atividades em clubes estudantis;
- Permitir ao aluno trilhar um itinerário mais fortemente vinculado à formação profissional;
- Fortalecimento do vínculo de cada estudante com a escola;
- Integração da Família, Comunidade e Escola por meio de atividades desenvolvidas junto aos grupos comunitários;
- Constituição de territórios e itinerários educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com espaços públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas;
- Organização de ações direcionadas a Afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade de maneira transdisciplinar incluindo estas pautas nas discussões.

Aos quinze dias do mês de setembro compareceram ao prédio aonde funciona o Conselho Municipal de Educação os conselheiros do referido órgão que na ocasião apreciaram a inclusão de um texto na proposta curricular do Município. Inicialmente a presidente do Conselho afirmou a necessidade inclusão da dimensão da Educação Integral na proposta curricular, dando ênfase as proporções metodológicas da mesma. Além disso, a mesma relatou como funciona a Educação Integral em Pinheiro e destacou que muito ainda precisa ser feito, porém que a inclusão atende as expectativas.

Sem mais nada a tratar, lavro esta ata assinada por mim e pelos demais membros.

Maria Joana L. Carvalho
Presidente do CME

Arlinete Gomes dos Santos
Membro